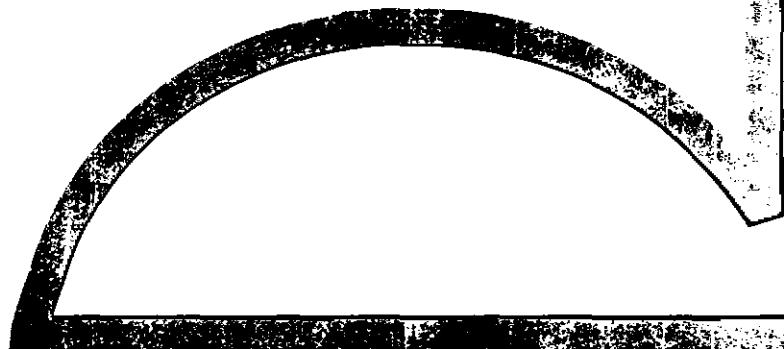




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p>Vago <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i></p> <p><i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Alberto Silva - PMDB - PI</i></p> <p><i>Djalma Bessa - PFL - BA</i></p> <p><i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i></p>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 14
<p>Líder <i>José Roberto Arruda</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Romero Jucá</i> <i>Moreira Mendes</i></p>	<p>Líder <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Alencar</i> <i>Iris Rezende</i> <i>Amir Lando</i> <i>Ramez Tebet</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Renan Calheiros</i> <i>Agnaldo Alves</i> <i>Vago</i></p>	<p>Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i></p>
		LIDERANÇA DO PPB - 2
		<p>Líder <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p>
		LIDERANÇA DO PPS - 3
		<p>Líder <i>Paulo Hartung</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p>
		LIDERANÇA DO PSB - 3
		<p>Líder <i>Roberto Saturnino</i></p> <p>Vice-Líder <i>Vago</i></p>
		LIDERANÇA DO PTB - 1
		<p>Líder <i>Arlindo Porto</i></p>

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i></p> <p>Dirutor-Geral do Senado Federal</p> <p><i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Dirutor da Secretaria Especial de Edição e Publicações</p> <p><i>Júlio Warner Pedroza</i></p> <p>Dirutor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i></p> <p>Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p><i>Marcia Maria Correia de Azevedo</i></p> <p>Dirutora da Subsecretaria de Ata</p> <p><i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Dirutora da Subsecretaria de Tagarela</p>
--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 61ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2000

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2000 (nº 261/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. À Comissão de Educação.

10135

10144

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 2000 (nº 266/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.

10137

10146

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2000 (nº 267/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à TM-TV Telecomunicações e Serviços Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais. À Comissão de Educação.

10139

10148

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2000 (nº 283/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina. À Comissão de Educação.

10141

10149

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 2000 (nº 285/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina. À Comissão de Educação.

10142

10150

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 2000 (nº 290/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.

10144

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2000 (nº 292/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant'Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. À Comissão de Educação.

10146

1.2.2 - Parecer (*)

Nº 502, de 2000, da Comissão Diretora, sobre o Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (Cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE). (Redação final)

10148

(*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 1.3.3)

1.2.3 - Comunicação da Presidência

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 100 a 106, de 2000, lidos anteriormente.

10149

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR MOREIRA MENDES - Satisfação com a visita do Ministro Rodolfo Tourinho, das Minas e Energia, ao Estado de Rondônia, para lançamento do programa Luz no Campo.

10150

SENADOR PAULO SOUTO - Justificativa à apresentação de emendas ao projeto que cria a Agência Nacional de Águas. Considerações sobre empreendimento de mineração de urânio no

Município de Caitité/BA, sob a responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil – INB.....

1.2.5 – Fala da Presidência (Senador Geraldo Melo)

Resposta às indagações suscitadas pelo Senador Lúcio Alcântara, na sessão de ontem, quanto à observância de dispositivos do Regimento Interno.....

1.2.6 – Discursos do Expediente (Continuação)

SENADOR ROBERTO FREIRE – Análise da evolução política brasileira e dos movimentos de Esquerda.....

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações sobre os esclarecimentos prestados pelo Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central, na Comissão de Assuntos Econômicos, referentes à questão da dolarização. Comentários ao Grupo de Trabalho sobre Questões Monetárias Internacionais no âmbito do Senado Federal.....

SENADOR ARLINDO PORTO – Realização da 61ª Semana Brasileira de Enfermagem, de 12 a 20 de maio, sob o tema Realidade e Perspectivas de Trabalho na Enfermagem.....

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 143, de 2000, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera o § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, “que dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências”, para isentar do pagamento de pedágio os veículos conduzidos pelos respectivos proprietários maiores de sessenta e cinco anos. À Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 144, de 2000, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

1.2.8 – Ofício

Nº 32/00, de 17 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.....

10151

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Resolução nº 50, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S-Dinamarca, no valor total equivalente a até DM37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE. **Aprovado**, com abstenção do Sr. Tião Viana e votos contrários das Srs. Heloísa Helena e Marina Silva, dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Lauro Campos, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Geraldo Cândido, após esclarecimentos prestados pelo Sr. Wellington Roberto (Relator), tendo usado da palavra o Sr. Roberto Requião, a Srª Heloísa Helena, e os Srs. José Eduardo Dutra e Lauro Campos. À Comissão Diretora para redação final.....

10154

10167

10155

10162

10164

10165

10166

10167

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (Parecer nº 503, de 2000-CDIR). **Aprovada**. À promulgação.....

10170

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. (Direitos Políticos). **Discussão encerrada em primeiro turno**. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame das Emendas nºs 2 e 3, de Plenário.....

10172

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em primeiro turno..

10172

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal). **Usam da palavra no**

segundo dia de discussão, em primeiro turno, os Srs. Roberto Requião, Ademir Andrade e a Sra Heloisa Helena.	10173	bau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitalares Universitários. Aprovado , após usar da palavra a Sra Heloisa Helena. À Comissão Diretora para redação final.	10177
Item 5 Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea b do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários). Não houve oradores no segundo dia de discussão, em primeiro turno.	10175	1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2000 (Parecer nº 506, de 2000-CDIR). Aprovada , nos termos do Requerimento nº 279, de 2000. À promulgação.	10178
Item 6 Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Não houve oradores no primeiro dia de discussão, em segundo turno.	10176	1.3.2 – Leitura de requerimento Nº 280, de 2000, de autoria dos Senadores Paulo Souto e Antonio Carlos Magalhães, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Eliel Martins. Aprovado , após usar da palavra o Sr. Paulo Souto, tendo o Presidente Antonio Carlos Magalhães associado-se às homenagens prestadas.	10180
Item 7 Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999 (nº 736/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Campo Belo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	10176	1.3.3 – Leitura de pareceres Nºs 507 a 513, de 2000, da Mesa do Senado Federal sobre os Requerimentos nºs 206, 207, 210, 212, 213, 227-A e 247, de 2000, respectivamente, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Ademir Andrade e Renan Calheiros, solicitando informações a Ministros de Estado.	10181
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999 (Parecer nº 504, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação.	10176	Nº 514, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 109, de 2000 (nº 625/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 111, da Constituição Federal.	10184
Item 8 Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999 (nº 27/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Aprovado , com abstenção do PT. À Comissão Diretora para redação final.	10177	1.3.4 – Comunicação da Presidência Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 206, 207, 210, 212, 213, 227-A e 247, de 2000, de autoria dos Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Ademir Andrade e Renan Calheiros, solicitando informações a Ministros de Estado.	10185
Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999 (Parecer nº 505, de 2000-CDIR). Aprovada . À promulgação.	10177	1.3.5 – Discursos após a Ordem do Dia... SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Justificativas à apresentação de projeto que revoga a Lei nº 7.170 – Lei de Segurança Nacional.	10185
Item 9 Projeto de Resolução nº 30, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Empresa G.U.N.T. Geräte-		SENADOR OSMAR DIAS – Regozijo pela aprovação, na Câmara dos Deputados, de emenda de sua autoria que iguala os direitos dos trabalhadores urbanos e rurais quanto à prescrição de ações trabalhistas. Questionamentos sobre a	

destinação dos recursos obtidos com a cobrança do seguro obrigatório dos veículos automotores...	10187	ça-feira, dia 23, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	10210
SENADOR IRIS REZENDE – Necessidade da reformulação da Lei Penal.....	10191	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
SENADORA HELOÍSA HELENA , como Líder – Reivindicação de audiência junto ao Governo Federal para negociação com os funcionários públicos em greve.....	10194	Convocação de reunião a realizar-se no dia 31 de maio próximo, quarta-feira, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Senador Jefferson Péres, na condição de relator da Representação nº 2, de 1999.	10212
SENADOR NEY SUASSUNA , como Líder – Parabenizando o Senador Eduardo Suplicy pelo pronunciamento sobre a dolarização da economia na América Latina. Considerações sobre reportagem do jornalista Márcio Moreira publicada no jornal <i>O Globo</i> , que faz menções a S. Ex ^a frente aos grandes problemas da República.....	10196	3 – EMENDAS Nºs 144 a 176, adicionadas à Medida Provisória nº 1.988-20, de 2000.....	10212
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Abordagem sobre a decisão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de não votar projetos da autoria de S. Ex ^a , que tratam da redivisão territorial da Amazônia.	10198	Nº 10, adicionada à Medida Provisória nº 1.998-65, de 2000.	10248
SENADOR CARLOS WILSON – Cobrança de apoio governamental para a atividade turística no Nordeste.	10200	Nºs 42 a 44, adicionadas à Medida Provisória nº 1.999-18, de 2000.	10249
SENADOR CASILDO MALDANER – Regozijo pela apresentação da medida provisória que regulamenta o reingresso dos servidores públicos aposentados.	10204	Nº 17, adicionada à Medida Provisória nº 2.009-5, de 2000.	10254
1.3.6 – Discursos encaminhados à publicação		Nº 1, oferecida à Medida Provisória nº 2.017-4, de 2000.	10256
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentários ao trabalho desenvolvido pela Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa (FUNCAP), de incentivo à formação de mestres e doutores para o Estado do Ceará.	10206	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL Nº 524, de 2000. (República)	10258
SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Considerações à importância do fomento ao ensino superior para o desenvolvimento do País, destacando a necessidade de programas de financiamento para o custeio das mensalidades.	10207	Nº 553, de 2000, referente ao servidor Jairo José de Oliveira.....	10274
SENADOR IRIS REZENDE – Homenagem póstuma pelo falecimento do empresário Aziz Ibrahim, proprietário da rede de lojas Dupé.	10209	Nº 554, de 2000, referente ao servidor Jason Gonçalves Ribeiro.....	10275
1.3.7 – Comunicação da Presidência		Nº 555, de 2000, referente ao servidor Luiz Mário Ramos Porto.....	10276
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima ter-		Nº 556, de 2000, referente à servidora Glória Maria de Jesus Reis.	10277
		Nº 557, de 2000, referente à servidora Maria do Socorro Silvestre Maia.....	10278
		Nº 558, de 2000, referente à servidora Honorina da Luz N. Mello.	10279
		Nº 559, de 2000, referente ao servidor Waldemar Reinehr Kohlrausch.	10280
		5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 61ª Sessão Deliberativa Ordinária em 18 de maio de 2000

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo, Ademir Andrade
Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy e Álvaro Dias*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Baraga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Lessa – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Thelma Siqueira Campos – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

**PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 100, DE 2000**

(Nº 261/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ao que renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de dezembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 28 de abril de 1998, a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Ar. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.721, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que “Renova a concessão outorgada à Gazeta Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 409/MC

Brasília, 17 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o in-
cluso Processo Administrativo nº 53790.000090/98, em
que a Gazeta Comunicações Ltda., solicita renovação da
concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora
em onda média, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado
do Rio Grande do Sul, outorgada conforme Decreto nº
81.452, de 15 de março de 1978, renovada, por dez anos,
a partir de 28 de abril de 1988, pelo Decreto nº 96.833, de
28 de setembro de 1988, publicado no *Diário Oficial da
União* em 29 subsequente, cujo prazo residual da outorga
foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está
amparado juridicamente, considerando as disposições
contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no
Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a re-
gulamentou, que consideram como deferidos os pedi-
dos de renovação requeridos na forma devida e não de-
cididos ao término do prazo de vigência da concessão
ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamen-
to precário das estações mesmo quando expiradas as
respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, ilícito é concluir-se
que a terminação do prazo da outorga ou a pendência
de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não deter-
minam, necessariamente, a extinção dos serviços pres-
tados, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o
ato correspondente deverá assinalar que a renovação
ocorrerá a partir de 28 de abril de 1998.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao
que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regula-
mento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto
à superior consideração de Vossa Excelência para
decisão e submissão da matéria ao Congresso Naci-
onal, em cumprimento ao § 3º do art. 223, da Constituição.

Respeitosamente, Juarez Quadros do Nasci-
mento, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998

**Renova a concessão outorgada à
Gazeta Comunicações Ltda., para explo-
rar serviço de radiodifusão sonora em
onda média, na cidade de Santa Cruz do
Sul, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Presidente da República, no uso das atribui-
ções que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da

Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do De-
creto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em
vista o que consta do Processo Administrativo nº
53790.000090/98, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, §
3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez
anos, a partir de 28 de abril de 1998, a concessão ou-
torgada à Gazeta Comunicações Ltda., pelo Decreto
nº 81.452, de 15 de março de 1978, renovada pelo
Decreto nº 96.833, de 28 de setembro de 1988, cujo
prazo residual da outorga foi mantido conforme De-
creto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora
em onda média, na cidade de Santa Cruz do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A exploração do serviço de ra-
diodifusão cuja outorga é renovada por este Decreto,
reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunica-
ções, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais
após deliberação do Congresso Nacional, nos termos
do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Brasília, 28 de dezembro de 1998, 177º da In-
dependência e 110º da República. – **Fernando Henr-
ique Cardoso.**

RÁDIO GAZETA AM

Santa Cruz do Sul, 4 de maio de 1999

À

Câmara dos Deputados

Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e
Informática

Brasília - DF

REF. OF. CCTCI-S/105/99

Relação dos quotistas da empresa Gazeta Co-
municações Ltda. e suas respectivas participações.

Sócia quotista	Nº cotas	% Partic.	Partic. R\$
André Luís Jungblut	2.541	51	76.230,00
Nelly Emma Frantz	1.554	31	46.620,00
Angela Frantz	551	11	16.530,00
Ernany Aloisio Iser	354	7	10.620,00
Total	5.000	100	150.000,00

André Luís Jungblut, Diretor.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 101, DE 2000****(Nº 266/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 268, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 120, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 268, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 22 de janeiro de 1999. **_ Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 343/98-GM

Em 4 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 009/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da

Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. **_ Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, Interino.

PORTARIA Nº 268
DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000497/97, Concorrência nº 009/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Rádio Alvorada FM de Salinas Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Salinas, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O Contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento

Proponente Habilida

Edital : 009

Localidade : Salinas

UF : MG

Serviço : FM - Frequência Modulada

Grupo : A

Proponente : RÁDIO ALVORADA FM DE SALINAS LTDA

C.G.C. : 01.739.547/0001-76

Data de Criação : 18/03/97

Processo da Proponente : 53710.000497/97

| Qde Outorgas (Verificado no SITAR) Na Loc. 0 Out Loc. 0

Representante : MÁRIO PAULINO SANTANA

Dirigente

Endereço : PRAÇA SANTO ANTONIO, Nº 04

Procurador

Cidade : SALINAS

UF : MG CEP 39560-000

Fone : (031) 290-7345

Fax : (031) 290-7532

Quadro Societário

Verificado Sitar

AILTON SOUZA MENDES

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 849.759.706/00 CGC

30 Out. Outras: 0

ALDEIR XAVIER DE OLIVEIRA

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 187.645.766/04 CGC

15 Out. Outras: 0

ALDEMIR MENDES DE OLIVEIRA

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 206.289.946/72 CGC

15 Out. Outras: 0

GERALDO AFONSO LADEIRA

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 769.314.558/34 CGC

15 Out. Outras: 0

JOSÉ EFÍDIO RIBEIRO DA CRUZ

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 013.437.526/20 CGC

15 Out. Outras: 0

JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PEDRASA

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 843.477.246/91 CGC

25 Out. Outras: 0

MARIO PAULINO SANATANA

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 034.582.106/87 CGC

55 Out. Outras: 0

MELOSSANDRO GIOVANI CARDOSO NOGUEIRA

Cotas

Out.Localid.: 0

CPF 702.270.716/20 CGC

15 Out. Outras: 0

Pessoa Jurídica**Dirigentes**

Verificado Sitar

MARIO PAULINO SANTANA

Outorgas Localidade: 0

CPF : 034.582.106/87 Cargo : SÓCIO-GERENTE

Outorgas Outras Loc.: 0

16/12/97

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 102, DE 2000
(Nº 267/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à TM _ TV Telecomunicações e Serviços Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 269, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à TM _ TV Telecomunicações e Serviços Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais.

At. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 121, DE 1999

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 269, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão à TM _ TV Telecomunicações e Serviços Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Sacramento, estado de Minas Gerais.

Brasília, 22 de janeiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 344/98 _ GM

Em 4 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 9/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilita-

ção e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a TM _ TV Telecomunicações e Serviços Ltda, obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo edital, tornando-se, assim, a vencedora da concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologou, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações, Interino.

PORTARIA Nº 269 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações Interino, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000472/97. Concorrência nº 009/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à TM _ TV Telecomunicações e Serviços Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA:
TM TV - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CICERO MAGNO RESENDE BRAGA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Av Dr. Odilon Fernandes, 313 - apto 1201 - Bairro Boa Vista - CEP 38017-030 - Uberaba - Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade nº M-1.404.609 SSP/MG e CPF nº 417.125.366-72.

TASSIANA PRATA RODRIGUES DA CUNHA RESENDE, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Av Dr. Odilon Fernandes, 313 - apto 1201 - Bairro Boa Vista - CEP 38017-030 - Uberaba - Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade nº M-4.582.239 SSP/MG e CPF nº 755.466.206-68.

Únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada da empresa "TM TV - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA" estabelecida nesta cidade de Uberaba - Minas Gerais, à Av. Guilherme Ferreira, 1270 - Sala 01 - Bairro São Benedito - CEP 38022-200 - inscrita no CGC sob o nº 01.105.531/0001-01, registrado na JUCEMG sob o nº 31204883003 em 29/02/1996, resolvem de comum acordo, proceder a presente alteração contratual e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL:

O capital social que era de R\$20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que é decorrente do influxo de capital estrangeiro, no ato da assinatura do presente instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SITUAÇÃO ATUAL DO CAPITAL:

O capital da sociedade é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em dinheiro, moeda corrente do país, neste ato, distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

CICERO MAGNO RESENDE BRAGA36.000 (QUOTAS) - R\$ 36.000,00
TASSIANA PRATA RODS. DA C. RESENDE.....4.000 (QUOTAS) - R\$ 4.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....40.000 (QUOTAS) - R\$ 40.000,00

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 103, DE 2000****(Nº 283/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 89, de 22 de junho de 1992, que renova, por dez anos, a partir de 16 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 342, DE 1990

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 89, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão à Rádio Princesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

Brasília, 23 de julho de 1992.

SL (p.1)

E. M. Nº 49/92-SNC

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 89, de 22 de junho de 1992, pela qual renovei a permissão da Rádio Princesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

2 – Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3 – Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem encareço se digna Vossa Excelência de encaminhar a anexa portaria, acompanhada do processo administrativo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Affonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

PORTARIA Nº 89, DE 22 DE JUNHO DE 1992

O Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 69, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.106-000530/91, resolve:

I – Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 16 de novembro de 1991, a permissão outorgada à Rádio Princesa Ltda., pela Portaria nº 224, de 12 de novembro de 1981, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

II – A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Affonso Alves de Camargo Netto**

**PARECER CONJUR/SERVIÇO
JURÍDICO/SC Nº 290/91**

Referência: Processo nº 29106.000530/91

Ordem: SCOM/SC

Assunto: Renovação de Outorga

Emenda: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, cujo prazo tem seu termo final em 16-11-91. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo Deferimento.

A Rádio Princesa Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lages, Estado Santa Catarina, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorrerá em 16-11-91.

Histórico

1 – Mediante a Portaria nº 224, de 12 de novembro de 1981, foi autorizada permissão à Rádio Princesa Ltda., para explorar, por 10 anos, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.

2 – A outorga em questão começou a vigorar em 16-12-81, data de publicação da portaria de permissão em **Diário Oficial**.

Do Mérito

3 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece o prazo de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º).

4 – Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1962, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para a televisão.”

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – O prazo de vigência desta permissão tem seu termo final dia 16 de novembro de 1991, porquanto começou a vigorar em 16-11-81, com a publicação do ato correspondente no **Diário Oficial** de 16-11-91 e o pedido ora em exame foi protocolizado nesta unidade regional no dia 20-5-91, dentro, pois, do prazo legal (fl. 1).

7 – A requerente tem seus quadros societário e diretor aprovados, pela Portaria nº 266, de 25-9-86 com a seguinte composição:

Cargos	Nomes
Sócio Gerente	Marcos Ramon Dvoskin
Sócio Gerente	José Pedro Pacheco Sirotsky

Cotistas	Cotas	Valor
Laerte Ramos Vieira	54.250	54.250,00
Marcos Ramon Dvoskin	27.125	27.125,00
José Pedro Pacheco Sirotsky	27.125	27.125,00
Total	108.500	108.500,00

8 – Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu pena conforme se verifica na informação procedente do Setor Jurídico, sobre processos de apuração de infração.

9 – De acordo com a informação do Setor Técnico de nº 015/91, a emissora encontra-se operando dentro das características técnicas que lhe forem atribuídas.

10 – É regular a situação perante o Fistel constante consulta **on line** no terminal, nesta data.

11 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 16-11-91, tendo em vista a data da publicação da Portaria de permissão no **DOU** (fl. 43).

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pelo deferimento, sugerindo o encaminhamento dos autos à coordenação de Outorgas do DNPV, para submissão do assunto ao Sr. Diretor do DNPV.

É o parecer, **sub-censura**.

Florianópolis, 19 de agosto de 1991. – **Else Lilia Rausch, Assist. Jurídico.**

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 104, DE 2000

(Nº 285/99 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de outubro de 1995, que renova por dez anos, a partir de 3 de junho de 1992, a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.161, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante do Decreto de 25 de outubro de 1995, que "Renova a concessão da Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 31 de outubro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E. M. Nº 72/MC

Brasília, 19 de outubro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29820.000170/92-69, em que a Rádio Pomerode Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2 – A concessão em apreço foi outorgada à sociedade pela Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, publicada no **Diário Oficial** do dia 3 subsequente, data em que começou a vigorar a referida outorga, sendo o prazo residual mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, devendo sua renovação, caso deferida, ocorrer a partir do dia 3 de junho de 1992.

3 – Esclareço que a entidade passou a condição de concessionária em razão de aumento de potência, autorizado para a sua emissora, conforme EM nº 140/87-GM, de 21 julho de 1987.

4 – O pedido de renovação encontra-se instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

5 – Nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo permanente, que está acompanhado.

Respeitosamente, – **Fernando Xavier Ferreira**, Ministro de Estado das Comunicações Interino.

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

Renova a concessão da Rádio Pomerode Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto

nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29820.000170/92-69, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 3 de junho de 1992, a concessão deferida à Rádio Pomerode Ltda., pela Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Fernando Xavier Ferreira**.

PARECER CONJUR Nº 3.604/95

Referência – Processo nº 29821.000170/92

Origem – DRMC/SC

Interessada – Rádio Pomerode Ltda.

Assunto – Renovação de outorga

Conclusão – Pelo deferimento.

Reexaminando o presente processo mantendo as conclusões do Parecer nº 1.443/94 (fls. 48), emitido por esta Consultoria Jurídica.

A requerente, Rádio Pomerode Ltda., recebeu permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pomerode, Estado de Santa Catarina, através da Portaria nº 112, de 2 de junho de 1982, publicada no **Diário Oficial** da União de 3 de seguinte, passando a condição de concessionária, por ter sido autorizado o aumento de potência de sua emissora, conforme mencionado no parecer que ora se ratifica.

A outorga em questão entrou em vigor em 3 de maio de 1982, data da publicação da respectiva Portaria de Permissão no **Diário Oficial** da União, devendo a sua renovação ocorrer a partir de 3 de maio de 1992.

No que se refere ao quadro societário foi aprovado pela Portaria nº 44, de 31 de janeiro de 1985. A

Portaria nº 69, de 20 de março de 1987, aprovou o procurador da entidade.

Os mencionados quadros têm a seguinte composição:

Cotistas	Valor - em cruzais
Siegfried Lange	10.000.000,00
Alidor Koch	10.000.000,00
Horst Ripp	10.000.000,00
Vollrad Laemmel	7.500.000,00
Rodolfo Siewert	7.500.000,00
Ademar Buetgen	2.500.000,00
Jorge Buttegen	2.500.000,00
Gerentes Siegfried Lange Vollrad Laemmel	
Procurador Rene Eskelsen	

Opino pelo deferimento do pleito, sugerindo a remessa dos autos ao Senhor Consultor Jurídico, que os submeterá ao Senhor Ministro das Comunicações, com vistas ao seu encaminhamento ao Excentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, nos termos do disposto no § 3º do art. 223 da Constituição.

Brasília, 29 de agosto de 1995. – **Zilda Beatris Silva de Campos Abreu**, Assistente Jurídico.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 105, DE 2000
(Nº 290/99, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1998, que renova por dez anos a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 674, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de maio de 1998, que “Renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo”.

Brasília, 5 de junho de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 157/MC, DE 20 DE MAIO DE 1998. DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50830.001452/93, em que a Rádio Cultura de Pederneiras Ltda. solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 536, de 4 de junho de 1951, renovada nos termos do Decreto nº 91.665, de 20 de setembro de 1985, publicado no **Diário Oficial** da União em 23 subsequente, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, Icito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de maio de 1994.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regula-

mento. Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Lulz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1998

Renova a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84 inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50830.001452/93 decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., outorgada pela Portaria MVOP nº 536, de 4 de junho de 1951, renovada pelo Decreto nº 91.665, de 20 de setembro de 1985, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de maio de 1998; 177º da Independência e 110º da República – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Lulz Carlos Mendonça de Barros**.

PARECER JURÍDICO Nº 1.155/96

Referência: Processo nº 50830.001452/98

Origem: DRMC/SPO

Assunto: Renovação de Outorga

Intercassada: Rádio Cultura de Pederneiras Ltda.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 1-5-94;

– Pedido apresentado tempestivamente;

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento

A Rádio Cultura de Pederneiras Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 1º de maio de 1994.

I – Os Fatos

1 – Mediante Portaria MVOP nº 536 de 4 de junho de 1951, publicada no *Diário Oficial* da União de 15 subseqüente, foi outorgada permissão à Rádio Cultura de Pederneiras Ltda. para executar, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo serviço de radiodifusão sonora em onda média de âmbito local.

2 – A outorga em apreço foi renovada em duas oportunidades, sendo a primeira pela Portaria nº 1.064 de 19 de setembro de 1974 publicada no *Diário Oficial* da União de 24 subseqüente e a segunda pelo Decreto nº 91.665 de 20 de setembro de 1985 publicado no *Diário Oficial* de 23-9-85, já na condição de concessionária, por ter obtido aumento de potência da estação.

3 – Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer penalidade, nem tampouco foi advertida, conforme se verifica na informação do setor Jurídico da Seção de Fiscalização desta Delegacia constante de fl. 61.

Ainda de acordo com a referida informação, encontra-se em andamento o Processo Administrativo de Apuração de Infração nº 50.830.000183/94, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão o qual é concessionária.

II – Do Mérito

4 – O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (Art. 33 § 3º), períodos estes mantidos pela atual Constituição (Art. 223 § 5º).

5 – De acordo com o art. 4º da Lei nº 5.785 de 23 de junho de 1972 as entidades que desejarem a reno-

vação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente no período compreendido entre o 6º(sexto) e o 3º(terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6 – A outorga originária da concessão em apreço foi renovada automaticamente até 1º de maio de 1974, conforme determinado no inciso III do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, motivo pelo qual o prazo de vigência da outorga passou a ser contado a partir daquela data, por períodos sucessivos de 10 (dez) anos.

7 – Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994, sendo que os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

8 – O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegacia em 16 de novembro de 1993, dentro, pois, do prazo legal (fl. 01)

9 – A requerente tem seus quadros, societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte constituição:

Cotistas	Cotas	Valor CRS
Maria José Rozante Al Ahj	130	1.547.118,30
Celso Carlos Al Haj	35	416.531,85
Edvaldo Al Haj	35	416.531,85
Total	200	2.380.182,00

Cargo	Nome
Diretor-Gerente	Maria José Rozante Al Ahj

10 – A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudo de vistoria de fls. 18/20 e informação do Setor de Engenharia constante de fls. 34/37 e 59.

11 – Consultado o Cadastro Nacional e Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

12 – É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fl. 60.

13 – Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 1º de maio de 1994, tendo em vista a manutenção do prazo de outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO, para posterior remessa ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Setor Jurídico 31-10-96. – **Milton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo ao Departamento de Fiscalização e Outorgas para prosseguimento.

São Paulo, 4 de dezembro de 1996. – **Eduardo Graziano**, Delegado.

(À *Comissão de Educação*.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106, DE 2000 (Nº 292/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Fundação Educacional Sant'Ana para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Educacional Sant'Ana para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 1.487, DE 1998

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de novembro de 1998, que “Renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte”.

Brasília, 27 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 289/MC

Brasília, 11 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 53780.000033/93, em que a Fundação Educacional Sant'Ana solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, originariamente outorgada à Emissora de Educação Rural Ltda. conforme Decreto nº 1.240, de 25 de junho de 1962, transferida para a requerente pelo Decreto nº 82.787, de 4 de dezembro de 1978, e renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 10 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2 – Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

3 – Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo de renovação ser ultimado.

4 – Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 1º de novembro de 1993.

5 – Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Renova a concessão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53780.000033/93, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da Fundação Educacional Sant'Ana, outorgada pelo Decreto nº 1.240, de 25 e junho de 1962, e renovada pelo Decreto nº 39.534, de 9 de abril de 1984, cujo prazo residual da outorga foi mantido conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros**.

PARECER CONJUR/MC Nº 579/98

Referência: Processo nº 53780.000033/93**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Norte**Interessada:** Fundação Educacional Sant'Anna**Assunto:** Renovação de outorga**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º-11-93.

Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer Jurídico nº 030/94 – DMC/RN, que conclui favoravelmente ao requerido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Fundação Educacional Sant'Anna, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte.

2 - A concessão em apreço foi originalmente outorgada à Emissora de Educação Rural Ltda., conforme Decreto nº 1.240, de 25 de junho de 1962, transferida para a Fundação Educacional Sant'Ana mediante Decreto nº 82.787, 4 de dezembro de 1978, e renovada, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1983, pelo Decreto nº 89.534, de 9 de abril de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 10 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3 - O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Norte, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 30/94, fls. 45, dos autos. Complementando as informações contidas no referenciado parecer, acrescento que a entidade teve aprovado pela Portaria nº 12, de 24 de junho de 1996 o nome do Sr. Jaime Vieira Rocha para o cargo de Diretor-Presidente, passando a ser assim constituído o quadro diretivo:

Diretor-Presidente: Jaime Vieira Rocha
Diretor-Vice-Presidente: Ausônio Tércio de Araújo
Diretores-Assistentes: João Agripino Dantas
Ausônio de Araújo Filho
Antenor S. de Araújo
Diretor das Emissoras: Ausônio Tércio de Araújo

4 – A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5 - Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, por quanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, dessa forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6 – Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7 – Posteriormente, a matéria deverá ser apre-
ciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe

o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

Brasília, 17 de agosto de 1998. – **Zilda Beatriz**
Silva de Campos Abreu, Advogada

De acordo. À consideração da Sra. Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 17 de agosto de 1998. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

Aprovo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico.
Brasília, 17 de agosto de 1998. – **Adalzira França Soares de Lucca**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Despacho Conjur/MC n° 746/98

Adoto o Parecer Conjur/MC nº 579/98, que conclui pelo deferimento do pedido de renovação do prazo de vigência da concessão outorgada à Fundação Educacional Sant'Ana, para explorar serviço de radio-difusão sonora em onda média, na cidade de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte. Remetam-se os autos, acompanhados de minutas de Exposição de Motivos e Decreto, à consideração do Exmo. Senhor Ministro, com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Brasília, 19 de agosto de 1998. – **Antônio Domingos Teixeira Bedran**, Consultor Jurídico.

(À Comissão de Educação.)

PARECER

PARECER Nº 502, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2000

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$185,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE).

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 2000. – **Geraldo Melo**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Lúdio Coelho**.

ANEXO AO PARECER Nº 502, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 4^o, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito externo autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Profissionalização de Trabalhadores da Área de Enfermagem (PROFAE).

Art. 2º A operação de crédito externo autorizada apresentar as seguintes características:

I – mutuário: República Federativa do Brasil;

II – mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – órgão executor: Ministério da Saúde;

IV – valor: equivalente a até US\$185,000,000.00 (cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – modalidade: cesta de moedas;

VI – desembolso: quatro anos;

VII – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valor aproximadamente iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data prevista para o desembolso final e a última o mais tardar vinte e cinco anos após a assinatura do Contrato;

VIII – juros: exigidos, semestralmente, calculados com base no custo de captação do BID para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem razoável, expressa em termos de uma porcentagem anual, para cobertura de despesas administrativas;

IX – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não

desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do Contrato;

X – recursos para inspeção e supervisão geral: 1,0% (um por cento) do valor do empréstimo, desembolsados em prestações trimestrais, tanto quanto possível iguais.

Art. 3º A Secretaria do Tesouro Nacional irá analisar, como condição para a formalização do instrumento contratual, o cumprimento, por parte do Ministério da Saúde, das seguintes condicionalidade mediante inclusive manifestação prévia a do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), quando for o caso:

I – aprovação de minuta de Convênio a ser celebrado entre o órgão executor e a agência encarregada da coordenação da aquisição, contratação e administração de serviços de consultoria, bens e outros serviços do Projeto;

II – aprovação da minuta do Regulamento Operacional do Projeto;

III – aprovação da minuta dos instrumentos jurídicos a serem firmados pelo órgão executor e as agências regionais, em cuja área de atuação se concentram pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número de trabalhadores da área de enfermagem que serão capacitados no âmbito do Componente I do Projeto (qualificação profissional e escolarização de trabalhadores);

IV – aprovação da minuta do instrumento jurídico a ser assinado entre o órgão executor e a entidade que irá assumir a execução do Subcomponente I e do Componente II (capacitação de docentes).

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 100 a 106, de 2000, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável no momento oportuno. Entretanto, reconheço que o Senador Paulo Hartung havia chegado primeiro e tem precedência.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há conflito entre o pleito do Senador Eduardo Suplicy e o que vou apresentar. Requeiro, nesta sessão, inscrição para a Liderança do PPS, a fim de que o Senador Roberto Freire, Presidente do nosso Partido, faça uma comunicação importante a este Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido, eminente Senador Paulo Hartung, na prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao ilustre Senador Moreira Mendes. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é com grande satisfação que uso da tribuna desta Casa, nesta manhã de quinta-feira, para registrar um fato importantíssimo para o meu Estado – Rondônia. Trata-se da visita do Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho Neto a Rondônia nos dias 12 e 13 deste mês, o que ocorreu após cerca de um ano de preparação. Houve vários contatos com diversos escalões da República, remoção de obstáculos políticos, acertos de contratos, entendimentos entre empresas privadas, como a Eletronorte e a Eletrobrás, além da compatibilização da agenda ministerial, após vencidas toda sorte de dificuldades.

A visita iniciou-se no dia 12 do corrente, tendo o Ministro participado de várias solenidades, como a inauguração do prédio que abriga o centro de operações do sistema de transmissão de energia do Estado na cidade de Porto Velho.

Naquela ocasião, o Ministro oficializou o lançamento do programa Luz do Campo em nosso Estado,

assinou vários acordos e instrumentos legais entre os quais destaco o contrato para a construção do sistema de transmissão em 230kw de Porto Velho a Rio Branco, no Acre, com o ramal de 138kw para Guajará-Mirim, o contrato de consultoria para os projetos de engenharia do sistema de transmissão Acre/Rondônia, o acordo de implementação do projeto do gasoduto Urucu/Porto Velho, que vai trazer o gás de Urucu para gerar energia limpa e ecologicamente correta para os Estados de Rondônia e Acre, o contrato entre a Eletronorte e a Termonorte II, produtora independente que, por meio de uma termoelétrica, movida inicialmente a diesel e posteriormente com o gás de Urucu, vai gerar 340.000kw, o que significa quase o triplo da potência hoje instalada em Rondônia. Autorizou, ainda, o Ministro o lançamento dos editais para a compra dos materiais e equipamentos para o sistema de transmissão Porto Velho-Rio Branco e ainda energizou o sistema de transmissão Ji-Paraná/Rolim de Moura, também no interior do Estado, autorizando as obras do sistema de transmissão Ji-Paraná/Vilhena, o que vai possibilitar, em futuro não muito distante, a interligação de Acre e Rondônia ao sistema nacional de transmissão, o que significa a redenção definitiva desses dois Estados no que se refere à energia elétrica.

Sr. Presidente, digo que valeu muito a pena para os rondonienses, porque, entre os muitos benefícios advindos dessas ações, destaco o Programa Luz no Campo, anunciado pelo Ministro, que virá fixar o produtor rural no campo, dando-lhe oportunidade de dispor de energia elétrica em sua propriedade, evitando, assim, o êxodo rural e a proliferação dos bolsões de pobreza nas áreas urbanas.

Informo que Rondônia hoje é um Estado que tem seis ou sete Municípios com a totalidade da sua área rural servida por energia elétrica. O Programa Luz no Campo, anunciado pelo Ministro e com a contrapartida do Governo do Estado, vai possibilitar que ao final de três anos tenhamos conseguido colocar energia rural para quase 80% de todas as propriedades rurais do Estado, o que, para Rondônia, é um sucesso absoluto e um avanço, considerando tratar-se de um Estado ainda novo. Digo mais, Sr. Presidente: a Eletronorte, que cobre hoje 92% da distribuição da transmissão da energia, passará a cobrir 100% do Estado, podendo, desse modo, fazer interligações com todas as comunidades. Até o final do próximo ano, deverá estar concluída a linha de transmissão Ji-Paraná/Vilhena e Porto Velho/Abuná/Guajará-Mirim, de modo a atender todo o Estado e também o Estado vizinho, o Acre.

Essa disponibilidade de energia será um grande atrativo para as indústrias que pretendem se instalar na região, gerando, com isso, mais empregos, mais renda e mais impostos, impulsionando, dessa forma, toda a economia.

Dando continuidade à programação de sua visita, já na cidade de Ji-Paraná, no centro do Estado, no sábado, dia 13, o Ministro Tourinho participou da solenidade de autorização do lançamento dos editais para a construção dos sistemas Ji-Paraná/Vilhena e da inauguração da linha de transmissão Ji-Paraná/Rolim de Moura. O Ministro afirmou que "o problema da energia elétrica está definitivamente solucionado em Rondônia" e que o Governo Federal vai investir, nos próximos quatro anos, no Programa Luz no Campo, algo em torno de R\$4 bilhões em todo o País, para facilitar o investimento tecnológico e melhorar as ações do homem no campo, por meio desse magnífico programa.

Destacou ainda a sua preocupação com as questões sociais e de segurança, dando informações sobre outro programa do seu Ministério, que promove a melhoria da qualidade da iluminação pública. Esse programa atingirá, nos próximos meses, praticamente todas as cidades brasileiras, o que, além de iluminar as cidades, propiciará uma redução nos custos da iluminação pública em aproximadamente 30%.

Sr. Presidente, as obras, contratos e serviços anunciados pelo Sr. Ministro Rodolfo Tourinho no Estado de Rondônia, quando da sua visita, entre um investimento público e outro privado, somam a quantia aproximada de R\$1,4 bilhão a ser aplicado nos próximos três anos. Trata-se de um investimento fantástico para um Estado como Rondônia.

O Sr. Ministro também participou, no dia 13, sábado, do 2º Encontro Estadual do nosso partido, o PFL, ocorrido no próprio Município de Ji-Paraná, a que compareceram cerca de 1200 filiados, pré-candidatos a vereadores e prefeitos no nosso Estado.

Sr. Presidente, a esse propósito, ressalto que deveremos estar presentes, nas próximas eleições, nos cinqüenta e dois municípios do Estado, disputando os pleitos para vereador, prefeito ou vice-prefeito – e, em alguns deles, em coligação com outros partidos.

Participaram também do evento o Governador José Bianco e filiados do PFL, oportunidade em que aplaudiram de pé o Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia pela sua visita e pelo brilho emprestado ao nosso encontro regional, brilho este que poderia ser compartilhado com outros companheiros do PFL que,

convidados, não puderam estar presentes, o que todos em Rondônia lamentamos profundamente.

Para finalizar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de mencionar aqui a gratidão do povo de Rondônia ao Ministro Rodolfo Tourinho, demonstrada pela entrega pelo Vereador Leudo Buriti, do PFL de Ji-Paraná, durante o encontro estadual do PFL, de uma placa de reconhecimento ao trabalho que S. Ex^a vem realizando em prol de Rondônia, principalmente o de acabar definitivamente com o fantasma da falta de energia elétrica.

Diante desses fatos, posso afirmar que a visita do Ministro das Minas e Energia ao meu Estado marcou definitivamente a História de Rondônia, marco comparado apenas à instalação da linha telegráfica pelo Marechal Cândido Rondon e à abertura da BR-364 durante o Governo Juscelino Kubitschek, haja vista que as obras e serviços anunciados pelo eminentíssimo Ministro, notadamente o gasoduto, ligando Urucum a Porto Velho, viabilizando o transporte do gás natural daquela bacia até a cidade de Porto Velho a fim de alimentar a termoelétrica que, nos próximos três anos, será construída, resgatando definitivamente o povo de Rondônia desse sofrimento com relação à falta de energia elétrica e possibilitando a sua entrada na era da industrialização, da agroindústria.

Portanto, fica aqui este registro, Sr. Presidente, do nosso mais profundo agradecimento e reconhecimento ao eminentíssimo Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Moreira Mendes, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Roberto Saturnino, tem a palavra o Senador Paulo Souto, por vinte minutos.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tratarei na manhã de hoje de dois assuntos. O primeiro, uma rápida comunicação sobre duas emendas que hoje estou apresentando ao projeto de criação da Agência Nacional de Águas. Essas emendas se referem, basicamente, à outorga do direito de uso de águas para transposição de um rio de domínio da União para outras bacias, prevendo que essa outorga só poderá ser dada mediante aprovação do Congresso Nacional, ouvidos

os respectivos comitês das bacias hidrográficas. A segunda emenda, referente à deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, diz respeito aos projetos de aproveitamento de recursos hídricos, a cargo do Conselho, cujas repercussões extrapolam o âmbito dos Estados em que serão implantados, cabendo ao Congresso Nacional solucionar, mediante resolução, os conflitos possíveis entre as Unidades da Federação decorrentes de obras de engenharia nos rios compreendidos como bens da União e que impliquem redução ou prejuízo do fluxo hídrico.

Trata-se de duas emendas extremamente importantes, não apenas pelo seu caráter democrático, mas porque, sendo os rios bens de domínio da União, nada mais justo que as decisões sobre os mesmos sejam, eu diria, ratificadas pelo Congresso Nacional.

Recentemente, por ocasião de uma viagem extremamente proveitosa que fizemos, numa iniciativa muito feliz do Sr. Ministro Fernando Bezerra, verificamos que praticamente todos os conflitos surgidos pela implantação desses projetos que envolvem interesses de Estados diferentes, com bacias hidrográficas diferentes, terminam sendo resolvidos pelo Congresso, no caso dos Estados Unidos. Naquele país, vale salientar, os Estados têm poder sobre seus rios, o que não acontece aqui.

Desse modo e justamente porque isso não acontece, temos um motivo a mais para que as demandas surgidas entre os Estados pela implantação desses projetos, que envolvem interesses de populações que deverão abrir mão, em prol das gerações futuras, de um bem tão importante como a água, sejam resolvidas, dirimidas por quem tem competência para tanto: o Congresso Nacional.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Paulo Souto, quero parabenizar V. Ex^a pela iniciativa, desde já declarando meu apoio à emenda que ora apresenta. Sabemos que haverá pressões no sentido de que a criação da Agência Nacional de Águas é urgentíssima e que, portanto, caberia ao Senado apenas votar o projeto como veio da Câmara. Todavia, a questão que V. Ex^a aborda está na ordem do dia, qual seja, a transposição das águas do rio do São Francisco – e saliente-se que a tese não vale apenas para o São Francisco, mas para quaisquer outros rios que venham, porventura, a ser transpostos –, suscitando a necessidade de, já nesta lei que institui-

rá a Agência Nacional de Águas, estabelecermos os dispositivos legais que V. Ex^a aponta, exatamente para evitar que se continue discutindo essa questão sem a devida e direta participação do Congresso Nacional. É fato que há uma Comissão Especial na Câmara para estudar o assunto, mas, do ponto de vista prático, legal e, ainda, de resgate do poder do Congresso Nacional, até agora não há nenhuma legislação que garanta essa competência a esta Casa, onde este assunto realmente tem que ser discutido, até para se evitar o que já estamos percebendo, ou seja, o início de um processo de barganha com Governadores de Estados que, em tese, ficariam mais prejudicados, sem levar em consideração que este é um processo que vai se prolongar por várias gerações, não podendo, pois, ser feito apenas por um Governador que esteja conjunturalmente à frente da administração de um Estado. Parabenizo V. Ex^a e, mais uma vez, reafirmo meu apoio integral à sua iniciativa.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte.

Sr. Presidente, nada mais justo do que solicitar a audiência do Congresso Nacional para um tema de tamanha importância e que eventualmente pode envolver interesses de Estados diferentes. Esta Casa é o fórum que legitimaria qualquer projeto dessa natureza, projeto este que tem, sem dúvida nenhuma, repercussão nacional.

Quero de pronto dizer que não tenho, absolutamente, nenhuma posição pré-concebida contra qualquer projeto, mas – e até pela experiência adquirida, ainda como calouro aqui no Congresso – tenho aprendido que daqui poderão sair as melhores soluções para problemas envolvendo interesses e, eventualmente, conflitos entre os Estados.

O segundo tema que desejo abordar diz respeito a um fato que considero importante para o País, importante para o meu Estado: a conclusão de um empreendimento de mineração de urânio na região de Caitité, minha terra – e digo, com muito orgulho, antes de ser minha, é a terra de um grande brasileiro, de um grande baiano que, no mês de junho, será homenageado por este Congresso Nacional, o inesquecível educador Anísio Teixeira.

A conclusão do projeto de mineração de urânio e produção de yellow cake no Município de Caitité, na Bahia, por meio das Indústrias Nucleares do Brasil – INB, empresa estatal responsável pelo ciclo do urânio no País, representa a auto-suficiência brasileira para atender às necessidades de duas usinas já instaladas (Angra I e II), bem como a possibilidade efeti-

va de o Brasil participar do mercado internacional desse combustível.

O Brasil havia deixado de produzir minério de urânio com a paralisação das atividades em Caldas, Minas Gerais, que se revelaram absolutamente antieconômicas face aos novos preços internacionais do **yellow cake**. Projetada para produzir a uma custo de US\$40 a libra, o empreendimento não resistiu à queda dos preços internacionais, que de um pico de US\$70,00 a libra caiu para os preços atuais entre US\$10 a 15 a libra, resultado sobretudo da colocação no mercado internacional das disponibilidades russas antes destinadas a finalidades bélicas.

A decisão acertada do Governo brasileiro, em 1995, de concluir a construção da Usina de Angra II – o investimento já estava feito, se não fosse concluída seria um enorme prejuízo para o País -, aliada à constatação da inviabilidade da operação do projeto de mineração em Minas Gerais, levou o Governo a decidir pela produção de urânio por fontes internas, em vez da importação. Com uma reserva já conhecida de 309 mil toneladas de trióxido de urânio, que é a sexta reserva mundial, era necessário decidir qual das duas jazidas principais deveria ser explorada, se Caitité, na Bahia (100.000 t), ou Itataia, no Ceará.

O fato de a jazida baiana de Caitité e Lagoa Real ser exclusivamente de urânio, enquanto a jazida do Ceará é associada a fosfato, tornou o investimento necessário para a produção de urânio quatro vezes menor que o necessário para o da jazida cearense, determinando assim a opção pela jazida baiana, cujas reservas poderão ser dobradas com novos trabalhos de pesquisa.

Dessa forma, optou-se pela implantação do projeto em Caitité, já concluído ao final de 1999 e pronto para ser operado, dependendo exclusivamente de uma licença definitiva de operação a cargo do Ibama, já que a licença principal, a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, já foi concedida. Cerca de R\$41 milhões foram investidos para a implantação do projeto de urânio, em sistema de **turn key**. O projeto será responsável pela produção de 400 toneladas anuais de trióxido de urânio na forma de **yellow cake**, podendo chegar a 500 toneladas anuais, sendo que inicialmente 100 toneladas serão produzidas em Caldas, com minério proveniente de Caitité.

Para se ter uma idéia da qualidade do minério em relação à jazida que antes era explorada no Brasil, o teor em Caetité é de 3.000 ppm, ou seja, cinco vezes maior, pois não está associado a outros minerais, diminuindo a utilização do ácido sulfúrico no benefici-

amento. Além disso, o método de beneficiamento, denominado lixiviação em pilhas, semelhante ao que é utilizado em jazidas de ouro, evita operação de moagem e com isso reduz os custos com energia. Tudo isso permitirá a produção a custos compatíveis com os atuais preços internacionais, que são muito baixos. O beneficiamento do minério consiste na lixiviação em pilhas, obtenção do licor, clarificação, extração por solventes, precipitação do diuranato de amônia, filtração e secagem.

O produto final, denominado de **yellow cake**, contém 83% de trióxido de urânio.

A implantação da mineração e beneficiamento de urânio em Caitité é um importante fator de desenvolvimento numa região do semi-árido baiano, responsável por um faturamento anual de mais de R\$20 milhões, dos quais 30% aplicados em mão-de-obra, com um expressivo reflexo na economia local. Além disso, a INB tem-se mostrado extremamente preocupada na sua integração com a comunidade local, criando assim um ambiente muito favorável ao desenvolvimento do projeto, que aliás cuidou com todo rigor das questões relacionadas ao meio ambiente.

A produção interna de minério de urânio a custos internacionais é um passo importantíssimo do Brasil para dominar todas as fases do ciclo do combustível nuclear, por meio da INB, empresa estatal que detém o monopólio dessas atividades. Assim, o Brasil tem hoje implantadas as fases de mineração e beneficiamento, reconversão, fabricação de pastilhas e montagem do elemento combustível. Em relação às fases intermediárias, o País já detém a tecnologia para realizar a conversão (fase anterior ao enriquecimento); entretanto, a escala de conversão no Brasil não compensa os investimentos nessa unidade, cujo produto significa apenas 3% do custo total da produção, optando por realizar essas operações na França e Inglaterra. Quanto à outra fase, a do enriquecimento, importantíssima no ciclo, optou-se por abandonar a tecnologia resultante do acordo com a Alemanha e, mediante convênio com o Centro Tecnológico da Marinha, desenvolver nos próximos anos, em escala industrial, tecnologia já dominada em escala de laboratório.

Srs e Srs. Senadores, como ficou aqui demonstrado, o Brasil possui reservas de urânio suficientes para sustentar o seu programa nuclear em andamento, inclusive a Usina Angra III, se o Governo decidir pela sua implantação. As suas reservas, bem como o domínio de praticamente todas as fases do ciclo do combustível nuclear, permitem que o País examine a

oportunidade de participar do mercado internacional, responsável pelo suprimento 400 unidades espalhadas em todo o mundo, algo em torno de US\$16 bilhões por ano, dos quais US\$4 bilhões apenas com a comercialização do urânio. A participação do Brasil nesse mercado é facilitada pela adesão do nosso País ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares. Não vejo, pois, qualquer razão para que o País não se detenha nessa possibilidade, eliminado alguns óbices que porventura existam.

Ao final deste pronunciamento, quero renovar aqui o apelo que fiz ao Ministro José Sarney Filho, do Meio Ambiente, para que o Ibama trate com a urgência e a importância que o projeto requer, da sua licença definitiva de operação, que está impedindo o início de suas atividades. O projeto já tem a sua principal licença concedida, a cargo da Comissão Nacional de Energia Nuclear, e o próprio Ibama já concedeu uma licença provisória para a lavra de 10.000 t, não havendo razão plausível para essa demora, que está imputando prejuízos desnecessários ao País.

Srs e Srs. Senadores, tendo em vista que o País já possui duas usinas em operação, creio que a auto-suficiência em minério de urânio é um passo decisivo para tornar essas usinas mais econômicas e permitir que o País, que optou naturalmente pela sua utilização em fins pacíficos, possa dominar essa tecnologia, como acontece praticamente em todos os países mais adiantados do mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, a Presidência presta os esclarecimentos a respeito da indagação formulada na sessão de ontem pelo Senador Lúcio Alcântara, que foi recebida como uso da palavra para questão de ordem para reclamação quanto à observância do Regimento. A questão do Senador Lúcio Alcântara se refere ao requerimento de audiência de outra comissão não incluída no despacho inicial de distribuição da Presidência com relação à tramitação nas comissões técnicas.

Devo esclarecer que o requerimento de audiência de comissão que não tenha se manifestado sobre uma proposição, com base no inciso I do art. 279 do Regimento Interno, somente pode ser apresentado nas hipóteses de adiamento de discussão ou de votação de matéria já incluída em Ordem do Dia. A audiência de comissão a que se refere o Senador Lúcio Alcântara em seu pronunciamento, aquela requerida quando a proposição encontra-se ainda em fase de instrução perante as comissões, tem por base regi-

mental outro dispositivo, o art. 255, inciso II, item 12, que dispõe, *in verbis*:

Art. 255. A deliberação do Senado será:

.....
II – mediante inclusão em Ordem do Dia, quando se tratar de:

.....
12 – remessa a determinada comissão de matéria despachada a outra.

Portanto, baseia-se na interpretação do art. 255 e não do 279.

Essa modalidade de requerimento, que difere, como se viu, das previstas nos arts. 279, inciso I, e 315, justifica-se por uma questão de economia processual, uma vez que antecipa uma providência, a audiência de outra comissão, que, de outro modo, sem a regra do art. 255, somente poderia ser adotada quando a matéria estivesse sob exame do Plenário.

Em outros termos, sem a regra do art. 255, inciso II, item 12, ficar-se-ia aguardando o transcurso de todos os prazos até a inclusão da matéria em Ordem do Dia, quando só então, com base no art. 279, poderia ser apreciado o requerimento de audiência de outra comissão, o que poderia representar uma espera demorada e um atraso na tramitação do processo.

Quanto à segunda parte da argumentação do Senador Lúcio Alcântara, sobre a seqüência do exame da proposição pelas comissões, informo que a remessa imediata à comissão aprovada por último, por meio de requerimento, tem por objetivo preservar a ordem definida no despacho do Presidente do Senado Federal.

Essa ordem, que estabelece que a comissão de maior pertinência, isto é, aquela que tem, na sua finalidade específica, maior conexão com o assunto de que trata a proposição, essa comissão, a de maior pertinência, deve ser sempre a última a receber a proposição e a sobre ela se manifestar.

Essa ordem está disciplinada no art. 49 do Regimento Interno. É verdade que o art. 49 do Regimento Interno aplica-se às matérias submetidas à apreciação terminativa das comissões. Mas, não havendo uma disposição expressa com relação às matérias, mesmo aquelas que não estejam sendo apreciadas em caráter terminativo, aplica-se o princípio estabelecido para as matérias examinadas em caráter terminativo, por analogia, tendo por base as normas do art. 412, especialmente a do seu inciso VI, que trata da

decisão dos casos omissos, de acordo com a analogia e os princípios gerais do Direito.

O disposto no art. 49 tem sido observado para todas as proposições.

Em outras palavras, se sai no despacho inicial de distribuição, pela Presidência do Senado, uma matéria para determinadas comissões, a última comissão relacionada no despacho é sempre aquela que tem a maior conexão, em seu campo de responsabilidades, com a matéria tratada.

Se, em qualquer fase de apreciação, se requerer a audiência de uma comissão que não está incluída na lista elaborada no despacho de distribuição do Presidente do Senado, a matéria vai imediatamente para a nova comissão a fim de que, depois que essa nova comissão objeto do requerimento tenha se pronunciado, seja resguardada a ordem, a seqüência que está contida no despacho de distribuição inicial.

A Presidência tem esse entendimento sobre a matéria e espera ter esclarecido as dúvidas do Senador Lúcio Alcântara.

Cópia dessa informação está sendo remetida ao Senador Lúcio Alcântara, que não se encontra presente no momento.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico satisfeito de ver essa decisão da Mesa anunciada neste momento. Na última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, dois projetos terminativos foram encaminhados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista dúvida sobre a sua constitucionalidade. E, como V. Ex^a coloca, eles não foram encaminhados pela Presidência do Senado para que esse item fosse verificado, até porque já haviam sido feitos estudos. Mas, normalmente, quando um assunto é mais discutido ou se quer postergá-lo, usa-se muito esse artifício, o que sempre causa espécie. Essa dificuldade ocorre principalmente na Comissão de Assuntos Econômicos e até mesmo na Comissão de Educação, onde já a presenciei várias vezes.

Ontem, por exemplo, o Plenário também levantou dúvidas sobre uma matéria discutida à tarde, principalmente pelo Senador José Eduardo Dutra, que inclusive seria votada ontem, mas que acabou sendo transferida para hoje, pela falta do Relator. Tratava-se de um financiamento para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Constatou aqui a presença do

Senador Wellington Roberto, que é o Relator do projeto.

Também tenho certeza de que, se pudéssemos dirimir essa dúvida, teríamos condição de agilizar mais os projetos, e as próprias sessões seriam mais concorridas.

Agradeço a atenção de V. Ex^a e o posicionamento da Mesa do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Voltamos à lista de oradores.

Por permuta com o Senador Gilvam Borges, tem a palavra o Senador Roberto Freire, por vinte minutos.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a nau Capitânia, conforme noticiaram os jornais, rádios e televisões, há poucas semanas partiu do Porto de Salvador para lugar nenhum. Misto de triunfalismo, falta de informação histórica quanto à técnica naval antiga e dinheiro fácil, o protótipo da embarcação que trouxe Cabral ao Brasil transformou-se em redondo fracasso. Não afundou na costa do Atlântico, embora já tenha feito água num mar não menos agitado de um certo ufanismo comum a nossa gente.

Por sinal, esse fato histórico dos 500 anos de colonização portuguesa e de formação da nação aliada brasileira lamentavelmente se transformou em uma comédia de erros. O que poderia ser um momento sério para revisitá-la história e daí se extrair perspectivas de futuro para a Nação brasileira, reduziu-se a um elenco de eventos desconexos, muitos corriqueiros comerciais, quase sempre elitistas e politicar entre desastrosos. Excetuada, entre outras, a Balsa de São Paulo, um projeto sério e que merece o nosso aplauso.

Voltemos à nau. E se recorro a ela simbolicamente é para fazer um paralelo com a atual situação do nosso País, sacudido nos últimos dias com fatos constrangedores e que nos preocupam, como as denúncias de corrupção, as ocorrências reladas à comemoração dos 500 anos e as repercussões exageradas a partir da greve dos caminhoneiros e do movimento político empreendido pelo MST.

De tudo isso uma constatação: governo e parcerias significativas da oposição parecem estar à deriva e, caso correções de rota não sejam efetuadas, o povo brasileiro pode acabar pagando um preço pela incompetência dos respectivos capitães-mores das suas embarcações de bandeiras com cores tão variadas. E um lembrete sempre deve ser feito: se exis-

tem movimentos reivindicatórios com capacidade de mobilização e pressão, como é o caso do MST, isso se deve ao fato de que vivemos na democracia, suficientemente consolidada para dar respostas aos excessos e abusos nos limites dos seus próprios marcos institucionais.

Se não há cenários que nos levem a acreditar em rupturas institucionais, riscos de retrocessos existem e não devem ser subestimados. Os desencontros podem contribuir para fortalecer concepções autoritárias, aliás muito presentes em parcelas das nossas elites. Sabemos, por experiência própria, que o autoritarismo em qualquer das suas formas não constitui alternativa razoável para nenhum povo ou nação. Será sempre reacionário, conservador.

No Brasil, o autoritarismo das classes dominantes e do Estado patrimonialista é uma constante. Ele, porém, entraña também em certa esquerda revolucionária, cuja relação com a democracia nem sempre foi coerente. Sustentada na velha polarização entre valores burgueses e populares, essa esquerda, em suas várias configurações, tem resistido a entender a democracia como um valor permanente, universal.

Se essa esquerda revolucionária, certa esquerda em nosso País, foi capaz de, muitas vezes, formular reivindicações e programas sociais e políticos democráticos e de organizar movimentos e lutas sociais com igual caráter, não se pode dizer o mesmo dos métodos que freqüentemente propugnou e empregou.

A esquerda revolucionária brasileira, sob a hegemonia do PCB, desde a década de vinte até 1964, inúmeras vezes agiu antidemocraticamente em face dos movimentos sociais e do processo político em geral. Por equívoco ideológico e até por oportunismo, muitas vezes manipulou-os, sobretudo em momentos de tensão. Guiavam-no a ilusão e o sonho de promover a transformação revolucionária, mas o resultado quase sempre foi o revés.

Poderíamos falar de 1935; de nossa reação à "guerra fria", à cassação do registro e dos mandatos dos nossos Deputados, à escalada da repressão política durante o Governo Dutra – do qual pedimos a renúncia; de História é sempre bom estarmos lembrando –; de nosso repúdio às eleições de 1950, em que se pregava o voto nulo; de nossa oposição ao segundo Governo Vargas, que propusemos derrubar pelas armas; de nossos esforços para transformar, por puro arbítrio, as manifestações, as organizações e os movimentos democráticos em manifestações, organizações e movimentos revolucionários, insurrecionais; de nosso fascínio pela estratégia vitoriosa da revolu-

ção chinesa e do cerco das cidades pelos campos, que quisemos transplantar para o Brasil. E poderíamos ainda falar dos métodos que empregávamos nas "lutas de massa" e do Partido, desde a "autodefesa" até o uso da violência, à americana – que se conhece bem nos movimentos sindicais e que, infelizmente, começa a aparecer –, contra os próprios trabalhadores, com o fim de forjar greves e manifestações. Isso é História.

Obviamente, tais distorções não ilidem a generosidade e as conquistas que essa mesma Esquerda conseguiu gerar com a sua ação. Não podemos esquecer que o seu comportamento, em certo sentido, também é uma reação à forma de agir das classes e estamentos dominantes, sempre autoritária, excluente e violenta.

A consequência desses erros, bem explicitados pelo Manifesto de Agosto, do PCB, reforçada pela conjuntura internacional desfavorável da época, foi o nosso isolamento político e o fortalecimento das posições reacionárias e anticomunistas no aparelho de Estado, nas Forças Armadas e na sociedade.

A partir – e dolorosamente alertados – do suicídio de Vargas, iniciamos nossa autocritica e a busca de uma outra via, a expressar-se na construção de uma política de amplas alianças e no mais rigoroso respeito aos aliados, ao caráter, às reivindicações e às lutas dos movimentos e organizações sociais. Apesar de nem sempre linear e unívoca, construímos uma revisão crítica ao stalinismo e em relação à questão democrática, que a denúncia do culto à personalidade, no XX Congresso do Partido Comunista da União Soviética, em 1956, e as formulações e práticas desenvolvidas pelo então Partido Comunista Italiano – PCI – impulsionaram. Valorizamos o regime democrático vigente e passamos a apostar em soluções positivas e nas reformas como caminho das mudanças. A partir desse momento, o PCB distancia-se das velhas concepções irredentistas e insurrecionais e passa a ser acusado – uma boa acusação – de reformatista.

É claro que nada disso ocorreu tranqüilamente. No interior do PCB, a velha cultura golpista continua forte, permitindo o eclodir de vacilações e sucessivas oposições. Chegou-se à ruptura não a primeira, mas uma das mais significativas que desaguaria no PCdoB, em 1962, e formaram-se – como, aliás, em quase todo o mundo, naquela oportunidade novas organizações, todas igualmente contrárias à nossa nova política. Alguns grupos buscaram apoio nas concepções chinesa e cubana; outros se ampararam em

uma postura católica radical. E, pior, o próprio PCB, em 1964, não conseguiu executar, em toda a sua extensão, a linha que o passara a nortear depois de 1958, data da famosa Declaração de Março, um dos marcos democráticos da Esquerda brasileira. Transgiu com erros no interior do Governo Jango, os quais abriram a porta para a entrada fácil e triunfal da ditadura militar.

Se nós, com muitas perdas e muita dor, fomos capazes de compreender nossos erros e sua origem, retomar nossa política e adequá-la à luta contra a ditadura, o mesmo não ocorreu com parte do que restou das organizações da Esquerda revolucionária brasileira, com seus quadros ampliados, inclusive pela presença de ex-militantes e ex-dirigentes do PCB. Elas, além do mais fragmentadas, pretenderam a derrubada da ditadura pela via armada. Em função disso, dividiram-nos e se dividiram, dificultaram a unidade das forças antiditatoriais e a ação dos movimentos sociais.

Na resistência à ditadura, da parte do PCB, ocorreu uma mudança importante: não capitulamos a nenhuma pressão; não demos mais, em nenhuma ocasião, passagem ao golpismo e ao voluntarismo; permanentemente combatemos o antidemocratismo entre nós e fora; submetemos à crítica, sem quaisquer vacilações, sob quaisquer pretextos, as concepções e ações das "organizações da luta armada"; não admitimos nenhuma conciliação com elas, embora respeitássemos a generosidade de seus líderes e militantes.

Essa nossa posição foi testada em diversas oportunidades, e uma delas, pela sua dramaticidade, peço aqui licença para lembrar. Com o seqüestro do embaixador americano no Brasil, nos idos de 1969, entre os presos políticos a serem trocados pela vida do diplomata estava Gregório Bezerra, militante do Partido Comunista Brasileiro. Na oportunidade, Gregório lançou uma carta aos brasileiros, na qual apresentava sua opção revolucionária, falava de sua férrea oposição à ditadura, mas, com coragem, afirmava a sua discordância e também a do Partido aos métodos de luta adotados pelas forças políticas que executaram o seqüestro.

O PCB não se transformou no maior partido do Ocidente ou do Brasil, mas a história deu razão à nossa política, esposada por outros amplos segmentos democráticos do País. Contudo, ainda estão muito arraigados, na sociedade brasileira e em setores da própria Esquerda, o antidemocratismo, o subjetivismo, o golpismo e o voluntarismo. Por isso mesmo,

embora derrotados, vários setores e expoentes da Esquerda revolucionária persistiram em suas concepções e, assim, com adesões a novos projetos, a pretexto de consequência, opuseram-se à anistia – porque não seria ampla, geral e irrestrita –, à luta pelas eleições diretas e à disputa com Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, porque, realizadas nos seus marcos de reprodução, legitimavam o regime militar. E recordo-me bem de toda essa disputa, porque dela participei. Opuseram-se também à Constituinte, porque não seria livre e soberana nem convocada por um governo das forças antiditatoriais; à própria Constituição, qualificada como um código reacionário; até ao Governo Itamar Franco, resultante da mobilização nacional do **Impeachment**, de que todos participamos, e ao combate à inflação do Plano Real, classificados como antipopulares – talvez, já estivessem imaginando, desde aquela época, que fossem neoliberais.

Tais concepções ainda persistem, presos que estão à lógica, comum a certos segmentos equivocados da academia, de que só avançaremos se houver uma espécie de acerto de contas, no raiar do século XXI, entre classes sociais, após um grande confronto de elite e povo, entre burgueses e trabalhadores, entre reacionários e revolucionários. Por isso, felizmente com influência cada vez mais reduzida, em nome daqueles objetivos, continuam ainda hoje a partidarizar e manipular os movimentos sociais, a instrumentalizar suas lutas e a arrastá-los ao confronto com os governos nos três níveis da Federação. A invasão de prédios públicos com reféns e a anunciada invasão de propriedades produtivas por parte do MST inserem-se nessa tentativa de restauração tardia.

Não bastam ser justas as reivindicações – lembro, por exemplo, em 1964, a luta dos sargentos pelo direito de casar, que era uma bandeira inquestionavelmente justa –, o método de luta precisa ser correto e democrático. Pegar em armas contra o regime militar foi um erro político e nos trouxe dramáticas perdas humanas. A Esquerda, se quer ter um projeto exequível para o Brasil, precisa sustentar o princípio de que as reivindicações democráticas somente podem ser conduzidas por métodos democráticos.

Em relação ao MST, por exemplo, temos todo o direito e o dever de lembrá-lo. Desde 1922, a reivindicação da reforma agrária é inseparável de nossas iniciativas. Fomos também pioneiros, a partir de então, na defesa e autodefesa dos posseiros e camponeses por este País – lembro sempre, quando vou ao Paraná dos Senadores Roberto Requião e Álvaro Dias, do

saudoso militante do nosso Partido João Saldanha, que iniciou o processo de defesa e autodefesa no Paraná, na luta contra os grileiros da terra pública, na constituição das ligas e associações camponesas, dos sindicatos rurais e da Contag, na realização de congressos rurais, na edição de jornais, livros, revistas e folhetos acerca do tema. Formulamos a justificativa teórica e o programa da reforma agrária e a inserimos nos programas do movimento sindical urbano e do conjunto das organizações e movimentos democráticos de nosso País. Temos história, e é bom aprender com a História. Além do mais, em seu nome, mobilizamos sempre a solidariedade de nosso povo e a solidariedade internacional. A participação dos comunistas nessa área também pode ser medida por um coeficiente trágico, que registra a morte de dezenas de companheiros e lavradores que acreditaram e ainda acreditam na necessidade de uma nova estrutura fundiária para o País.

Neste ponto, cito uma experiência pessoal. Em 1962, tão logo ingressei no Partido Comunista Brasileiro, liderado por Gregório Bezerra, ajudei a organizar sindicatos rurais na Zona da Mata de Pernambuco. Nossa tarefa se contrapunha, diria, confrontava, com as ações políticas das Ligas Camponesas, ativas na ocupação e invasão de propriedades, sob o comando de Francisco Julião. É importante que muitos saibam que a História não começou agora e que vários movimentos existentes já foram historicamente realizados também pela sociedade brasileira e pelos setores espoliados e oprimidos. Na época cometemos um erro ao não enfrentarmos, com a devida convicção pelo contrário, alguns companheiros nossos a ela aderiram, a radicalização representada pela palavra de ordem das Ligas: "Reforma agrária, na lei ou na marra", que abriu espaços, inclusive, para tentativas de implantação de focos de guerrilha. Ela isolou a todos nós e foi um caldo de cultura para o crescimento das idéias golpistas, que culminaram em 1964.

Esse mesmo tipo de erro, nós, do PPS, não vamos mais cometer. As nossas diferenças e preocupações com o MST, integrado por centenas de lideranças e filiados ao PPS, não dizem respeito à bandeira da reforma agrária. Essa faz parte da história heróica dos comunistas brasileiros e de outras forças democráticas. São diferenças que estão circunscritas exatamente à concepção de vários de seus dirigentes de como transformar a realidade e de cuja visão de mundo pouco se diz e se sabe. Ela não costuma emergir na mídia. Ela confronta, em muitos aspectos, a sociedade democrática e fraterna que queremos construir.

A começar pela própria reforma agrária, proposta a ser consignada em qualquer agenda política que se queira seria em um país injusto e de dimensões continentais como o nosso, a reforma fundiária não tem as funções revolucionárias pretendidas pelos dirigentes do MST. A consolidação do mercado capitalista e a sua ultrapassagem na direção do socialismo não mais dependem dela.

A reforma agrária continua a ser fundamental para a democratização da nossa estrutura fundiária e da nossa sociedade, para a ampliação de uma agricultura familiar e cooperativada, bases que ajudariam a consolidação de uma economia moderna. Entretanto, são mais decisivas as suas funções sociais e políticas, quais sejam a de permitir patamares mínimos de dignidade a milhões de brasileiros hoje situados na linha da miséria e a de desmontar uma estrutura fundiária improdutiva e responsável em grande parte pela violência no campo. Em outras palavras, com a reforma agrária não superaremos, necessariamente, os rumos do capitalismo no Brasil, mas ganharemos em inserção social e em democracia.

Fora dos marcos da reforma agrária, fica apenas a louvável capacidade de mobilização do MST, fundamental à sociedade plural e democrática. Não debitamos em sua conta, como tentou fazer o Governo, a pecha de fascista, uma caracterização absurda para um movimento tão representativo. Mas, da parte do PPS, por exemplo, discordamos do posicionamento de alguns de seus dirigentes que pretendem dar-lhe um caráter político-ideológico, com o objetivo de revolucionar o campo e, daí, as cidades. Trata-se de uma concepção neopopulista e que acredita estarem as virtudes nos valores do campo. Esses valores, embora altruístas e reais, não podem mais preponderar em relação à sociedade complexa que temos, irreversivelmente urbana. A ojeriza e o ódio demonstrados por esses dirigentes às conquistas tecnológicas nascem dessa concepção. O Sr. João Pedro Stédile, por exemplo, cometeu o absurdo de defender a destruição pelo fogo das culturas experimentais de transgênicos. Infelizmente, no fundo, lideranças do MST acreditam em alguma forma de restauração social em plena República e em plena vigência do mundo urbano e moderno.

Não podemos, além do mais, como já dissemos, concordar com certas posturas políticas do MST, como a de fazer depredações, invadir prédios públicos e, sobretudo, a de fazer reféns. A democracia exige e comporta tensões objetivas, e essas devem ser exercidas para fortalecer-las. Ocupar terras improduti-

vas, pressionar pela execução de amplos programas de reforma agrária são pertinentes ao MST e a outros movimentos de trabalhadores rurais, devendo, nesse aspecto – não tenha dúvida –, contar com nossa integral solidariedade. Entretanto, quando a ação descamba para o uso de métodos estranhos, afrontam-se a própria democracia, a República e os poderes constituídos, que tão dura luta mereceram de nossa parte para serem reconstituídos. Atitudes golpistas não podem merecer o respaldo de forças políticas responsáveis e consequentes.

Não à toa, lideranças expressivas da política nacional já clamam por mais energia do Executivo – talvez voltando à idéia de riscos e retrocessos –, que, por sua vez, cede à intolerância e começa a responder manifestações e mobilizações democráticas com arrogância e autoritarismo, permitindo, além do mais, que delegados da Polícia Federal tentem aplicar contra trabalhadores a nefasta e liberticida Lei de Segurança Nacional. E pior, considerando sua aplicação pela polícia do Paraná, é apenas uma aberração jurídica, quando, no essencial e além de tudo, é um absurdo político. Incrível como o Governo de Fernando Henrique Cardoso abre a possibilidade de haver novamente no País, em regime democrático, a figura do preso político.

Ora, a Lei de Segurança Nacional há muito já deveria ter sido enterrada, pois é um entulho da ditadura que ainda provoca problemas complexos para o Estado democrático de direito. Aliás, aproveito a oportunidade para dizer que apresentarei um projeto objetivando à revogação da Lei de Segurança Nacional.

Se as oposições consequentes não forem auto-determinadas na afirmação de democracia e acreditarem em atalhos para superar a atual política do Palácio do Planalto, equivocada em todos os sentidos, correremos o risco de parcelas da opinião pública, a qualquer momento, irem às ruas para defender maior rigor com as manifestações democráticas, as "baderanas" no linguajar único e típico do conservadorismo e da reação.

Infelizmente, já há alguns sinais de retrocesso: setores da sociedade admitiram como normal a incompreensível e violenta repressão do Governo às manifestações populares nos eventos comemorativos dos 500 anos no Estado da Bahia e o brutal assassinato de um trabalhador rural pela Polícia Militar do Paraná. Os equívocos de setores da Oposição, manifestados quase sempre nos excessos de retórica, precisam ser questionados com rapidez para mostrar à população que, entre o Governo equivocado e a radicali-

zação inútil, há uma caminho mais seguro para ser trilhado e conquistado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS PE) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Não há dúvida quanto à importância de seu pronunciamento. No entanto, peço a V. Ex^a e ao Senador Eduardo Suplicy que levem em conta o fato de que o tempo já está esgotado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Seremos rápidos, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Senador Roberto Freire, considero extremamente importante o pronunciamento de V. Ex^a, que faz uma reflexão e críticas a alguns excessos do movimento social, bem como ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS PE) – Que, como alguns setores, rende-se facilmente a todo esse costume autoritário de nossas elites.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – V. Ex^a mencionou aquele episódio extremamente grave ocorrido no Estado do Paraná. Tive a oportunidade de ir a Curitiba e pude conversar com as pessoas que foram testemunhas da maneira como Antônio Pereira Tavares foi morto por policiais militares, numa atitude que não guarda relação com a forma democrática que deveria estar vigendo no Brasil. Não estávamos em estado de sítio, de guerra ou de emergência para que o Governo do Estado do Paraná resolvesse impedir o direito de ir e vir de trabalhadores que queriam dirigir-se ao centro de Curitiba para realizar uma manifestação. Todavia, gostaria de ressaltar que, quanto às depredações e ao sequestro de servidores do Incra, estou de acordo com V. Ex^a. Esses procedimentos realmente não são os mais adequados. Entretanto, não está comprovado que tenha sido de iniciativa do MST qualquer depredação de prédios e/ou sequestro de funcionários. Eu ponderaria a V. Ex^a que procure conhecer em profundidade os detalhes de tais procedimentos, porque não é diretriz do MST, nem se comprovou que teriam sido de iniciativa do Movimento esses excessos. Eu gostaria de ponderar também que o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, que hoje vem sendo considerado por pessoas como Celso Furtado, Oscar Niemeyer, José Saramago, Darcy Ribeiro e tantos outros como um movimento social dos mais importantes da História do Brasil, tem a sua razão de ser na demora com que os inúmeros governos têm realizado a reforma agrária que

se faz necessária. Eu gostaria de salientar que os próprios dados do Incra denotam que, no quarto ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, 2,9% das grandes propriedades detinham, aproximadamente, 59% da área agricultável do País, proporção semelhante àquela que, em 1992, o próprio Incra destacou: 2,8% detinham 57% da área agricultável do País. Ou seja, a política econômica é de tal ordem que mesmo os assentamentos realizados não estão sendo numa velocidade suficiente para conter o resultado de uma política econômica que afasta tanto os pequenos agricultores da sua atividade produtiva. Eu teria mais a dizer, mas, por ora, faço apenas essas observações.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – São observações que, com muita satisfação, podem constar do meu discurso, até porque em nada o contradizem: a necessidade da reforma agrária, as manifestações democráticas. Apenas a pressão do movimento social promoverá mudanças. A democracia existe para isso. O Movimento dos Sem-Terra, sem dúvida, é um dos grandes movimentos que o País presencia. E diria mais: em seu auge, em seu apogeu, foram os movimentos que culminaram com a ocupação de Brasília, quando, acredito, corações e mentes da sociedade brasileira foram conquistados definitivamente para a necessidade da reforma agrária.

Contudo, o que queremos discutir agora são certos posicionamentos políticos e alguns métodos de ação, como, por exemplo, a arbitrariedade do Governo do Paraná, indo contra o direito de ir-e-vir, com a aberração dos delegados de polícia daquele Estado e a omissão do Governo em permitir que se promova a punição de quem tenha cometido alguns excessos, utilizando a Lei de Segurança Nacional. Todo esse quadro é que nos traz a preocupação de retrocesso, pelo claro e contumaz posicionamento autoritário da nossa elite, dos setores incrustados no regime e pela tibieza do Governo Fernando Henrique Cardoso, que não reage contra a situação e não tem a postura – ele e seu Ministro de manter o diálogo, fundamental em qualquer democracia. Ainda bem que é o saldo, porque parece que estão sendo feitas negociações para um encontro e abertura de diálogo.

E digo mais: é um equívoco do Governo aproveitar movimentos sociais que possam representar melhor suas expectativas ou até seus interesses para com esses tratar; e não tratar com outros que possam não atender a seus interesses. Isso não contribui para o avanço do processo democrático.

Sr. Presidente, creio que não vou conseguir ler até o final do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Roberto Freire, prorrogo, na forma regimental, a Hora do Expediente, para que V. Ex^a conclua seu discurso.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT SP) – Foi marcada para o dia 30 a reunião com os Ministros da Justiça e da Reforma Agrária, o MST e a CNBB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Eduardo Suplicy, por favor, facilite a conclusão do discurso do Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS PE) – Sr. Presidente, a observação do Senador Suplicy é importante, porque está trazendo algo, a exemplo do que também aqui faço, porque as minhas preocupações e alertas eram para que esse diálogo nunca tivesse sido interrompido, porque em democracia se pode divergir, podem até existir conflitos e confrontos, para isso ela existe, mas nunca se pode perder a perspectiva de diálogo, seja de que lado for.

E o Governo, por algumas de suas ações, tinha enveredado, por certa intolerância e arrogância, num tratamento de intolerantes e arrogantes em alguns de seus métodos. E isso, evidentemente, não constrói. Somos um Partido que tem história e que faz história – e, como disse Ferreira Gullar, querer contar a história do povo brasileiro sem dele falar é mentir –, e é com essa autoridade que trazemos a nossa preocupação para dizer que, por termos democracia, temos o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra; por termos democracia, temos a possibilidade de estar aqui discutindo como impulsionar governos para serem mais democráticos e para promoverem a reforma agrária de forma efetiva e ampla; por termos democracia, estamos com este Congresso podendo discutir as questões nacionais, nossas preocupações.

É por isso que afirmamos que ser de esquerda é reafirmar sempre a democracia, como método e também como conteúdo. Por isso, o PPS traz sua preocupação, mas também sua expectativa, sem nenhuma dúvida ou otimismo ingênuo, de que esses processos, conflitos e contradições, próprios da democracia, vão nos ajudar a pensar um Brasil melhor no futuro.

Na história, assinalamos novamente, pululam exemplos de atitudes pretensamente esquerdistas e radicais que, no fundo, só contribuíram para reforçar o poder das elites ou retrocessos patrocinados pelo obscurantismo. Já nos detivemos em fatos ocorridos no Brasil. Mas, no mundo, sabemos também em que deu o sectarismo dos comunistas alemães, refratários à constituição de Weimar, ao consideram os soci-

aldemocratas como socialfascistas: abriu caminho para a ascensão de Hitler e do nazi-fascismo. Ainda não podemos esquecer do revolucionarismo das Brigadas Vermelhas na Itália com suas coleções de sequestros e atentados terroristas, da tragédia da implantação das "virtudes" do campo no Cambodja de Pol Pot, das ações de certos grupos que em nome da causa palestina só ajudaram a fortalecer o sionismo de direita – vejam os atos terroristas do Setembro Negro, nas Olimpíadas de Munique.

Ser de esquerda é reafirmar a democracia, como método e conteúdo.

Não é a primeira vez que, desta tribuna, polemizamos em direção à esquerda. Denunciamos, por exemplo, o conteúdo golpista de palavras de ordem como "Fora FHC", "fuzilamento do Presidente" e "renúncia, já". Descartamos a idéia milagrosa do *salvador da pátria* e reafirmamos a nossa concepção de que as frentes populares ou de esquerda já não são solução para o nosso drama político secular.

Dificilmente haverá uma saída democrática e positiva para o Brasil fora do arco de um grande bloco de centro-esquerda. Trilhar caminho fora desse campo pode se transformar em um grande equívoco pelo seu potencial de crise, tendo em vista que o problema da oposição não é ganhar a eleição para Presidente, mas governar com estabilidade. Daí Ciro Gomes e o PPS estarem defendendo a idéia do Diálogo Nacional, instrumento pelo qual torna-se possível unir forças avassaladoras e democráticas na perspectiva de um novo projeto nacional.

Nossas diferenças, na esquerda, entretanto, não se detêm aí. Se reafirmamos o socialismo como referência, não acreditamos mais que a classe trabalhadora seja a portadora do projeto de uma nova civilização e muito menos em regimes intermediários, etapas, em governos de transição para "esmagar" a reação e seus traços culturais. Corrigimos a dicotomia que fazíamos entre Estado e mercado. Para nós, estas duas instâncias, articuladas entre si e submetendo-se ao imperativo do público, podem impulsionar o desenvolvimento econômico-social. Portanto, não se excluem.

Estado, mercado, espaço público, trabalho, renda, negócios, riqueza, produção, produtividade, tecnologia, tradição, ócio, lazer, justiça social, interesses coletivos, individualidades, ecologia, desenvolvimento equilíbrio, ética, probidade, dissensos, tolerância, liberdade e democracia integram um mesmo projeto de nação. Quem não pensa assim ou quem apenas aceita alguns desses princípios com fins meramente utilitários não está habilitado a construir um grande país.

Situamos a responsabilidade do governo nesse contexto. O PPS não corrobora a opinião de que as ações do governo são todas necessariamente ruins e que as propostas de esquerda sempre são ótimas – estas, na verdade, podem também ser atrasadas e reacionárias. Paradoxalmente, é exatamente na questão fundiária onde estão, talvez, as melhores realizações do Governo. Por isso mesmo não se pode entender atitudes retrárias ao diálogo por parte de autoridades governamentais. Mais grave ainda: são inadmissíveis políticas discriminatórias que buscam privilegiar movimentos sociais que melhor atendam as expectativas do governo.

O quadro contemporâneo do Brasil, com suas enormes desigualdades e injustiças, se é, sem dúvida, fruto das elites hegemônicas ao longo dos 500 anos de nossa história, não se dissocia das políticas implementadas pelos dois governos de Fernando Henrique Cardoso – sendo o segundo mandato mais opaco, sem criatividade e excessivamente conciliador com os interesses mais conservadores que lhe dão sustentação, talvez o preço pago pelo equívoco de querer a reeleição a qualquer custo. No campo da macro economia conseguiu algumas poucas vitórias – a superação da cultura e do confisco inflacionário foi uma delas –, mas ficou no meio do caminho quando preferiu o aplauso fácil da estabilidade sem as necessárias correções – porque doloridas –, ou ainda os equívocos do processo de privatizações, a timidez nas chamadas reformas do Estado e, principalmente, sua quase omissão quando o assunto são as demandas sociais. O governo falhou no processo de reconstrução moral e ética da nação, iniciada de forma radio-sa com a promulgação da Constituição de 88 e com o sepultamento dos últimos elementos do chamado entulho autoritário, herdado da ditadura.

Esperava-se das gestões que sucederam a transição do regime militar forte empenho para passar o *Brasil a limpo*, bordão clássico de um competente jornalista televisivo brasileiro. Infelizmente estamos ainda distantes desse objetivo. Se a democracia teve vigor para trazer das profundezas do poder e da política mazelas e os mais diversos tipos de comportamento ilícito, a *impunidade* cumpriu com o papel de alavancar o efeito rebote sobre a corrupção.

Certamente, a responsabilidade não é só do Executivo, pois o Judiciário e o Legislativo também têm culpa registrada em cartório. Porém, todos sabemos, no regime presidencialista, o Executivo exerce papel dinâmico nos fatos políticos e esta prerrogativa não foi usada em toda a sua dimensão. Se os Malufs e

os Pittas da vida perduram na política brasileira, se o crime organizado amplia as suas teias assassinas sobre a sociedade, se a violência é naturalizada e se a corrupção teima em se transformar em ícone verde/amarelo, muito disso tem a ver com as tibiezas do Palácio do Planalto.

Ao voltarmos a esta tribuna para externar as nossas opiniões e também as do PPS, reafirmamos que não nos alinhamos ao lado daquelas correntes que vêm em cada esquina o fantasma da tragédia política e a hecatombe da economia, muito característicos de alguns movimentos e lideranças situados no campo da esquerda e que, no fundo, ao invés de fazer uma avaliação política do país cedem apenas a seus impulsos ideológicos. O Brasil, como sempre dissemos, não é uma *republiqueta* – a bem da verdade, nunca foi –, vive a democracia na sua plenitude com suas contradições, conflitos e tensões, detém recursos naturais em profusão, conta com uma base industrial forte, possui imensas fontes de recursos humanos e científicos, rica, complexa e diversificada cultura, enfim, poderá ser uma das grandes potências mundiais ainda neste século. O que nos diferencia em relação aos setores da elite que apostam no futuro é a forma como ele será engendrado e o seu conteúdo.

Para essas elites, é possível desenvolver o Brasil mantendo os mesmos paradigmas de exclusão, de restrição à democracia, de subalternidade aos interesses das grandes potências firmadas no século passado, de descaso para com a natureza e as nossas mais caras identidades culturais. Pensamos diversamente. O paradigma meramente desenvolvimentista já não serve. Se queremos o progresso, a promoção da riqueza e a integração competitiva do Brasil à economia mundial, não abrimos mão da inclusão social e da nossa autonomia, esta já não delimitada fundamentalmente pelas linhas de fronteira, e sim pelos valores da cultura e pela força da organização social e econômica.

Quando o PPS fala na necessidade de um novo bloco político, de centro-esquerda, e da necessidade de se construir conscientemente um caminho novo de desenvolvimento, também estamos imaginando uma refundação da República. Já tivemos a República Velha, a Segunda República, a Nova República de Tancredo Neves/José Sarney, agora precisamos aperfeiçoar, dar novo rumo e conteúdo à República nascida com a Constituição de 88, mantendo e ampliando as suas conquistas democráticas, privilegiando direitos sociais, rearticulando o império legal e adotar mecanismos para fazer o encontro do Estado e da política

com os padrões éticos que a sociedade moderna exige. E ética não implica apenas relação com o erário e os bens públicos. É também o empenho na construção de uma sociedade mais igualitária e fraterna e a afirmação de uma nova qualidade de vida.

Por termos responsabilidade com o Brasil, não acreditamos que a refundação da República sob este prisma deva ser colocada em prática apenas no futuro, em um possível governo do PPS ou de outras representações de centro-esquerda. A depender do nosso partido, ela seria executada agora e já, independentemente de quem esteja no comando da política brasileira.

Se a inspiração para o Brasil for buscada nas coisas do mar, como já vimos, a réplica da nau de Cabral não nos serve. Preferimos a alegoria da terra à vista da Nau Catarineta, algo que faz parte da cultura de meu estado, Pernambuco. Devemos ser otimista para mirar o futuro e o futuro, sempre e obrigatoriamente, passa pela terra firme da democracia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Arlindo Porto, V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR ARLINDO PORTO (PTB – MG) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, por cinco minutos, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo; Srs e Srs. Senadores, na semana passada, no dia 9 de maio, o Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, compareceu à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, ocasião em que tivemos um diálogo profícuo sobre diversos temas, entre os quais a questão da dolarização.

Há uma margem de concordância, no que diz respeito ao tema, entre as posições defendidas por Fraga e o posicionamento que nós, da Oposição, temos assumido. O mesmo se pode dizer, aliás, das manifestações recentes do Ministro Pedro Malan, também contrárias à dolarização. Nesse particular, as diferenças são, até onde posso perceber, mais de ênfase do que de substância. Registro essas coincidências.

cias com satisfação, uma vez que a questão monetária internacional, em particular a ameaça de dolarização, constitui aspecto central da soberania nacional e da autonomia do País na definição da sua política econômica.

No último dia 9, o Presidente do Banco Central foi claro quanto a essa questão. Gostaria de citar as suas palavras: "Continuo firme na minha convicção de que o Brasil, pela sua dimensão, sua estrutura econômica, não pertence a nenhuma área monetária natural. Ao contrário" prosseguiu Armínio Fraga, "o Brasil pode e deve administrar a sua própria moeda. (...) Temos a convicção de que o Brasil não deve abrir mão de sua moeda, deve procurar administrar bem o regime de câmbio flutuante – e esse é o nosso projeto".

Quanto a isso, estamos de acordo. Apenas lamentamos que o Governo Fernando Henrique Cardoso tenha demorado tanto a adotar um regime de câmbio flutuante administrado. Essa demora provocou, como quase todos agora reconhecem, problemas sérios para o País. O apego teimoso e irracional ao sistema anterior, de ancoragem cambial com taxa de câmbio fortemente sobrevalorizada, causou pesados desequilíbrios externos, dependência perigosa de capitais estrangeiros, juros altíssimos e desemprego recorde, entre outros problemas.

Não estou de acordo, entretanto, com o Presidente do Banco Central quando ele manifesta o que me parece ser uma certa complacência ou indiferença com o que está acontecendo em outros países em matéria de dolarização. Ele não vê qualquer tendência pronunciada à dolarização na América Latina. Reconheço que o quadro está longe de ser definido e que não há tendência inexorável à dolarização. Alguns países acompanharam o México e o Brasil na direção da flutuação cambial, entre eles o Chile, que foi positivamente assinalado por Armínio Fraga.

Mas há fatos preocupantes que o Brasil não pode ignorar. Como legado da longa experiência inflacionária – e até hiperinflacionária em alguns países –, o dólar ocupou espaços dentro de muitas economias da América Latina, às vezes de maneira informal. Em diversos casos, medidas adotadas pelos governos, medidas de liberalização financeira e de tolerância no uso interno da moeda estrangeira, apressaram esses processos de dolarização parcial. Em economias como a do Peru, do Uruguai, da Bolívia, a moeda nacional perdeu espaço e foi parcialmente substituída pelo dólar. Mesmo com o sucesso no combate à inflação, esses países não conseguiram desdolarizar as suas economias.

Infelizmente, o caso da Argentina, país tão importante para o Brasil, é ainda mais grave. O que os argentinos estabeleceram em 1991, por meio da famosa lei de conversibilidade, também conhecida como *Plano Cavallo*, foi um sistema extraordinariamente rígido de subordinação ao dólar dos Estados Unidos. Diferentemente do que nos disse Armínio Fraga, no seu último depoimento, o que existe na Argentina não é simplesmente um "sistema de câmbio fixo, ou muito fixo." O que temos na Argentina é um sistema semidolarizado, um sistema bimonetário, com ampla circulação interna do dólar. Na realidade, os argentinos adotaram um *currency board*, um regime monetário de origem colonial, que estabelece rígida vinculação da emissão às reservas e garante a conversibilidade da moeda nacional a uma taxa de câmbio fixa. E ainda deram curso legal à moeda estrangeira. Como escreveu o grande economista keynesiano James Tobin, a Argentina adotou um sistema de vassalagem monetária e está na ante-sala da dolarização.

O que vem de acontecer no Equador é ainda pior: a dolarização formal, com o abandono total ou quase total da moeda nacional. Não vamos fazer de conta que o Brasil nada tem a ver com isso. O Brasil tem responsabilidades internacionais e não pode ficar passivo diante do que acontece em países próximos.

É de se lamentar, por exemplo, que o Presidente do Banco Central do Brasil, em resposta a meu questionamento, declare que não acompanha de perto o sistema monetário do Timor Leste e se limite a desejar "boa sorte" aos timorenses. Imagino que o Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, que acaba de chegar de Portugal, tenha até dialogado com as autoridades do governo português a respeito dos destinos do Timor Leste. Mas o Presidente do Banco Central não parece não ter tornado conhecimento de que o governo provisório da ONU em Timor, que tem como Administrador Transitório e Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas o brasileiro Sérgio Vieira de Mello, acaba de impor o dólar dos Estados Unidos como moeda daquele país. Isso se deu contra a vontade do Conselho Nacional de Resistência Timorense, liderado pelo Dr. Xananá Gusmão. Uma decisão que parece desnecessária e prejudicial a Timor, uma vez que vários países menores, em termos de extensão territorial e população, têm administrado com sucesso as suas próprias moedas. Revelou-nos pessoalmente Xananá Gusmão, por ocasião de sua recente visita ao Brasil, que essa

decisão muito provavelmente será revista logo que assumir o primeiro governo eleito.

Ressalto que Xananá Gusmão nos revelou que queriam, inclusive, impor o inglês, mas, nesse caso, acredito que o próprio representante da ONU contribuiu para que, no Conselho de Consulta Nacional, se resolvesse pela escolha do idioma português. Mas, quanto à questão do dólar, o peso da pressão do FMI e das autoridades norte-americanas sobre a ONU acabou sendo mais forte.

Não nos cabe, no meu entendimento, adotar uma atitude arrogante e imaginar que o Brasil, como País de proporções continentais, está acima disso tudo. Não devemos superestimar a resistência do atual Governo brasileiro diante de pressões externas. O Governo não pode ser fraco, como por vezes tem demonstrado. Tem que ser forte, mais identificado com o interesse nacional, diante das significativas pressões a que está continuamente submetido.

No início de 1999, Lawrence Summers, atual Secretário do Tesouro dos Estados Unidos, com a irreverência – ou deveríamos dizer desrespeito? – que caracteriza algumas de suas manifestações sobre a América Latina, teria declarado que o Brasil poderia mudar o nome da sua moeda para real.com, segundo noticiou a **Folha de S.Paulo**, já que a moeda brasileira estava-se desintegrando e se transformando em uma moeda virtual, o que seria um absurdo.

Precisamos, portanto, estar atentos para essas questões. É positivo que o Presidente do Banco Central tenha-se disposto a participar das atividades do Grupo de Trabalho sobre Questões Monetárias Internacionais, agora designada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado. Esse Grupo discutirá não apenas o tema da dolarização mas outras questões monetárias e financeiras relevantes para o Brasil. Causa muita preocupação, por exemplo, a informação de que o Banco Central ainda estaria insistindo em caminhar na direção da conversibilidade do real, algo que é visto com simpatia nos meios financeiros, mas pode causar danos irreparáveis à estabilidade da moeda e da economia brasileira.

Em janeiro deste ano, por ocasião de encontro de Senadores da CAE com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando perguntado a respeito da dolarização das economias das Américas, respondeu que para o Brasil isso seria "impensável" – nas suas próprias palavras –, pois não poder administrar a própria moeda representaria a perda da soberania nacional. Recordo, entretanto, que no início de 1999, o Pre-

sidente da República andou dando declarações ambíguas sobre o futuro da moeda brasileira.

O Senador Ney Suassuna, que presidiu a sessão do dia 9, convidou o Presidente do Banco Central a participar dos debates que serão organizados pelo Grupo de Trabalho. Armínio Fraga aceitou prontamente e sugeriu também a participação do Diretor Daniel Gleise, de Assuntos Internacionais, que tem feito parte do grupo dos 20, fórum onde essa e outras questões monetárias internacionais têm sido discutidas. O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos está designando os Senadores José Fogaça, Jefferson Péres, Roberto Saturnino, Bernardo Cabral e eu próprio para constituirmos o grupo que vai propor um roteiro. Queremos ouvir de todos os Srs. Senadores, inclusive daqueles que têm se interessado muito por este assunto. É nossa intenção, Sr. Presidente, preparamos um simpósio internacional aqui no Senado, pois sabemos que o tema está preocupando os parlamentos de diversos países da América Latina. O próprio Senador Ney Suassuna, em visita recente à Argentina, revelou-nos que no Parlamento argentino há dez projetos, Sr. Presidente, no sentido de prevenir e impedir a dolarização da Argentina.

Por outro lado, os Estados Unidos da América, no Congresso Norte-americano, tem realizado simpósios sobre esse tema. Lá, a maior parte dos oradores tem-se pronunciado a favor da dolarização. Eis a importância da constituição desse grupo de trabalho no âmbito da CAE.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO (PTB – MG. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, registro a realização da 61ª Semana Brasileira de Enfermagem, de 12 a 20 de maio, organizada pela Associação Brasileira de Enfermagem (Aben), que promove, por todo o Brasil, nesse período, conferências, simpósios, exposições e atividades comunitárias.

O tema escolhido para discussão este ano é "Realidade e Perspectivas de Trabalho na Enfermagem". Com isso, essa categoria especializada, que

tem de longa data sua profissão regulamentada, vai discutir questões como a terceirização, trabalho em domicílio, reforma trabalhista e direito coletivo, condições de trabalho e flexibilização das negociações salariais, entre outros assuntos de interesse da categoria e da sociedade como um todo.

A Semana Brasileira de Enfermagem é marcada por duas datas históricas. A inicial, dia 12, é o Dia do Enfermeiro e coincide com a data de nascimento de Florence Nightingale, considerada a fundadora da enfermagem moderna. A segunda data, 20 de maio, corresponde à data de morte de um expoente da história brasileira, a heroína enfermeira Ana Nery.

Como mineiro e grande admirador, eu não poderia deixar de citar também que foi por decreto do Presidente Juscelino Kubitschek, de 1960, que se transformou a Semana do Enfermeiro em Semana Brasileira de Enfermagem. Médico, Juscelino Kubitschek tinha consciência da importância da enfermagem em todos os procedimentos médicos e hospitalares, sempre tendo enaltecido essa categoria profissional.

O Conselho Federal de Enfermagem tem em seus registros, datados de setembro de 1999, 82.200 enfermeiros, 81.800 técnicos de enfermagem, 387.100 auxiliares de enfermagem, 112 mil atendentes e parteiras, quase 700 mil profissionais. No entanto, o número de pessoas que exercem tarefas similares – com ou sem qualificação para tanto – é muito maior, ao ponto de se tornar um dos principais itens das reivindicações do setor, que defende a profissionalização dos trabalhadores de enfermagem não capacitados e não habilitados.

Ontem mesmo, esta Casa aprovou o Projeto de Resolução nº 29/2000, que autorizou a União a contratar operações de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor equivalente a US\$185 milhões, destinados a financiamento parcial do projeto de Profissionalização do Trabalhador na Área de Enfermagem, Profae, com contrapartida de outros US\$185 milhões, recursos do Ministério da Saúde e do FAT, num valor total de US\$370 milhões, esperando que a boa aplicação desses recursos melhore as condições de trabalho dos profissionais da área de saúde.

Pela importância desses profissionais no cenário da saúde nacional, registro a realização da 61ª Semana Brasileira de Enfermagem e a minha solidariedade a todos os que militam neste mister, felicitando a todos os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem por tudo quanto fazem, no sentido de contribuir para uma vida mais saudável e para reduzir os sofrimentos dos seres humanos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 143, DE 2000

Altera o § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, que “dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências”, para isentar do pagamento de pedágio os veículos conduzidos pelos respectivos proprietários maiores de sessenta e cinco anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 1º do Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

§ 2º Ficam isentos do pagamento da tarifa de pedágio em rodovias federais os veículos oficiais, os do Corpo Diplomático e aqueles conduzidos pelos respectivos proprietários maiores de sessenta e cinco anos.”(NR)

Art. 2º Ficam acrescidos ao Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, os seguintes arts. 1º-A e 1º-B:

“Art. 1º-A O órgão concedente da rodovia estabelecerá as condições para liberação da passagem, nos postos de pedágio, do veículo conduzido pelo proprietário maior de sessenta e cinco anos.

Art. 1º-B A União destinará recursos orçamentários específicos para resarcimento dos concessionários de rodovia pela perda de receita decorrente da isenção concedida aos veículos referidos no artigo anterior”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos termos do art. 230 da Constituição Federal, amparar a pessoa idosa constitui dever da família, da

sociedade e do Estado. Especialmente atento à questão da mobilidade pessoal – fator indispensável à preservação de uma vida ativa e participante –, o Constituinte de 1988 garantiu aos maiores de sessenta e cinco anos a gratuidade no transporte coletivo urbano.

Não importando com que finalidade – seja para ter acesso a uma assistência médica melhor, seja para usufruir do convívio com parentes e amigos distantes, seja, simplesmente, para se divertir –, ocorre muitas vezes de o idoso ter necessidades de deslocamento que extrapolam os limites da área, do município ou do estado em que reside.

Embora demonstre disposição para viajar, observa-se que algumas limitações próprias da idade desanimam-no, por exemplo, a enfrentar percursos mais longos a bordo de um ônibus de linha regular. Daí porque, após uma vida inteira devotada ao trabalho, muitos acabam destinando suas economias à compra de um carro, no que vislumbram a possibilidade de finalmente exercer, em toda a plenitude, a liberdade de ir e vir com certo conforto e comodidade.

Todavia, o adicional de custo representado pelo pagamento das tarifas de pedágio rodoviário tem contribuído para restringir, cada vez mais, a mobilidade de média e longa distância das pessoas idosas – especialmente aquelas que sobrevivem às custas de escasos recursos de aposentadoria. Isto significa que, em que pese ter sido possível a compra do carro, sua utilização freqüente fica comprometida em viagens que envolvam trechos rodoviários concedidos à iniciativa privada.

Dante das distorções apontadas, alguns esforço precisa ser feito para compensar as dificuldades enfrentadas por esse segmento da sociedade.

É justo, pois, conceder aos maiores de sessenta e cinco anos, quando conduzindo seu próprio veículo, a isenção do pagamento de pedágio nas rodovias federais.

Todavia, para não causar prejuízo aos concessionários dos trechos sujeitos a cobrança de pedágio, tampouco onerar os demais usuários das rodovias, prevê-se que a União apontará os recursos necessários à cobertura das perdas de receita decorrentes dessa isenção.

Nesse particular, a proposição atenta especialmente para o disposto nas Leis nºs 8.987/95 e 9.074/95, que regem a concessão de serviços públicos no Brasil. De acordo com o art. 35 da Lei nº 9.074/95, a estipulação de novos benefícios tarifários nos serviços públicos concedidos deve ser acompa-

nhada da indicação da fonte dos recursos necessários para o seu custeio ou da revisão das planilhas tarifárias dos concessionários, de modo a evitar o desequilíbrio financeiro dos contratos de concessão firmados com o poder público.

Para a aprovação da medida que propomos, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2000 – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 791 DE 27 DE AGOSTO DE 1969

Dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências.

.....
Art. 2º A cobrança de pedágio será precedida da verificação técnico-econômica de viabilidade e rentabilidade.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 230 A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.

§ 1º Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos.

.....
(As Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabem à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 144, DE 2000

Revoga a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 “que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogada a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É absolutamente injustificável a vigência da atual lei de segurança nacional. Com efeito, essa legislação penal extravagante foi elaborada em pleno regime autoritário-militar. Dentre seus dispositivos, lê-se, a título de ilustração, a fixação da pena de reclusão para quem, "com emprego de violência ou grave ameaça" tentasse mudar "o regime vigente". Isto é, quem, exercendo o legítimo direito de resistência à ditadura, como nos ensina o ilustre jurista Machado Paupério, propugnasse a derrubada da ditadura por meios que a própria ditadura considerasse grave ameaça, poderia ser condenado à pena privativa de liberdade de até quinze anos.

É lamentável que esta lei venha sendo considerada recepcionada pela ordem jurídica estabelecida após a promulgação da Constituição de 1988.

Urge um novo tratamento da defesa do Estado Democrático de Direito, o que deve ser feito no bojo da ampla reforma do Código Penal, ora em fase de estudos no Ministério da Justiça.

Vale recordar que, por ocasião da deliberação acerca da lei de segurança nacional ora em vigor (Projeto de Lei nº 17/83), o então Senador Fernando Henrique Cardoso assinou voto em separado, defendendo a revogação da Lei de Segurança Nacional e a previsão de instrumentos legais protetores da soberania nacional do funcionamento dos Poderes, das instituições democráticos, no corpo das leis codificadas do País".

Por essas razões, confiamos no acolhimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2000. – José Eduardo Dutra

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 7.170, DE 14 DEZEMBRO DE 1983**

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

OF.032/00-LPSDB

Brasília, 17 de maio de 2000

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as provisões necessárias no sentido de proceder a seguinte alteração quanto à composição do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000, com "finalidade de apurar, em todo País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários): substituir o Senador Álvaro Dias pela Senadora Luzia Toledo, como titular e os Senadores Pedro Piva e Lúdio Coelho pelos Senadores Luiz Pontes e Romero Jucá, respectivamente, como Suplentes da referida Comissão.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50, DE 2000**

(Em regime de urgência-art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 265, de 2000)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 50, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 443, de 2000, Relator: Senador Wellington Roberto, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S-Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recupe-

ração e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

(A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua discussão adiada para esta data, nos termos do art. 175, inciso V, do Regimento Interno).

Concedo a palavra ao Senador Wellington Roberto como Relator.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^a Senadores, como Relator da matéria, queria prestar alguns esclarecimentos sobre o meu parecer, já que foi ele questionado pelos nobres Senadores Roberto Requião e José Eduardo Dutra.

Na questão da concorrência, trata-se da Concorrência Internacional n.º 029/96, desencadeada pela ECT, conforme consta da Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhada pela Mensagem em referência.

Quanto à questão da taxa de juros das operações de crédito, para 85% do valor do fornecimento de seguro de crédito, taxa de juros Cirr DM, a ser fixada na data da assinatura do contrato, vigorando por todo o período do empréstimo.

Taxa de juros Cirr, também fixada pela OECD para o período de 14/5/2000 até 14/6/2000, financiamento em oito anos em 5,97% ao ano, para 15% do valor do fornecimento, taxas de juros **libor** DM 6 meses, mais um **spread** de 1,5% ao ano. Essa taxa se encontra hoje em 5,90.70, acrescida de um **spread** de 1,5% ao ano, totaliza aproximadamente 7,4% ao ano.

Peço aos Senadores Roberto Requião e José Eduardo Dutra que votem favoravelmente a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão o projeto.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex.^a tem a palavra para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Na verdade, quero deixar claro ao Senador Relator que não fiz uma crítica nem contraditei seu relatório: eu contraditei a operação.

Houve uma época, Senador Wellington Roberto, em que no Brasil as empreiteiras executavam

obras porque conseguiam financiamento, ou um recurso de um banco ou um recurso orçamentário. Isso tudo desaguou na CPI do Orçamento, na descoberta dos anões. Vejo, neste contrato, uma operação semelhante, só que internacional, ou seja, há uma vinculação do financiamento com a concorrência. Só poderia ganhar a concorrência quem obtivesse o financiamento, e quem consegue o financiamento estabelece os preços de uma forma mais ou menos livre de seus produtos e seus serviços. Há uma vinculação na concorrência internacional como havia nas obras internas.

Se esta fosse uma operação rigorosamente séria, nesse gênero, seria a primeira da qual eu teria conhecimento. Discordo fundamentalmente da maneira com que se fez a concorrência, vinculando-a a um financiamento internacional. Os juros supostamente seriam esses. Mas, na verdade, o texto da resolução diz que "tomariam por base". "Por base" não significa que sejam tomados na sua forma absoluta. Então, por base, juros de 7,5%. A **libor**, que é mais ou menos 6%, mais 1,5% de taxa de **spread**. Muito bem, 7,5%, mas por base. Nada garante que não haja uma diferença nessa base.

Acho terrível que se envie ao Senado de uma forma muito pouco conclusiva uma informação dessa natureza. De qualquer modo, quero deixar claro que essa operação é muito pouco transparente. Não tive acesso aos preços e não tenho condição de votá-la. Penso ainda, como elogio ao relatório de V. Ex^a, ao trabalho que teve em se debruçar sobre ele, que é, por parte dos Correios, do Governo, uma mandraque. Meu voto será contrário.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Requião, não me preocupa o custo do empréstimo, a taxa **libor** está aqui declarada, o **spread**, os juros anuais. Preocupa-me o objetivo do empréstimo. Veja V. Ex^a que aprovamos aqui, há alguns meses, uma lei proibindo as bombas automáticas para abastecimento de automóveis nos postos de gasolina. As bombas já estavam instaladas e operando. E não foram as empresas multinacionais que investiram nas bombas, foram as brasileiras, os donos de postos de gasolina. Eles fizeram um investimento, do qual não puderem usufruir. Votei favoravelmente, porque ia desempregar, no Brasil, mais de cem mil frentistas. Agora estamos aprovando um empréstimo. Vamos

captar recurso externo para desempregar mais brasileiros, criar um sistema de automação do sistema de triagem de objetos postais. Numa época difícil como a que estamos vivendo, um projeto como este deveria ser adiado. No lugar de aumentar o número de empregos para brasileiros, estamos tomando empréstimo para diminuí-los. Então, o objetivo me preocupa e muito. É a única nota que queria fazer nas objeções que V. Ex^a está levantando. Agradeço a concessão do aparte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Mais do que isso, Senador Camata. Todos sabemos a política do Governo Federal em relação às estatais. Estamos fazendo um empréstimo de objeto muito pouco claro, para endividar a União por meio de empresa que será, logo mais adiante, sem a menor dúvida, seguindo o Governo a sua trilha, privatizada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Senadores Roberto Requião e Gerson Camata já discutiram a matéria. Ontem, tivemos oportunidade, também, de discuti-la. Houve essa mesma discussão, porque é apenas o que nos sobra: exercitar o "jus speriandi", ou, como dizemos no Nordeste, o estrebuchar. É o que nos sobra aqui, porque sabemos que não vai dar em nada. Estamos agora aprovando uma operação de crédito de 31 milhões, mas já aprovamos, só para essas mesmas operações, 200 milhões, para os mesmos equipamentos. São 231 milhões. É sempre assim, vai pingando, cada dia um pouco. Como sabem que nossa capacidade de tolerância para esse tipo de aberração é infinita, vamos fazendo dessa forma. Vamos fazer no último item da pauta também para os hospitais universitários. Algo que parece maravilhoso: mais dinheiro para os hospitais universitários. Como são mais R\$300 milhões, até se justificaria que se tirasse o projeto que há na Casa para privatizar 25% dos leitos dos hospitais universitários. Se a desculpa é a falta de dinheiro, estão chegando mais R\$200 milhões.

O mais grave – e o Senador Roberto Requião falou sobre o processo de privatização – é a postura vergonhosa do Governo Federal de injetar recursos nas estatais, nas empresas públicas, para depois privatizá-las. Não é especulação o que o Senador Ro-

berto Requião disse. Já está na Casa. Está tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.491/99 que reestrutura todo o setor postal no Brasil. O projeto permite a privatização dos serviços postais, não assegura a universalização dos serviços ao conjunto da sociedade e levará, consequentemente, à elevação das tarifas, a empresa passará a ser de economia mista, permite a venda de ações e a perda do controle acionário. Está no projeto que tramita no Congresso Nacional. Ficamos aqui fingindo que o recurso vai ser importante porque com a quebra do monopólio, daqui a cinco anos, a empresa estará preparada, competitiva. Isso é conversa para boi dormir.

O Bloco está liberado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tenho dado meu voto favorável a alguns empréstimos externos. Não tenho uma posição a priori com relação a empréstimos. Muitas vezes, votamos favoravelmente em função do fato de que as condições econômicas para o empréstimo são favoráveis. O problema é que estamos, cada vez mais, nos enredando em uma comparação. Quaisquer taxas de juros de empréstimos externos comparados com as taxas de juros praticadas do País são favoráveis. Infelizmente, somos campeões mundiais de juros; já fomos de futebol, agora somos de taxas de juros. Já que se fala tanto em globalização, em estabelecer tratamento igualitário para todos os países, em acabar com as fronteiras, talvez fosse interessante adotarmos o princípio da globalização, no Brasil, em relação à taxa de juros. Seria ideal globalizar a taxa de juros. Em nosso País, é lógico, um empréstimo externo com qualquer fundo de financiamento será mais favorável para uma empresa estatal, a União etc., do que um financiamento brasileiro, dos bancos nacionais.

O segundo aspecto é que não posso deixar de concordar com o argumento apresentado ontem pelo Senador Lauro Campos. Trata-se da típica operação de vestir a noiva para ela se tornar mais atraente para quem for desposá-la. No caso, é para quem se dispu-
ser a comprar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O Governo diz que não é sua intenção priva-

tizar, mas o projeto que tramita na Casa aponta para isso. Nós já conhecemos como é que funciona essa chamada intenção do Governo. Quando o projeto está em discussão, diz que essa não é a intenção, e depois, lembrando aquela história do escorpião e do sapo, acaba dizendo: "Desculpe, privatizei, é da minha natureza."

Nesse sentido, Sr. Presidente, mesmo considerando que em outras matérias temos votado favoravelmente, nesta, especificamente, o meu voto é contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estou quase cansado de tanto apanhar. Quantas vezes já falei aqui em relação a esses empréstimos externos. E fui muitas vezes, quase sempre, uma voz solitária, votando contra o endividamento externo do Brasil. Mas eu gosto da solidão, então continuo a votar dessa maneira, principalmente num caso como este.

Há pouco tempo ouvimos aqui a importância da memória histórica. Esses empréstimos dirigidos, *supply credit*, surgiram na crise de 1870, não têm nada de novo. Naquela crise, dinheiro sobrando nos países em crise, os investimentos diminuem, o dinheiro fica *idle money* e é emprestado aos países pobres, aos países subdesenvolvidos. Isso é antigo.

Aqui no Brasil, por exemplo, em 1970, o que foi feito? Aumentaram a taxa de juros e disseram que estavam fazendo isso para estimular os empresários a tomarem dinheiro lá fora, aumentando a dívida externa brasileira, o que aconteceu. De US\$3 bilhões, naquela ocasião, passou, antes do primeiro aumento do petróleo, em 1973, para mais de US\$6 bilhões. Parte desse dinheiro, grande parte, foi tomada e ficou em reserva. Nada se fez. Era apenas para pagar juros. Tivemos dinheiro apenas para pagar juros. Deixamos o dinheiro parado. Isso é a subserviência total. Agora vemos novamente, tal como ocorreu no Projeto Si-vam, quando o Eximbank emprestou US\$1,3 bilhão para a compra desses equipamentos, apenas à Raytheon, porque se não fosse à Raytheon, está escrito lá, o empréstimo não viria. O mesmo acontece aqui, como salientou o Senador Roberto Requião, se não comprarmos dessa fornecedora alemã, esse empréstimo não sai. Não há concorrência no mundo da concorrência, no mundo do liberalismo concorrencial não pode haver concorrência, impedem que nós sejamos beneficiados com a concorrência, que é a bandeira

principal desse Governo neoliberal. Não podemos escolher outras no mundo da liberdade de escolha.

De modo que então só nos resta protestar e votar contra, sabendo que mais uma vez seremos praticamente vozes solitárias contra essa avalanche de recursos que se destinam, obviamente, a enfeitar a noiva, a melhorar as condições da empresa, fazer a *downsizing* e a reengenharia, essa modernidade desumana, desempregar trabalhadores, "enxugar" o custo, para aumentar o lucro, tal como aconteceu com a Companhia Vale do Rio Doce, exemplo que citamos ontem.

No caso da Vale do Rio Doce, em três anos apenas os investimentos foram recuperados e ainda sobrou bastante dinheiro. Em três anos apenas, repito, os R\$3,3 bilhões que foram investidos deram um lucro de R\$5,5 bilhões, o que ocorreu com o auxílio do Sr. Mendonça de Barros, do BNDES e da Drª Elena Landau.

Assim, estamos pagando para entregar o Brasil; estamos dando o Brasil de bandeja ao capital internacional.

Voto contra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com a abstenção do Senador Tião Viana e os votos contrários das Senadoras Heloisa Helena e Marina Silva e dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Lauro Campos, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra e Geraldo Cândido.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER N° 503, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 50, de 2000, que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S – Dinamarca, no valor total equi-

valente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo** – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 503, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2000

Autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S – Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a elevar temporariamente seus limites de endividamento para contratar operação de crédito externo, com o BG Bank A/S – Dinamarca, no valor total equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães).

Parágrafo único. Os recursos obtidos com a operação de crédito externo de que trata esta Resolução destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais, que integra o Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal – PASTE.

Art. 2º As operações de crédito externo referidas no art. 1º apresentam as seguintes características:

I – mutuário: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT;

II – garantidor: Banco do Brasil S/A;

III – mutuante: BG Bank – Dinamarca;

IV – Valor total: equivalente a até DM 37.054.758,00 (trinta e sete milhões, cinqüenta e quatro mil, setecentos e cinqüenta e oito marcos alemães), incluídos DM 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil marco alemães) de seguro de crédito;

V – condições para 85% (oitenta e cinco por cento) da operação e seguro de crédito;

a) *valor* : equivalente a até DM 32.126.545,00 (trinta e dois milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco marcos alemães);

b) *juros* : taxa baseada na CIRR – DM (*Commercial Interest Reference Rate*) a ser fixada na data de assinatura do contrato, vigorando por todo o período do empréstimo, e incidentes sobre o valor desembolsado, a partir do primeiro desembolso;

c) *prazo* : oito anos;

d) *carência*: seis meses após a data de emissão do Certificado de Entrada em Operação dos Centros de Triagem, ou, no mais tardar, trinta meses após a assinatura do contrato de financiamento;

e) *comissão de gestão*: 0,5% (cinco décimos por cento) do montante do empréstimo, pagável trinta dias após a assinatura do contrato de financiamento;

f) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento, pagável após a devida comprovação;

g) *desembolso*: de acordo com o esquema de embarque do contrato comercial, ou contra a apresentação de documentos pré-aprovados, no mais tardar, até cento e vinte e seis meses a partir da assinatura do contrato de financiamento;

h) *condições de pagamento*:

1 – *do principal*: dezenove parcelas semestrais iguais consecutivas, sendo a primeira seis meses após a emissão do Certificado de Entrada em Operação de cada Centro de Triagem, ou, no mais tardar, trinta meses da assinatura do contrato de financiamento;

2 – *dos juros*: durante o período de carência, semestralmente, iniciando-se seis meses após o primeiro desembolso; e durante o período de amortização do principal, juntamente com as respectivas parcelas;

VI – condições para 15% (quinze por cento) da operação:

a) *valor* : equivalente a até DM 4.928.213,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e treze marcos alemães);

b) *juros* : taxa Libor-DM para seis meses, acrescido de 1,5% a.a. (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano);

c) *prazo* : cinco anos;

d) *carência*: seis meses após a data de emissão do Certificado de Entrada em Operação dos Centros de Triagem, ou, no mais tardar, trinta meses após a assinatura do contrato de financiamento;

e) *comissão de gestão*: 0,5% (cinco décimos por cento) do montante do empréstimo, pagável trinta dias após a assinatura do contrato de financiamento;

f) *despesas gerais*: limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor do financiamento, pagável após a devida comprovação;

g) *desembolso* : diretamente à empresa Crisplant A/S, como pagamento de adiantamento nos termos do contrato comercial;

h) *condições de pagamento*:

1 – do principal: dez parcelas semestrais, iguais e consecutivas, sendo a primeira seis meses após a emissão do Certificado de Entrada em Operação de cada Centro de Triagem, ou, no mais tardar, trinta meses da assinatura do contrato de financiamento;

2 – dos *juros*: durante o período de carência, semestralmente, iniciando-se seis meses após o primeiro desembolso; e durante o período de amortização do principal, juntamente com as respectivas parcelas.

Parágrafo único. as datas de pagamento do principal e encargos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato.

Art. 3º A presente autorização deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, apenas para registrar: que o Governo deveria colocar mais gente no plenário. Depois, não reclame quando não formos benevolentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Dou razão a V. Exº.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 2:

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da *Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 1999*, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal. (Direitos Políticos), tendo

Parecer sob nº 316, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Carlos Wilson, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, com alteração posterior aprovada pela referida Comissão.

À proposta foram oferecidas as Emendas nºs 2 e 3 do Plenário.

Transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão em primeiro turno.

Discussão em conjunto da proposta e das emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão em primeiro turno.

A matéria retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 359 do Regimento Interno, para que sejam examinadas as emendas oferecidas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 3:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da *Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995*, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, tendo

Parecer favorável, sob nº 267, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 4:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para Ministro do Supremo Tribunal Federal), tendo

Parecer sob nº 575, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.

Transcorre hoje a segunda sessão plenária de discussão.

Discussão em conjunto da proposta.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião para discutir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no plenário do Senado defendi o projeto da Câmara que garantia vagas nas listas eleitorais dos partidos políticos para as mulheres na ordem de 30%. Era uma forma de dar uma partida, um **start**, um início, ao processo de aumento da participação das mulheres na política brasileira. Mas, naquele caso, as mulheres eram posteriormente submetidas, assim como os homens das chapas, ao voto popular e democrático.

No entanto, perdoe-me o relator, Senador Lúcio Alcântara, esse projeto me parece incompreensível. Por que exigir que os tribunais superiores tenham indicações alternadas de um homem e de uma mulher? Para estabelecer um equilíbrio? Por que o equilíbrio? Por que não um tribunal só de mulheres? Por que não uma mulher sucedendo a outra mulher? Por que não sempre os melhores, homens ou mulheres?

Em determinado momento, poderia um homem gênio do Direito e da doutrina ser postergado porque a vaga seria de uma mulher. Não tem sentido; o con-

trário também não. Poderia uma mulher genial ser postergada porque a vaga seria de um homem. Por que não deficientes físicos, descendentes de japoneses ou por que não os índios, essa minoria tão massacrada e sem espaço na sociedade brasileira? Por que não? Porque não é racional. Não vejo nenhuma racionalidade nessa proposta. Se, de repente, houvesse um jurista de extraordinário saber e competência com uma indefinição sexual biológica, estaria ele sem vaga nos tribunais superiores do País?

É evidente que, embora reconheça a boa intenção da proposta, ela não encontra racionalidade interna e, no meu ponto de vista, deverá ou pelo menos deveria ser rejeitada pelo Senado da República.

O importante é que o Presidente da República não discrimine as mulheres no momento de nomeá-las para os Tribunais Superiores. E há hoje a situação trágica de um país em que não existe sequer uma mulher no Ministério nacional. Todavia, a solução seguramente não é essa, porque, daqui a pouco, teríamos de garantir as vagas dos deficientes físicos, das minorias, o que não tem nenhuma consistência teórica ou doutrinária. É uma proposta bem-intencionada, nada mais que isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ademir Andrade, para discutir.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje é apenas o segundo dia da discussão dessa matéria. Considero muito interessante a coincidência dos argumentos do Senador Roberto Requião com a manifestação de alguns Ministros do Supremo Tribunal Federal sobre a mesma proposição. Impressionante coincidência, pois os argumentos são praticamente os mesmos.

Compreendo que a mulher brasileira tem avançado no processo de conquista do seu espaço, seja no trabalho, na política ou no campo social. Em todas as áreas, a mulher avança na ocupação do espaço que lhe cabe na sociedade, mesmo porque as mulheres no nosso País são a maioria – há mais mulheres do que homens. De outra parte, a discriminação existe, é clara, é patente, inclusive demonstrada por dados do IBGE, segundo os quais, as mulheres têm um salário médio muito menor que o dos homens.

Vejam V. Ex's a representação política no Congresso Nacional, nas prefeituras, nos Governos estaduais, nas câmaras municipais: os homens praticamente têm o domínio absoluto do poder. O Congresso

Nacional é composto por 6% a 8% de mulheres, em meio a uma maioria de 90% a 95% de homens. E já houve uma preocupação do Congresso Nacional no sentido de obrigar os partidos – quando da apresentação das listas de candidatos ao Poder Legislativo, seja nas câmaras municipais, nas assembléias legislativas ou no Parlamento federal – a observarem uma proporção entre mulheres e homens, porque os direitos devem ser iguais. Assim, a Lei estabeleceu que, pelo menos, num primeiro momento, essa proporção fosse de 20%. Agora a proporção é de 25% e, logo em seguida, será de 30%, ou seja, as listas de candidatos devem guardar uma proporção de pelo menos 30% de um sexo em relação ao outro.

Sr. Presidente, compreendemos que, por um processo natural, chegará o dia em que a mulher poderá integrar a Suprema Corte de Justiça do nosso País. Recentemente, com muito trabalho e com um grande **lobby** junto ao Congresso Nacional, as mulheres congressistas conseguiram sensibilizar o Presidente da República e os próprios parlamentares a aprovarem a nomeação de duas mulheres para integrarem o Superior Tribunal de Justiça do País. Contudo, o fato concreto é que o Supremo Tribunal Federal, ao longo de toda a sua história, jamais teve uma integrante mulher, e creio que tão cedo não terá. Dizer que não existe preconceito é uma falácia; o preconceito existe.

Será que não se reconhece, nas mulheres juristas do nosso País, capacidade, reputação ilibada, todos os condicionantes para que elas possam integrar a Corte suprema do nosso País? Será que há dúvidas sobre a capacidade da mulher? Será que há dúvidas sobre a sua sensibilidade, que, para mim, é muito mais aguçada que a dos homens?

Entendo, Sr. Presidente, que a nossa proposta tende a apressar um processo que, em si, é natural; ela pretende fazer com que isso ocorra de maneira mais rápida.

As comparações feitas pelo Senador Roberto Requião não fazem nenhum sentido para mim, ainda porque não se trata de estabelecer a mesma proporção como se faz no caso dos deficientes físicos. Isso seria algo absolutamente irracional. Esse caso é bastante diferente. Apesar de as mulheres serem a maioria no nosso País, tem havido um preconceito permanente contra elas, impossibilitando ou dificultando que cheguem a ocupar esse espaço de poder. Acreditamos que essa nossa emenda apressará esse processo.

Aqui, no Congresso Nacional, já se disse, inclusive, que essa matéria não deveria constar da Constituição brasileira. Ora, da Constituição brasileira constam tantas coisas! A Carta Magna é mudada a cada mês por este Congresso Nacional, desde que foi criada em 1988. Creio que essa mudança, entre tantas outras já feitas aqui, talvez seja uma das mais importantes.

Devemos, inclusive, atentar para o fato de que não será algo imediato, feito de hoje para amanhã. O que a minha emenda propõe não é que o Supremo Tribunal Federal tenha o mesmo número de homens e de mulheres. A minha emenda propõe que, como o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal é vitalício e as vagas são abertas apenas quando um Ministro deixa o cargo por aposentadoria compulsória, por morte ou por renúncia, havendo dois Ministros que deixaram seus cargos e em sendo essas duas vagas preenchidas por dois homens, a terceira vaga seja destinada a uma mulher. E assim deve ocorrer sucessivamente: se as duas vagas seguintes forem preenchidas por mulheres, a terceira deverá ser preenchida por um homem. Talvez, daqui a 30 ou 40 anos, com a minha proposta, o Supremo Tribunal Federal venha a ter uma paridade entre homens e mulheres, o que considero absolutamente justo, normal, coerente e representativo em vista das forças da nossa sociedade. E dizer que não há diferenças de pensamento, sensibilidade, idéia e sentimento entre homens e mulheres é querer evidentemente esconder o óbvio.

Portanto, gostaria que os Srs. Senadores atentassem para essa matéria e não se deixassem levar pelo **lobby** dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, que fazem críticas absolutamente iguais às levantadas aqui pelo Senador Roberto Requião.

Registraria ainda, Sr. Presidente, um comentário da Comissária da ONU, Srª Mary Robinson, que, recentemente, em visita ao Supremo Tribunal Federal, conforme registraram todos os jornais do nosso País, questionou o Ministro Carlos Velloso sobre quando o Supremo Tribunal Federal terá uma mulher em seu quadro de Ministros. São onze ministros, mais de cem anos de história, e jamais o Supremo Tribunal Federal contou com a presença de uma mulher. Queremos que isso seja possível. Na verdade, estamos tentando acelerar um processo natural de conquista de espaço pelas mulheres brasileiras.

Espero que esta Casa compreenda essa questão. Reafirmo que, se alguns consideram que esse tema não deve estar presente na Constituição, seria interessante que avaliassem as mais de quarenta ou cinqüenta emendas constitucionais já aprovadas. Mu-

damos a Constituição a cada dia e a cada hora, com temas muito menos importantes do que esse que ora propomos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena.

A SR^a HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, logo no início da apresentação do Senador Ademir Andrade, por quem tenho grande respeito e consideração, também levantei algumas ponderações sobre essa emenda. Entretanto, debate nesta Casa possibilitou a revisão de um discurso feito quando do estabelecimento da política de cotas.

Evidentemente, essa política – como afirma o Senador Roberto Requião – acaba sendo consolidada ou não pela população por meio do voto. Esse argumento foi utilizado também na política de cotas por dois motivos: primeiramente, dizia-se que se as mulheres constituíam a maioria da população, por que estabelecer apenas 30% e não 50%? Porém afirmávamos que, à luz de vários movimentos e de políticas afirmativas realizadas no mundo e conforme as regras e as normas determinadas na vida coletiva, qualquer um de nós, até o mais simplório observador da lógica formal, entende que homens e mulheres não são tratados igualmente perante a sociedade.

As circunstâncias dispostas para as mulheres – seja o trabalho doméstico, seja a dupla ou a tripla jornada de trabalho – efetivamente não são as mesmas daqueles dos homens. Esses dados não são fruto do romantismo de algumas mulheres ou do movimento feminista, mas constam objetivamente de todos os dados estatísticos, das frias informações oficiais e do mapa do trabalho. Inclusive, mesmo diante dos negros ou dos deficientes físicos – que são também parte da "minoria" sempre reivindicada –, entre homens negros e mulheres negras, estas são efetivamente mais menosprezadas e oprimidas na mesma sociedade. Então, existe claramente uma diferença nas normas determinadas pela vida em comunidade em relação às mulheres.

Sendo feminista convicta e defendendo a política de cotas, obviamente não voto em qualquer mulher apenas em virtude do seu aparelho reprodutor. A escolha que farei ao dar um voto a uma mulher ocorre em razão do projeto político que ela defende. Se uma mulher fizer como muitos homens fazem, é melhor que ela não esteja no cargo. Por exemplo, a Sr^a Tereza Grossi, para mim, não representa a reputação ilibada, o comportamento ético e tampouco o respeito à

ordem jurídica vigente. Eu não votaria nela simplesmente por se tratar de uma mulher, somente pela sua estrutura anátomo-fisiológica.

No entanto, até do ponto de vista simbólico, discutimos a necessidade de se estabelecer um mecanismo concreto na lei para garantir que, por meio de uma ação afirmativa – a sociedade que reconhece que homens e mulheres não são tratados da mesma forma diante das normas vigentes – que as mulheres participem.

É isso que penso que a emenda vai fazer. Evidente que não será qualquer mulher. Os princípios básicos que a ordem jurídica vigente estabelece para a participação das mulheres serão extremamente respeitados, como os dos homens também.

É por isso que, embora logo no início eu quisesse votar contra o projeto, ou até me abster dessa discussão, agora vou votar favorável, Senador Ademir Andrade. É simplesmente uma política afirmativa, e não é possível que não se ache mulher alguma, nas listas e mais listas que são feitas, que não tenha a reputação ilibada, a competência para assumir determinados postos que são efetivamente preparados para homens e mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sendo, hoje, o segundo dia de discussão, em primeiro turno, continuará na próxima sessão deliberativa ordinária a discussão da matéria, a ser realizada na terça-feira, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 5:

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários), tendo

Parecer sob nº 293, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.

Transcorre, hoje, o segundo dia de discussão.

Discussão da proposta em conjunto com as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria continuará na Ordem do Dia da próxima

sessão deliberativa ordinária, a realizar-se na terça-feira, dia 23.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999**, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, tendo

Parecer sob nº 473, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão em segundo turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de terça-feira, dia 23, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999** (nº 736/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Campo Belo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido, Roberto Saturnino e da Senadora Heloísa Helena.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 504, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999 (nº 736, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 1999 (nº 736, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Campo Belo Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Ademir Andrade** – **Carlos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 504, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Clube de Campo Belo Ltda," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de novembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio Clube de Campo Belo Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999** (nº 27/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 903, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com abstenção do PT.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 505, DE 2000

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999 (nº 27, de 1999 na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 1999 (nº 27 de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Presidente Prudente Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente - **Geraldo Melo**, Relator - **Ademir Andrade** - **Carlos Petrocínio**.

ANEXO AO PARECER Nº 505, DE 2000

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2000

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Presidente Prudente Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 23 de janeiro de 1998, que renova por dez, a partir de 6 de julho de 1996, a permissão outorgada a “Rádio Presidente Prudente Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 30, de 2000** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 336, de 2000, Relator: Senador Roberto Saturnino), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela Empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação

da Infra-Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitalares Universitários.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL). Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quando discuti a operação de crédito dos Correios, tive a oportunidade de adiantar a discussão em relação à nova operação de crédito que faz parte de um conjunto de oito empréstimos, quatro deles aprovados no Senado e que totalizam cerca de trezentos e cinqüenta e um milhões.

Gostaria de sugerir ao Líder do Governo e aos Parlamentares da base de sustentação para que retirassem um determinado projeto que está tramitando na Casa e que estabelece a privatização de 25% dos leitos dos hospitais universitários. Estamos possibilitando operações de crédito no valor de mais de trezentos e cinqüenta milhões para os hospitais universitários, embora não tenhamos tido ainda a resposta de requerimento que apresentarmos para saber como é que vai ser usado, quais os hospitais universitários. Enfim, o detalhamento da utilização desses recursos.

Também foi aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, provavelmente, será aprovada na Casa a proposta de emenda constitucional que trata do setor saúde, o que significará mais recursos para ele. Assim, poder-se-á estabelecer pela resolutividade e maior eficácia da rede básica de saúde e criar menos problemas efetivos que são criados pelos hospitais universitários que, muitas vezes, são obrigados a dar conta da prestação de um serviço que deveria ser feito pela rede básica de saúde, pela rede estadual ou municipal. Sugiro que, como estamos aprovando mais e mais operações de crédito no valor de trezentos e cinqüenta e um milhões, se possa retirar a tramitação, nesta Casa, do projeto de lei que estabelece a privatização de 25% dos leitos dos hospitais universitários.

O Bloco está liberado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o projeto.

As Sr^ss e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final para o Projeto de Resolução nº 30, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 506, DE 2000
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2000.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de EUR 548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% (quinze por cento) do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa G.U.N.T. Geratebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitalares Universitários.

Sala de Reuniões da Comissão, 18 de maio de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Geraldo Melo**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Calos Patrocínio**.

ANEXO AO PARECERNº 506, DE 2000

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO N° , DE 2000

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de EUR 548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, destinado ao financiamento da parcela à vista de 15% (quinze por cento) do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem forne-

cidos pela empresa G.U.N.T. Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal e da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, no valor de EUR 548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW

Parágrafo único. Os recursos referidos neste artigo serão utilizados no financiamento da parcela à vista de 15% (quinze por cento) do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa GUNT Gerätebau CmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Art. 2º A contratação da operação de crédito de que trata esta Resolução é condicionada à existência de prévia dotação orçamentária e ao cumprimento dos limites estabelecidos para a movimentação e o empenho das movimentações e pagamento das despesas, conforme atestado pela Comissão de Controle e Gestão Fiscal – CCF.

Art. 3º A operação de crédito mencionada no art. 2º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: EUR 548.361,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros);

II – objetivo: financiamento da parcela à vista de 15% (quinze por cento) do valor dos bens;

III – desembolso: até 31 de dezembro de 2000, podendo ser prorrogado;

IV – prazo: aproximadamente oitenta e quatro meses;

V – carência: seis, meses, a partir da consolidação dos desembolsos;

VI – juros: a uma taxa igual a Euribor – seis meses, acrescida de uma margem de 2,25% a.a. (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano), semestralmente vencidos, sobre o saldo devedor do principal, incorridos após cada desembolso;

VII – comissão de compromisso: 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, devido a partir da data de assinatura do Contrato;

VIII – comissão de administração: 1% (um por cento) flat sobre o valor da operação;

IX – despesas gerais: as razoáveis, mediante comprovação, incluindo despesas com preparação, negociação, assinatura, execução e acompanhamento do Contrato, limitadas a 0,1% (um décimo por cento) do valor da operação;

X – juros de mora: Euribor acrescida de 1,50% a.a. (um inteiro e cinqüenta centésimos por cento ao ano);

XI – condições de pagamento:

a) *do principal*: amortizada em catorze parcelas semestrais, consecutivas, aproximadamente iguais, a primeira em 28 de fevereiro de 2001;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos;

c) *da comissão de compromisso*: trimestralmente vencida, a partir da assinatura do Contrato;

d) *da comissão de administração*: após a aprovação do ROF, porém, no máximo, sessenta dias após a assinatura do Contrato;

e) *das despesas gerais*: após a aprovação do ROF, mediante comprovação.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 279, DE 2000

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Resolução nº 30, de 2000, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor de quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um euros, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW, destinada ao financiamento da parcela à vista de 15% do contrato comercial para importação de bens e serviços a serem fornecidos pela empresa

GUNT Gerätebau GmbH, no âmbito do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2000. – **Ademir Andrade.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 280, DE 2000

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Dr. Eliel Martins, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e ex-Deputado e ex-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família e ao Estado;
- c) apresentação de condolências ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2000. – **Paulo Souto – Antonio Carlos Magalhães.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Paulo Souto, para encaminhar.

O SR. PAULO SOUTO (PFL – BA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Bahia realmente teve uma perda expressiva, na semana passada, com o falecimento do Conselheiro Eliel Martins, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Ele foi Deputado Estadual; Presidente da Assembléia Legislativa; ocupou, temporariamente, o Governo do Estado; e formou, ao lado de outros Deputados, como Luiz Eduardo, Luiz Cabral e o atual Governador César Borges, uma das mais destacadas bancadas que a Assembléia Legislativa da Bahia já teve, e, por isso mesmo, a sua morte foi extremamente sentida tanto no meio político como na sociedade em geral.

Por isso, solicito aqui as homenagens de praxe deste Senado para a família, fazendo com que esses votos cheguem ao Estado da Bahia e também ao Tribunal de Contas, demonstrando não apenas o nosso sentimento, mas o sentimento dos seus amigos, do nosso povo, pela morte do Deputado Eliel Martins.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Eu gostaria, também, de secundar as palavras do Senador Paulo Souto quando desaparece na Bahia um vulto importante no Direito e sobretudo na política do Estado.

O ex-Deputado e ex-Conselheiro Eliel Martins foi, sem dúvida, das melhores figuras da recente política na Bahia, exercendo os cargos citados pelo Senador Paulo Souto, e se sobressaía sempre pelo espírito público e sobretudo por sua inteligência em encontrar solução para os problemas políticos.

Estava no exterior quando soube de seu falecimento. E agora, através das palavras, que subscrecio também, do Senador Paulo Souto, acho que o Senado da República deve manifestar-se, como vai se manifestar, em solidariedade à família, à política baiana, ao Governo do Estado e ao Tribunal de Contas pelo passamento de Eliel Martins. Podem os Srs. Senadores se convencerem tranquilamente de que esta é uma homenagem justa, porque foi um homem de bem, digno e que vai fazer falta à política do Estado e, principalmente, ao Tribunal de Contas, onde suas luzes iluminavam muitos votos dos conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Casildo Maldaner.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 507, DE 2000

(Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 206, de 2000)

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador José Eduardo Dutra, requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1 – Todas as operações de compra e venda de títulos emitidos pela Prefeitura Municipal de São Paulo registrados no CETIP realizadas pelo Banco do Brasil desde 1995, em seu nome ou em nome de terceiro ou que, neste período, permaneceram na carteira do banco sob custódia.

2 – Os nomes das pessoas físicas e jurídicas detentoras, em 1º de julho de 1997, das Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTMSP) autorizadas pela Resolução nº 85/94, do Senado Federal, ou detentoras de títulos emitidos na data de vencimento destes, para sua rolagem, bem como a quantidade de títulos de propriedade das pessoas físicas e jurídicas relacionadas.

3 – A quantidade de títulos citados no item anterior que ainda não tinha sido comercializada até 1º de julho de 1997 e encontrava-se no Fundo de Liquidez da Prefeitura de São Paulo ou sob custódia do BANESPA ou do Banco do Brasil.

4 – As datas de rolagem dos títulos emitidos pela Prefeitura de São Paulo em decorrência da Resolução nº 85/94, a quantidade e o valor das emissões.

5 – A quantidade de títulos da Prefeitura de São Paulo registrados no CETIP e vencidos após a publicação da Resolução nº 78/98, do Senado Federal até janeiro de 2000, data de vencimento, valor de face, detentor desses títulos na data de vencimento e número da Resolução do Senado Federal que autorizou sua rolagem.

6 – Como estão classificados os títulos da Prefeitura que encontram-se na carteira do Banco do Brasil ou custodiados por este banco no mês de janeiro de 2000; as normas do Banco Central para créditos assim classificados; as ações adotadas pelo Banco do Brasil para cumprir as normas do Banco Central no que se refere à classificação e ao vencimento dos títulos durante o período em que o Banco do Brasil foi detentor dos mesmos?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 206, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 508, DE 2000

(Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 207, de 2000)

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy, requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1 – Quais as razões que fundamentaram a decisão do Ministério da Fazenda e do Banco Central de não autorizar, até o presente momento, o Governo catarinense a cancelar as Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTSC, que a CPI dos Precatórios – realizada em 1999 – constatou terem sido emitidas irregularmente e o Senado Federal mandou bloquear?

2 – Em que termos está sendo elaborado o contrato de federalização e refinanciamento das letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina – LFTSC, que a CPI dos Precatórios constatou terem sido emitidas irregularmente e o Senado Federal mandou bloquear?

3 – O Banco do Estado de Santa Catarina – BESC, já encaminhou ao Banco Central os balanços relativos ao exercício de 1998 e 1999? O Banco Central já aprovou os citados balanços? Se não houve aprovação, quais os motivos? Se houve aprovação, por que não foram publicados?

4 – O Banco Central está analisando contrato realizado, em setembro último, entre o BESC e a Fundação Institucional de Pesquisa Contábeis, atuariais e Financeiras no âmbito do processo de privatização do banco, bem como a proposta de renovação em curso? Os custos decorrentes deste contrato estão incluídos entre os itens de despesa constantes do

empréstimo feito pela União ao Estado para apoiar a privatização do BESC?

5 – Quais os integrantes do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da Diretoria do Banco Santander e do Banco Bozano Simonsen nos últimos cinco anos? Quais bancos já se manifestaram formalmente ou informalmente como interessados em adquirir o BESC?

6 – O Governo do Estado de Santa Catarina fez qualquer solicitação à este Ministério com o objetivo de elevar o valor da dívida do Estado com o IPESC refinanciada pela União em R\$300 milhões?

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 207, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 509, DE 2000

(Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 210, de 2000)

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Romero Jucá, expõe que: noticiou a grande imprensa que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, pagou aos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Paraná, Sergipe, Ceará, Pernambuco, Mato Grosso e Espírito Santo, e aos municípios de Campina Grande e Caxias do Sul, a quantia de R\$167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais), de compensação previdenciária devida por aquela autarquia àqueles Estados e Municípios, referente ao pagamento das aposentadorias e pensões dos servidores públicos locais, que contribuíram para INSS, como acerto de contas com os regimes de Previdência dos Estados e Municípios.

Diante do exposto, requer, nos termos regimentais, ao Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Waldeck Vieira Ornelas, que preste as seguintes informações:

1 – Qual o valor total a ser repassado pela compensação previdenciária citada?

2 – Quais os Estados e Municípios que já instituíram regimes previdenciários próprios e quais os que já foram beneficiados pela Lei nº 9.796/99.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14 de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 210, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 510, DE 2000

(Da Mesa do Seando Federal sobre o Requerimento nº 212, de 2000)

Relator: Senador **Carlos Patrocínio**

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Ministro da Integração Nacional, Dr. Fernando Bezerra, a íntegra dos estudos preliminares sobre a união das bacias dos rios São Francisco e Tocantins.

É o relatório

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifesta-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 212, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 511, DE 2000
 (Da Mesa do Senado Federal sobre o
 Requerimento nº 213, de 2000)

Relator: Senador Carlos Patrocínio

I – Relatório

O Senador Ademir Andrade, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 215, I, a e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requer, ouvida a Mesa Diretora, sejam solicitadas ao Ministro do Meio Ambiente, Dr. José Sarney Filho, a Integra dos estudos preliminares sobre os impactos ambientais que traria a transferência de águas do rio Tocantins para o São Francisco.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 213, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 512, DE 2000
 (Da Mesa do Senado Federal sobre o
 Requerimento nº 227-A, de 2000)

Relator: Senador Carlos Patrocínio

I – Relatório

O Senador Renan Calheiros, após a seguinte exposição:

“Dante da análise iminente pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal do parecer do ilustre Senador Bello Parga, sobre o Ofício “S” de nº 24, de 2000 (Ofício Externo nº 1.153, de 18-4-2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal manifestação do Banco Central acerca da operação de crédito do Estado de Alagoas, visando à extinção do Produban e à criação de Agência de Fomento daquele Estado”, requer, nos termos dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro da Fazen-

da, Dr. Pedro Sampaio Malan, as seguintes informações:

1 – Quais foram os credores, pessoas físicas e jurídicas que se habilitaram no processo de liquidação extrajudicial do Produban?

2 – Que sejam especificados os valores dos créditos reclamados pelos credores habilitados.

3 – Qual o montante do passivo trabalhista do Produban?

4 – Que sejam especificados os ativos que integram a massa liquidada do Produban que serão adquiridos com o crédito de R\$423.250.000,00 (quatrocentos e vinte e três milhões duzentos e cinqüenta mil reais) a serem liberados pela União.

5 – Que sejam especificadas quais são as operações interfinanceiras a serem liquidadas com o crédito de R\$373.526.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais) a serem liberados pela União.

6 – Que seja especificado o quadro de credores do Produban, habilitados no processo extrajudicial de liquidação.

7 – O quadro de credores habilitados do Produban foi publicado em que data e em quais veículos?

8 – O que motivou a elevação da dívida do Produban, de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) para mais de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)? Nessa dívida, o que é principal e o que são encargos?

9 – Por qual motivo a Agência de Fomento do Estado de Goiás tem recursos da ordem de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) e Alagoas apenas R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o mesmo fim?

É o relatório

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 227-A, de 2000, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Coelho**.

PARECER Nº 513 DE 2000
 (Da Mesa do Senado Federal sobre o
 Requerimento nº 247, de 2000)

Relator: Senador Carlos Patrocínio

I – Relatório

O Senador Eduardo Suplicy requer, nos termos regimentais, ao Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sam-pião Malan, as seguintes informações:

1 – A relação das dívidas municipais refinancia-das pela União com base na Resolução do Senado Federal nº 37, de 1999, especificando: Município; Estado; valor total do contrato firmado; e descrição da dívida consolidada e refinaciada.

2 – Relação das operações de crédito realizadas entre bancos oficiais federais e Municípios e/ou empresas municipais, desde 1º de março de 2000 até a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, especificando: o banco oficial; o Município; o valor, a destinação e as condições da operação; a data do pedido, a data de aprovação da operação e a data de liberação dos recursos.

3 – As operações de Antecipação de Receitas Orçamentárias realizadas neste ano por Estados e Municípios e suas empresas, autarquias e órgãos de administração indireta, inclusive as operações de antecipação de royalties e participações previstas no art. 20, § 1º, da Constituição Federal.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e autoridades do Poder Executivo, bem como as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 1990, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 247, de 2000, ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

Sala de Reuniões, 18 de maio de 2000. – **Antônio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Casildo Maldaner** – **Ademir Andrade** – **Geraldo Melo**.

PARECER Nº 514, DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 109, de 2000 (Nº 625/2000, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor João Batista Brito Pere-

Ira, para compor Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Artigo 111, da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 18 de maio de 2000, apreciando o Relatório apresentado pelo Senhor Senador Bernardo Cabral (em anexo ao Parecer), sobre a Mensagem nº 109, de 2000, do Senhor Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha do Senhor João Batista Brito Pereira para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da Aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2000. – **José Agripino**, Presidente – **Bernardo Cabral**, Relator – **José Alencar** – **Ramez Tebet** – **José Eduardo Dutra** – **Antonio Carlos Valares** – **Francelino Pereira** – **Roberto Requião** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Lúcio Alcântara** – **Djalma Bessa** – **Édison Lobão** – **Álvaro Dias** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma**.

RELATÓRIO Nº , DE 2000

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem Presidencial nº 109, de 2000 (nº 625, de 3-5-00, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor João Batista Brito Pereira, para compor o Tribunal Superior do Trabalho – TST, no cargo destinado a membro do Ministério Público do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

Relator: Senador Bernardo Cabral

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 625, de 2000, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor João Batista Brito Pereira para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho – TST, na vaga destinada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

O candidato formou-se em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF, em 1981. Concluiu, em 1984, o Curso de Pós-Graduação em Direito Público, com habilitação para o magistério superior, pelo Instituto de Ciências Sociais da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF. Participou do Curso de Altos Estu-

dos de Política e Estratégia, ministrado pela Escola Superior de Guerra durante o ano de 1991, tendo apresentado a monografia "O Sindicalismo no Brasil". Como outras atividades acadêmicas, cabe mencionar, além de estágios, a extinção universitária na Universidade de Brasília e na Universidade Nacional de Assunção (Paraguai).

O indicado exerceu o magistério superior no Centro Universitário de Brasília (CEUB) e na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF) em disciplinas pertinentes ao Direito do Trabalho. Participou de bancas examinadoras de concursos públicos para Advogado da Terracap (como presidente da banca) e para Advogado da Telebrasília.

Dentre as suas atividades profissionais, exerceu a advocacia perante as Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília (Tribunal Regional do Trabalho – TRT – 10º Região e TST). Foi advogado-consultor de algumas empresas. Aprovado em concursos públicos de provas e títulos, exerceu o cargo de Procurador do Trabalho, tendo sido promovido, por merecimento, em 1989, para o cargo de Subprocurador-Geral do Trabalho, que ocupada até a presente data.

O candidato participou de alguns congressos na área do Direito do Trabalho, apresentou alguns trabalhos nessa área de especialização em congressos, é autor de alguns estudos jurídicos publicados pertinentes à sua área de atuação.

Como condecorações recebidas pelo indicado, constam de seu currículo a Medalha Comemorativa do 40º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho no Brasil, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), em 1981; e a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, grau Comendador, oferecida pelo Tribunal Superior do Trabalho (Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho), em 1992.

Trata-se, portanto, de candidato cujas atividades profissionais e formação acadêmica o credenciam ao pleno desempenho do cargo para o qual foi indicado pelo Exmº Senhor Presidente da República.

Assim sendo, submetemos à apreciação e julgamento desta douta Comissão a indicação do Doutor João Batista Brito Pereira, constante da referida mensagem presidencial, atendendo ao disposto no art. 52, inciso III, alínea a, combinado com o art. 111, § 1º, da Constituição Federal, para o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga reservada a membros do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Armando de Brito.

Sala da Comissão, — **Bernardo Cabral.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou os Requerimentos nºs 208, 207, 210, 212, 213, 227-A e 247, de autoria dos Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Romero Jucá, Ademir Andrade e Renan Calheiros, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, em permuta com o Senador Iris Rezende.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, informalmente quero agradecer ao Senador Iris Rezende, que mesmo tendo chegado ao plenário, manteve a permuta que havia feito comigo, razão pela qual não usarei os cinqüenta minutos. Pretendia falar de dois assuntos, sendo que em um deles faria uma análise desse processo de privatização da Companhia Vale do Rio, que culmina com a manchete da Folha de S.Paulo de hoje: "Governo apoiará a troca na Vale com dois bilhões". Mas deixarei essa análise para fazer posteriormente, porque com certeza gastarei muito tempo.

Quero informar a Casa que apresentei, hoje, um projeto de lei que estabelece: art. 1º – É revogada a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983.

A Lei nº 7.170 é a famigerada Lei de Segurança Nacional. É absolutamente injustificável a vigência da atual Lei de Segurança Nacional. Com efeito, essa legislação penal extravagante foi elaborada em pleno regime autoritário militar.

Dentre seus dispositivos lê-se, a título de ilustração, a fixação da pena de reclusão para quem, com emprego de violência ou grave ameaça, tentasse mudar o regime vigente, isto é, quem, exercendo legítimo direito de resistência à ditadura, como nos ensina o ilustre jurista Arthur Machado Paupério, propugnasse a derrubada da Ditadura, por meios que a própria Ditadura considerasse grave ameaça, poderia ser condenado à pena privativa de liberdade de até 15 anos.

É lamentável que a lei venha sendo considerada recepcionada pela ordem jurídica estabelecida após a promulgação do Constituição de 1988. Urge novo tratamento da defesa do Estado Democrático de Direito, o que deve ser feito no bojo da ampla reforma do Código Penal, ora em fase de estudo no Ministério da Justiça.

Vale recordar que por ocasião da deliberação a cerca da Lei de Segurança Nacional ora vigor, Projeto de Lei nº 17, de 1983, o então Senador Fernando Henrique Cardoso assinou voto em separado defendendo a revogação da Lei de Segurança Nacional e a previsão de instrumentos legais protetores da soberania nacional, do funcionamento dos Poderes, das instituições democráticas do País.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, faço questão de ler o voto em separado apresentado pelo Deputado João Gilberto, Deputado Sérgio Murilo, Deputado Dante de Oliveira, Senador Fernando Henrique Cardoso, Senador Gastão Müller e Deputado Tídei de Lima, apresentado por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 17, de 1983.

Solicito que este voto em separado e meu pronunciamento sejam anexados ao processo do referido projeto como parte da justificativa do mesmo.

Voto em separado assinado pelos Parlamentares anteriormente citados:

Sob apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 17, de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social e estabelece seu processo e julgamento.

Cabe-nos manifestar que os Partidos de Oposição – PMDB, PT PDT – têm posição definida sobre o assunto: a de que os crimes contra a segurança de Estado e contra as Instituições Democráticas devam ser previstos na legislação ordinária – Código Penal e o Código Penal Militar, este somente para os fatos que envolvam instalações ou interesses militares no País.

A existência de uma Lei de Segurança Nacional apresenta-se como uma exceção embasada em motivações políticas e seriamente comprometida pela inspiração da Doutrina de Segurança Nacional, ideologia alienígena, internacionalizadora de interesses nacionais e, infelizmente, assumida por segmentos de opinião e do estamento nacional que nos últimos anos estiveram no Poder.

Somos, pois, pela revogação da Lei de Segurança Nacional e a previsão de instrumentos legais protetores da Soberania Nacional, do funcionamento do Poderes, das instituições democráticas no corpo das leis penais codificadas do País.

A visão é exatamente igual a que tenho e que apresento no meu projeto de revogação da Lei nº 7.170.

Outra grave excepcionalidade da lei e do atual ordenamento jurídico brasileiro, inclusive constitucional, é submeter o cidadão, o civil, a julgamento na Justiça Militar por delitos ou fatos que nada têm a ver com as instalações, interesses e serviços militares.

Esta previsão constitucional e legal, ainda mantida, tem sido instrumento para agravar o aspecto político, ideológico e excepcional da Lei de Segurança Nacional.

Vemos, igualmente, no texto, a manutenção de muitos dispositivos contra os quais levanta-se a opinião jurídica do País e sobre os quais manifestamos divergência.

Queremos, todavia, registrar que o projeto enviado pelo Governo e as emendas acolhidas pelo ilustre Relator representam um passo em relação ao que temos hoje no País como Lei de Segurança Nacional. Passo de alguma significação, assim recebido na consciência jurídica e política da Nação.

Os Partidos de Oposição apresentaram substitutivos e emendas, na busca de aperfeiçoar o texto. Tiveram pouca acolhida em relação ao que apresentaram, apesar dos esforços do ilustre Relator em discutir com seu Partido e com o Governo as propostas oposicionistas.

Há um imperativo, já acentuado pelas lideranças oposicionistas, de acelerar a tramitação do projeto de lei em estudo, para que o longo recesso parlamentar, de dezembro a março, não adie a decisão sobre reduções de pena a benefício a processados ou condenados.

É com esse discernimento que votamos, com restrições na forma deste voto em separado, o parecer do relator, ressalvados os destaques apresentados para apreciação de emendas.

O Voto em Separado, apresentado pelos Parlamentares que já citei, era a favor do Projeto de Lei nº 1.783, com as ressalvas e com as emendas, por considerar que, na ocasião – ou seja, em 1983 – o referido Projeto de Lei significava um avanço em relação à legislação existente, legislação essa feita num dos períodos mais duros da ditadura militar.

Ora, na ocasião, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o então Deputado Dante de Oliveira, João Gilberto, Sérgio Murilo, Senador Gastão Müller e Deputado Tídei de Lima apresentaram um voto em sepa-

rado justificando o seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 17, que instituiu a Lei de Segurança Nacional, por considerá-lo uma avanço. Mas já diziam, no seu voto em separado, que eram "pela revogação da Lei de Segurança Nacional e a previsão de instrumentos legais protetores da soberania nacional, do funcionamento dos Poderes, das instituições democráticas, no corpo das leis penais modificadas no País". Se isso era avanço em 1983, é inadmissível que permaneça em vigor a Lei nº 7.170, de 1983.

É necessário tornar realidade o voto em separado do então Senador Fernando Henrique Cardoso, ou seja, a revogação da Lei de Segurança Nacional e a instituição, no corpo das leis penais codificadas do País, dos instrumentos necessários à defesa da nação brasileira e da sua soberania.

Não adianta o Ministro da Justiça dizer que foi um absurdo enquadrar os líderes do Movimento dos Sem-Terra na Lei de Segurança Nacional, pois a lei ainda existe. Não adianta continuarem as boas intenções do pronunciamento das autoridades deste País, repreendendo aqueles que utilizaram uma lei vigente para enquadrar manifestações públicas! Existe, no Ministério da Justiça, um amplo projeto de reformulação do Código Penal Brasileiro, em que deveriam estar – como disse, em 1983, o então Senador Fernando Henrique Cardoso – esses dispositivos para defender a segurança nacional em vez de procurar transplantar por osmose a segurança de algumas autoridades, segurança do Presidente da República ou segurança de quem quer que seja como Segurança Nacional.

É inadmissível que permaneça, mesmo com esse discurso, a atual Lei de Segurança Nacional. Poder-se-á dizer que tem de haver algum dispositivo que preserve a segurança. Concordo plenamente, concordo nos termos em que se manifestou, no voto em separado, o então Senador Fernando Henrique Cardoso. Nunca é demais repetir suas palavras: "...a previsão de instrumentos legais protetores da Soberania Nacional, do funcionamento dos Poderes, das instituições democráticas no corpo das leis penais codificadas do País".

É com esse entendimento que apresentamos o projeto de revogação pura e simples da lei nº 7.170. Esperamos que, a partir do momento em que o Senado se dispuser a discutir o projeto, isso sirva como instrumento para forçar o Ministério da Justiça a agilizar o processo de reformulação do Código Penal, que está lá há algum tempo e que reúne vários juristas, mas cuja tramitação está atrasada. Enquanto isso,

continua vigendo a draconiana Lei de Segurança Nacional, a qual pode continuar sendo utilizada para enquadrar Lideranças populares que se manifestam.

Este, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é o nosso projeto, o qual – reiteramos – enquadra-se dentro exatamente do voto em separado apresentando em 1983 por vários Parlamentares, entre os quais o então Senador Fernando Henrique Cardoso.

Outro dia, quando citei aqui um trecho do discurso do Senador Fernando Henrique Cardoso relativo ao salário mínimo, o Senador Pedro Simon protestou – lógico que com a ironia que lhe é peculiar – que o Presidente Fernando Henrique Cardoso já havia apelado para todo mundo que esquecessem o que Sua Excelência disse ou escreveu. Mas os Anais do Senado estão aí para preservar para a posteridade as boas idéias, as boas opiniões, as boas causas. O voto em separado apresentado pelo Deputado João Gilberto, Deputado Sérgio Murilo, Deputado Dante de Oliveira, Senador Fernando Henrique Cardoso, Senador Gastão Müller e Deputado Tidei de Lima é um exemplo de boas idéias e boas causas.

Por isso fiz – e faço – questão que Sua Excelência acompanhe a justificativa do meu projeto revogando a famigerada Lei de Segurança Nacional. A partir do momento em que esses instrumentos de esa da segurança nacional estejam incluídos nas le penais codificadas no País – e não em uma lei de ção como continua sendo a lei de 1983 – af sim, poderemos dizer que o Brasil está caminhando r democracia.

Espero, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esse projeto possibilite ao menos um debate a respeito do tema e a agilização do estudo que está no Ministério da Justiça para que a Lei seja revogada.

Assino em baixo. Concordo plenamente com as palavras do então Senador Fernando Cardoso, apresentadas em voto em separado em 1983.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Sartorino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ontem, a Câmara dos Deputados aprovou uma matéria que considero uma das mais importantes neste momento em que se debate o desemprego no País. Refiro-me à emenda de minha autoria, que havia sido aprovada aqui no Senado no início deste ano em duas votações, e, na Câma-

ra, também em duas votações, permitindo que os trabalhadores rurais passem a ter os mesmos direitos que os trabalhadores urbanos quanto ao prazo de prescrição das ações trabalhistas.

Ocorre que a Constituição de 1988 determinou que os trabalhadores rurais, diferentemente dos urbanos, tivessem dois anos para entrar com ação trabalhista, mas não determinou o prazo de prescrição. Com isso, gerou-se no País dois problemas muito graves. Em primeiro lugar, uma indústria de ações trabalhistas movidas, muitas vezes, por advogados inescrupulosos. Essa mesma indústria de ações trabalhistas gerou o segundo problema, que é o mais grave, o desemprego no campo, porque os empregadores, temerosos dessas ações, acabaram por preferir dar emprego eventual, contratar o trabalhador volante, criando a figura do bôia-fria em nosso País. Essa emenda foi, sem nenhuma dúvida, a maior causa do enorme crescimento do número de bôias-frias em nosso País.

A oportunidade de corrigir essa situação agora é muito importante. Tenho certeza de que aqueles que caminham nos Municípios do interior dos seus Estados, principalmente nos pequenos, e assistem ao espetáculo deplorável do desemprego pessoas nas calçadas, nas ruas dessas cidades, sem terem o que fazer, pessoas que outrora moraram numa colônia de uma fazenda e eram empregados permanentes, mas foram expulsos em função de uma legislação que não oferecia garantias de emprego ao trabalhador, já que o empregador se sentia ameaçado dessas ações milionárias que a justiça decretava, com certeza, vão ver uma mudança de panorama. É evidente que não a curto prazo, mas a médio prazo, porque tenho certeza de que os empregos permanentes voltarão a existir no campo. As casas vazias nas colônias voltarão a ser ocupadas, já que esse fantasma das ações trabalhistas milionárias está sendo removido agora com a aprovação dessa emenda constitucional na Câmara dos Deputados.

Aproveito a presença do Deputado Inocêncio Oliveira na Casa para cumprimentá-lo pelo excelente desempenho na votação de ontem, assim como Líderes de outros Partidos, considerados inclusive de Oposição, que acompanharam o Líder Inocêncio Oliveira em um trabalho eficiente e competente, como sempre é feito pelo nobre Parlamentar. Aliás, não é por acaso que o Deputado Inocêncio Oliveira goza de um prestígio enorme dentro da Câmara. Ao lado do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi escolhido o maior Líder do Congresso pelos seus próprios cole-

gas, o Deputado Inocêncio Oliveira também considerado o maior Líder na Câmara, com 62% de votos. Isso demonstra, Sr. Deputado, o reconhecimento ao trabalho, sobretudo criterioso e coerente, que V. Ex^a desempenha. Não importa aqui discutirmos uma ideologia ou se há um embate ou uma contradição de idéias entre aqueles que não concordam com as suas. Estamos falando da coerência com que V. Ex^a defende as suas idéias e os seus princípios, exercendo a sua liderança com muito respeito na Câmara dos Deputados.

Aproveito para fazer esse agradecimento público, que é merecido. A votação desse projeto, aqui no Senado, estava parada e o Senador Antonio Carlos Magalhães assumiu a sua prioridade, colocando-o em votação. E no dia em que empacou na Câmara, conversei com V. Ex^a.

Por esse motivo, faço justiça, já que se trata, sem dúvida nenhuma, de uma emenda que mudará as relações de trabalho no campo. Aqueles que hoje são contra perceberão que, daqui a dois, três, quatro, cinco anos, teremos, sem dúvida alguma, muito mais empregos permanentes no campo. Trata-se de instrumento gerador de empregos que quero incorporar a esse esforço que se faz no País para combater o desemprego, a fome e a miséria – que no campo são bem mais intensos. Hoje há aproximadamente 35 milhões de pessoas vivendo no campo. As estatísticas revelam que existem mais de 30 milhões de pessoas no Brasil vivendo abaixo da linha da miséria, que não comem duas vezes por dia regularmente. Incluída nesse percentual, encontraremos cerca de 15 milhões de pessoas que moram no campo, onde o alimento é produzido.

Por isso, faço esse agradecimento público àqueles que lutaram para que essa emenda de minha autoria fosse aprovada, a fim de que pudéssemos ter um novo momento no campo a partir de agora.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Osmar Dias, essa emenda de V. Ex^a poderia ter sido aprovada por unanimidade se o Plenário do Senado tivesse mantido o acordo feito no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa. V. Ex^a, inclusive, concordava com minha emenda, mas, depois, a maioria acabou por rejeitá-la. Na Câmara dos Deputados, a Bancada do PT também tentou estabelecer emenda semelhante. Até aceita-

rimos retirar a não-prescrição dos direitos trabalhistas dos trabalhadores rurais, mas não concordamos em fixar tratamento igual para estes e os urbanos, porque as realidades são profundamente diferentes. O bom-senso orienta a tratar de forma desigual os desiguais. Apresentamos uma emenda – acatada pelo relator e aprovada por unanimidade – mantendo o prazo de cinco anos para os urbanos e estabelecendo o prazo de oito anos para os rurais, que, infelizmente, o Plenário do Senado derrubou, o que nos levou a votar contra o projeto. Queria apenas fazer esse registro, uma vez que, lamentavelmente, a maioria dos membros desta Casa não manteve o acordo realizado na Comissão, que contava até com a concordância de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – De qualquer forma, Senador José Eduardo Dutra, tenho certeza de que, no íntimo, V. Ex^a reconhece que esse projeto – embora muitos pensem que retira privilégios ou direitos de trabalhadores rurais – está, na verdade, devolvendo-lhes aquilo que é mais precioso, ou seja, o emprego permanente. Não adianta haver uma legislação que pode beneficiar se a mesma é geradora do desemprego, porque os empregadores – temerosos – acabam preferindo o trabalhador volante, deixando as casas das colônias vazias.

Mas acredito até que V. Ex^a desejará apartar-me no segundo capítulo do meu pronunciamento, pois foi o autor do pedido de vista desse projeto que apresentei na Comissão de Assuntos Econômicos. Dedico a segunda parte do meu discurso ao referido projeto, que dá nova regulamentação ao seguro-obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres ou por sua carga a pessoas transportadas ou não. Na realidade, há dois itens que resumem esse projeto. O § 3º diz: "É vedada a destinação de recursos provenientes dos prêmios relativos ao seguro previsto nesta lei a instituições privadas." Reza o § 4º: "A apólice ou bilhete de seguro especificará os danos pessoais por ele cobertos;

§ 5º As seguradoras promoverão publicidade acerca do seguro previsto nesta lei, esclarecendo as vítimas de trânsito em potencial sobre os seus direitos."

Na verdade, o que está acontecendo em relação ao seguro obrigatório de veículos é o seguinte: o Deputado Paulo Paim, do PT, há nove anos, deu entrada na Câmara dos Deputados num projeto para proibir a cobrança do seguro obrigatório, para acabar com o seguro. É preciso distinguir o seguro obrigatório – o chamado DPVAT – do seguro facultativo, aquele que é

feito por proprietários de veículos para se assegurarem contra roubos, acidentes, que cobre também outras indenizações.

O seguro-obrigatório tem um alcance social muito maior, porque, além de garantir os direitos daqueles que pagam o seu prêmio, também garante os direitos dos acidentados pelos veículos segurados. As vítimas de acidentes provocados por esses veículos também são alcançadas pelos benefícios do seguro obrigatório.

O que está acontecendo no momento é que o Ministério Público abriu um inquérito civil para apurar se a sua cobrança é inconstitucional. O que se discute é isso. Diz o Deputado Paulo Paim que é inconstitucional. O Ministério Público está investigando, e a Promotoria de Defesa do Consumidor considera que o seguro não pode ser compulsório e que seus recursos são utilizados para manter instituições privadas.

Surge, então, o problema. Não devemos acabar com o seguro obrigatório. A minha tese é diferente da do Deputado Paulo Paim. Segundo suas palavras, "o seguro obrigatório tem se constituído numa indústria de indenizações e maracutais".

É possível acabar com isso, sem acabar com os benefícios do seguro obrigatório. Como? Com o projeto apresentado por mim, que regulamenta de forma diferente a distribuição dos recursos do seguro obrigatório, sobretudo permitindo maior publicidade para que os acidentados ou vítimas de acidentes causados por automóveis conheçam os direitos que têm por meio desse seguro dos veículos.

Gostaria de citar dados que revelam a importância do projeto que apresentei: no ano de 1998, a arrecadação com o seguro obrigatório foi de R\$1,018 bilhão. A título de indenização dos sinistros, foram pagos R\$337 milhões. Em 1999, cresceu a arrecadação para um R\$1,151 bilhão, enquanto para indenizar acidentes foi repassado o valor de R\$251 milhões.

A Fenaseg – Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização – recebeu valor muito superior: R\$251 milhões para pagar os sinistros, mais R\$109,2 milhões para despesas administrativas e R\$113,2 milhões para um fundo de reserva. Se somarmos R\$109 milhões com R\$113 milhões, chegamos a um valor de R\$221,4 milhões, aposados pela Fenaseg para pagamento de despesas administrativas e para compor um fundo de reserva.

Não entendo que o seguro seja inconstitucional, mas, com esses valores, entendo que a cobrança é imoral. Não é inconstitucional, mas é imoral. Por quê? O dinheiro arrecadado, cujo objetivo principal é pagar

os sinistros ou indenizar as vítimas dos acidentes e os proprietários dos veículos, na verdade está indo para três empresas privadas, que evidentemente não querem acabar com essa mamata e estão contra o projeto de lei que acabo de apresentar.

Essas empresas estão ficando com a maior parte do bolo! Não digo a maior parte, porque 45% dos recursos vão para o Ministério da Saúde, 5% para os Detrans e essa parte fabulosa dos recursos, que acabo de citar aqui, acaba indo para três empresas privadas, o que transforma essa distribuição em imoral.

Não é justo que essas três instituições, que nada têm a ver com o Governo, recebam, há cinco anos, 3,35% da arrecadação: o Sindicato de Corretores, a Funaseg, escola privada para profissionais de áreas de seguros, e a Abdetran, entidade que reúne diretores dos Detrans do País.

Além daquela parte dos recursos que vão para a Funaseg, que usa R\$221 milhões para despesas administrativas e fundo de reserva, outras três empresas recebem 3,35%, o que dá, segundo investigação realizada por determinação da Justiça Federal, R\$170 milhões. Isso é ilegal e imoral!

Então, é preciso que, com esse projeto meu, reveja-se a distribuição para se reduzir o preço cobrado dos contribuintes. É isto que pretendo, em resumo, com o projeto que apresentei: reduzir o preço pago pelos contribuintes e moralizar o repasse desse dinheiro, que continuará indo para o Ministério da Saúde e para a Federação das Seguradoras, mas para cumprir o objetivo principal do seguro o de indenizar vítimas de acidentes e os proprietários dos veículos avariados nesses acidentes, e não para ser distribuído entre entidades privadas que nada têm a ver com os objetivos principais do seguro que está sendo pago.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Concedo o aparte, com prazer, ao Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Osmar Dias, não tenho ainda um juízo de valor sobre o projeto de V. Ex^a. Quando ele estava na pauta da Comissão de Assuntos Econômicos, até apresentei aquele requerimento para audiência pública, exatamente em função de informações que V. Ex^a prestou no início do seu pronunciamento. Havia um projeto propondo a revogação, simplesmente; há uma ação em Brasília, alegando constitucionalidade da cobrança; e há o fato de que, recentemente, a Susep encaminhou técnicos brasileiros a países europeus

para analisarem o funcionamento do seguro obrigatório naqueles países. Então, apresentei esse requerimento há cerca de 15 dias, se não me engano, para que ficássemos melhor instruídos e pudéssemos formar juízo de valor sobre o projeto de V. Ex^a. Agora estou percebendo que, infelizmente, na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, existe uma série de audiências aprovadas que depois não são marcadas, o que acaba provocando a protelação de projetos importantes. V. Ex^a mesmo é testemunha do processo de antecipação de royalties da Petrobrás e de ICMS. Desde 16 de março, estamos debatendo isso na Comissão, e até agora a Comissão não tomou uma posição. Há o projeto do Senador Álvaro Dias sobre a venda das ações da Petrobrás, em que também têm sido feito artifícios para não votá-lo. Dessa forma, quero assumir com V. Ex^a, de público, o compromisso de que, na próxima terça-feira, se não houver definição da data em que vai acontecer essa audiência, vou propor requerimento dispensando essa audiência pública, para colocar em pauta o projeto de V. Ex^a, visto que as mutretas que estão acontecendo são graves e a Comissão não pode utilizar meu requerimento para protelar a tramitação do projeto de V. Ex^a. Assim, desejo assumir o compromisso com V. Ex^a de, na próxima terça-feira, cobrar uma definição da data em que será realizada a audiência pública. Se não estiver definida, apresentarei um requerimento suspendendo a audiência e propondo a inclusão do projeto de V. Ex^a na Ordem do Dia da Comissão. Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Sei do interesse de V. Ex^a pelo assunto. Aliás, gostaria de chamar a atenção de todos os Senadores que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos, e também de todos os Senadores da República para o que, na verdade, temos: um seguro que arrecada mais de um bilhão (um bilhão cento e cinqüenta no ano passado), mas que, para cumprir a finalidade que fundamenta sua existência, no ano passado, dispõe de apenas 250 milhões. Ou seja, há aqui uma cobrança de valores indevidos dos contribuintes, na qual o Senado tem a responsabilidade de colocar um fim.

Concordo com o Deputado Paulo Paim, se for para continuar como está, é melhor acabar com esse seguro, porque ele beneficia muito mais três empresas e alguns diretores, aliás muito conhecidos, da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização, Funaseg, muito mais beneficiados do que aqueles que são objeto do seguro, ou

seja, os proprietários de veículos e os acidentados, as famílias de vítimas, inclusive fatais, de acidentes, que recebem indenizações provenientes desse prêmio pago para compor o Seguro Obrigatório dos veículos.

Não dá para querer substituir o Seguro Obrigatório pelo facultativo, porque, evidentemente, colocaríamos sobre os ombros de um número muito menor de contribuintes uma conta que pode ser distribuída entre todos os proprietários de veículos.

Em Minas Gerais, há uma questão *sub judice*: o Ministério Público determinou que o valor de R\$47,00, cobrado por veículo, fosse reduzido para R\$36,00, valor cobrado em 1997, exatamente para corrigir essa distorção, já que o dinheiro arrecadado não está beneficiando os usuários de veículos e contribuintes, mas muito mais as empresas que recebem o repasse generoso desses recursos.

É bom que os Senadores guardem este número: com despesas administrativas da Fenaseg, foram gastos R\$109 milhões. Esse escândalo tem que ser, Senador José Eduardo Dutra, denunciado aqui no Senado! Ele é muito sério. No ano passado, a Federação gastou com despesas administrativas R\$109 milhões. Com esse dinheiro está-se pagando o quê, viagens e mordomias de diretores? É justo que isso aconteça no momento em que o trabalhador e o empresário, os contribuintes donos de veículo estão sendo sacrificados? Isso é imoral!

Por tudo isso, peço o apoio de todos os Senadores para meu projeto e agradeço a compreensão do Senador José Eduardo Dutra quanto à necessidade de agilizarmos sua tramitação. Aproveitando a presença do Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, solicito a S. Ex^a que leia o projeto. Deixarei este material com S. Ex^a para que o analise e constate a justiça que se fará aos contribuintes deste País com a aprovação de um projeto de minha autoria que acaba com a grande mutreta que se faz com o dinheiro do Seguro Obrigatório pago pelos proprietários de veículos, porque poucos estão sendo beneficiados por ele, poucos usufruem das benesses de um seguro que sai muito caro para o contribuinte.

Peço a S. Ex^a que marque, urgentemente, audiência pública, para que o debate ocorra e o projeto possa tramitar mais rapidamente.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Excelência, levaremos à risca a recomendação de V. Ex^a. Estudaremos o assunto com profundidade; designaremos, o mais rápido possível, um relator, porque

esse problema vem afligindo os brasileiros há muito tempo. Louvo o projeto de V. Ex^a, ao qual dedicaremos todo o carinho quanto de sua tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Senador Ney Suassuna, obrigado.

Só conheço quatro entidades que não gostam deste projeto: a Federação Nacional de Seguros Privados, porque, evidentemente, seus diretores perderão a mamata de dispor de R\$109 milhões por ano para as despesas administrativas e para compor um fundo de R\$103 milhões de reserva; as demais, são três empresas que estão sendo beneficiadas regionalmente com o Seguro Obrigatório. No mais, Senador Ney Suassuna, todos os brasileiros vão aplaudir a medida que o Senado vai adotar ao aprovar este projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ademir Andrade) – Solicito que o Senador Eduardo Suplicy assuma a Presidência dos trabalhos.

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, inicialmente, registro o meu agradecimento à Senadora Heloisa Helena, que, na condição Líder nesta Casa, teria o direito de fazer uso da palavra por vinte minutos no momento que lhe aprovasse. Contudo, S. Ex^a, sabendo do meu interesse em usar a tribuna, me deu esta oportunidade.

Sr. Presidente, durante toda a minha vida pública, sempre procurei estar sintonizado com as mais caras aspirações populares, notadamente no exercício de cargos do Poder Executivo no âmbito do meu Estado e, mais tarde, no pleno nacional.

Como Prefeito de Goiânia, dei particular ênfase ao urbanismo, com a elaboração de um novo plano diretor para cidade. Dediquei-me especialmente à construção de moradias para as camadas de baixa renda, erguendo inúmeros complexos habitacionais que devolveram a dignidade a milhares de famílias. Diversos outros empreendimentos se tornaram realidade através da força viva dos mutirões, um instrumento eficaz na consolidação de obras e serviços

que modificaram a paisagem social da época. Se mais não fiz, foi porque meu mandato acabou sendo interrompido, cassado que fui pela junta militar que tantas arbitrariedades praticou neste País.

A conquista da democracia pelas memoráveis manifestações populares que sacudiram o Brasil possibilitou minha ascensão ao Governo de Goiás, com uma histórica vitória nas urnas. Imediatamente, nosso povo chamava a atenção de todo o País, construindo, num só dia, mil casas populares, despertando o interesse da mídia nacional e projetando o Estado como sinônimo de ousadia, criatividade e grandes realizações.

Na segunda metade do meu mandato no Governo goiano, fui convocado pelo Presidente da República José Sarney para a chefia do Ministério da Agricultura. Ali foram empreendidas importantes conquistas. O País alcançou surpreendentes avanços no setor primário, colhendo três supersafras, elevando a produção de grãos de pouco mais de 50 milhões de toneladas para 72 milhões de toneladas, um feito histórico.

No meu segundo mandato de Governador, prossegui o trabalho de construção de casas populares e, simultaneamente, cuidei de ampliar a infra-estrutura com o firme propósito de criar os mecanismos apropriados para atrair investimentos industriais. Asfaltamos milhares de quilômetros de estradas, dotamos o Estado de usinas hidrelétricas, incluindo a quarta etapa de Cachoeira Dourada, que nos potencializou no estratégico setor de energia. Dotamos todas as cidades goianas, exceto uma, de água tratada; muitas, de esgoto sanitário, ginásios de esportes em quase duas centenas de sedes de municípios.

Senador da República, fui chamado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso para ocupar a Pasta da Justiça, o mais antigo e o mais complexo dos ministérios. Uma vasta estrutura que possui inúmeras responsabilidades no plano social, sempre exigindo de seus dirigentes atenção redobrada para problemas crônicos do País, como a criminalidade e a violência; a proteção dos consumidores e das minorias, incluindo as nossas nações indígenas; a luta da mulher; o combate ao narcotráfico; a defesa intransigente de nossas crianças e adolescentes; a batalha incessante em prol dos direitos humanos.

No Ministério da Justiça, dei especial atenção a problemas os mais graves que afigem a sociedade brasileira. Assim é que enfrentei, com firmeza, as rebeliões de policiais que, partindo de Minas Gerais, se alastraram por todo o território nacional. Por meio da

Presidência da República, enviamos ao Congresso proposta de emenda constitucional permitindo aos governos estaduais a reestruturação e até mesmo a unificação das Polícias Civil e Militar, uma vez que ambas têm uma finalidade precípua: levar a ordem, a paz e o congraçamento ao conjunto da sociedade.

Também cuidei de agilizar no Congresso Nacional a tramitação do projeto que se transformaria na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, tornando realidade o novo Código de Trânsito Brasileiro. Este imprescindível instrumento em defesa da vida logo no primeiro ano de vigência reduziu em cerca de um terço o número de acidentes em todo o País.

Nos contatos mantidos na Europa e nos Estados Unidos, estabelecemos acordos, visando principalmente ao combate sistemático dos tráficos de armas e de entorpecentes, resultando em ações conjuntas que reforçaram os propósitos de cooperação entre o Brasil e as nações amigas. Antes de minha saída do Ministério da Justiça deixei assinado o contrato entre o Governo brasileiro e os Governos francês e alemão trazendo recursos e dotando o Brasil de recursos suficientes para os dois Projetos o Pró-Amazônia e Promotec que têm como objetivo dotar a Polícia Federal de instrumentos suficientes para, na Amazônia e em todo o País, desenvolver um trabalho à altura das aspirações populares.

Mas, Sr. Presidente, Srº e Srª Senadores, no Ministério da Justiça dediquei-me especialmente a dar uma contribuição significativa ao País, criando instrumentos eficientes para modernizar a nossa legislação penal que até hoje continua totalmente defasada, remanescente que é do Estado Novo.

Sob a coordenação do ilustre jurista goiano, Dr. Lício Leal Barbosa, então Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, providenciei a formação de comissões especiais com atribuições específicas. Uma comissão para elaborar o anteprojeto de Código Penal, Parte Especial, sob a presidência do Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, do Superior Tribunal de Justiça. Outra comissão sob a presidência do Ministro Marco Aurélio de Mello, do Supremo Tribunal Federal, para elaborar anteprojeto do Código de Processo Penal. E uma terceira comissão sob a presidência do Dr. João Benedicto de Azevedo Marques, então Secretário da Administração Penitenciária de São Paulo para reformular a Lei de Execução Penal.

Cada uma dessas comissões especiais foram constituídas de autoridades as mais expressivas do Direito Penal, do Direito Processual Penal, do Direito

de Execução Penal e das ciências afins. Ficou estabelecido o prazo de 90 dias para apresentarem ao gabinete do Ministro os respectivos anteprojetos.

Com o esforço que realizamos no Ministério da Justiça, a Comissão que se encarregou especificamente do Código Penal cumpriu a tarefa que lhe foi cometida. E, apesar de três de seus mais ilustres membros haverem, no início de 1998, resignado da designação, o trabalho foi primorosamente realizado. De tal sorte que a 24 de março de 1998, em sessão solene, o Ministro da Justiça entregava à consciência jurídico-penal do País um texto moderno, com profundas inovações largamente difundidas por meio dos meios de comunicação de massa. Já no dia 25 de março, o Diário Oficial da União estampava o anteprojeto na sua íntegra. Na mesma data, uma portaria ministerial designava nova Comissão Especial para, no prazo de 180 dias, receber as contribuições dos vários segmentos sociais, expressando o sentido altamente democrático que conduziu todos os trabalhos realizados.

Meu ilustre sucessor, Senador Renan Calheiros, deu prosseguimento ao trabalho da Comissão de Juristas, e, para que a sociedade pudesse participar ainda com maior amplitude, prorrogou por mais dois meses o prazo para sugestões. Exaurida esta fase, a Comissão Especial retomou suas ações com intensidade, realizando reuniões em Brasília, São Paulo, Curitiba e Goiânia.

Foi tamanho o arrojo dessa Comissão Especial que, no dia 08 de abril de 1999, o Ministro Renan Calheiros recebia um novo texto de anteprojeto de Código Penal – Parte Especial, disponibilizado no site do Ministério da Justiça. De imediato, o trabalho foi encaminhado à Presidente da República para seu envio ao Congresso Nacional.

Esse novo texto trazia inovações compatíveis com a nova realidade nacional e mundial. Por exemplo: os crimes contra os costumes passariam a chamar-se "Crimes contra a Dignidade Sexual"; aos crimes contra a propriedade imaterial incorporavam as figuras típicas criadas pela nova Lei de Patentes. Criavam-se os títulos "Dos Crimes contra o Ordenamento Urbano", "Dos Crimes contra a Comunidade Indígena" e "Dos Crimes contra o Estado Democrático e as Relações Internacionais".

Pelo seu avanço técnico e científico, era de se esperar que este magno trabalho fosse, de pronto, encaminhado ao Congresso Nacional. Todavia, com a ascensão à titularidade do Ministério da Justiça do ilustre advogado criminalista José Carlos Dias, tal es-

forço foi, injustificadamente, posto de lado. Em seu lugar, cuidou-se de formular o que se convencionou chamar de um "diagnóstico nacional" que, decorrido mais de ano, não se tem conhecimento de sua existência. Ou seja, de concreto, nada se fez.

E, lamentavelmente, Sr. Presidente, o primoroso labor de uma equipe de juspenalistas de várias partes do País foi relegado ao nimbo da gaveta. O que se verificou, na verdade, foi um claro desrespeito a tantas mentes privilegiadas que, trabalhando gratuitamente por cerca de dois anos, ofereceram à cultura jurídico-penal de nosso tempo a melhor contribuição possível.

Felizmente, Sr. Presidente, Sr.^a e Srs. Senadores, acaba de ascender ao comando da Pasta da Justiça um homem que conheço de perto, pois trabalhou a meu lado durante todo o período em que estive à frente do Ministério: o Ministro José Gregori. Como Secretário de Estado dos Direitos Humanos, ele teve a sua destacada atuação reconhecida pela comunidade internacional, especialmente pelas Nações Unidas, oferecendo significativa contribuição na defesa dos excluídos e colaborando positivamente para moldar uma nova imagem do Brasil no exterior.

Tenho, pois, sólidas razões para acreditar que, agora, com a égide sábia do Ministro José Gregori, o Ministério da Justiça dará seqüência aos trabalhos realizados pelas comissões, uma vez que os elevados índices de criminalidade registrados no País devem-se, em grande parte, à persistência desses códigos penais obsoletos.

O Ministro José Gregori já atua firmemente na solução dos diversos problemas do País, como bem demonstra o seu posicionamento seguro no trato de movimentos sociais relevantes, como a greve dos caminhoneiros e as atividades dos sem-terra. Agora, é tempo de o Ministro da Justiça fixar sua preciosa atenção na pendência de sua Pasta que aqui relatamos, retomando o ingente trabalho de dotar nossa legislação penal de textos modernos, como a reformulação da Parte Especial do Código Penal, uma vez que a Parte Geral já foi modificada pela Lei nº 7.209, de 11 de julho de 1984.

Esse apelo fazemos também ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que saberá reconhecer a importância das reformulações numa lei primordial para a sociedade brasileira, que necessita com urgência desse reordenamento a fim de adaptar-se às novas características culturais de um país em constante mutação.

No Senado da República bem como na Câmara dos Deputados, temos a mais absoluta certeza de que o texto do novo Código Penal fluirá rapidamente, como ocorreu no caso dos projetos que resultaram na nova Lei de Execução Penal, aprovados em menos de um semestre.

Temos a convicção também de que ao nosso apelo junta-se toda a comunidade brasileira, angustiada com os abusos e com a ousadia dos que praticam a violência num cenário cada vez mais propício à impunidade.

O novo Código Penal combaterá esses males com firmeza e com senso de responsabilidade, dotando o País de mecanismos eficientes para coibir a crescente onda de criminalidade que assusta a todos, criando condições favoráveis para sedimentar um ambiente de paz duradoura e de plena justiça.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Ademir Andrade, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena por 20 minutos para comunicação de interesse partidário do Bloco e do Partido dos Trabalhadores, nos termos do art. 14, II, b, do Regimento Interno.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PT, e do PDT, saúdo o movimento de greve dos servidores públicos do nosso País. Independentemente da vontade dos supostos comandantes deste nosso querido Brasil que demonstram uma irresponsável política de destruição do serviço público, o referido movimento dá uma demonstração de responsabilidade, de coragem e de esperança a partir do momento em que tenta fazer uma greve com todos os servidores.

Evidentemente, sabemos que essa política de Estado mínimo, na qual prevalece a ausência do Estado na ação direta na distribuição de bens e de serviços públicos, há a diminuição acentuada de seu compromisso especialmente com a área social e a desvalorização do patrimônio público do qual faz parte o quadro de pessoal que conduz a máquina de Estado, além de outros atos similares.

A greve dos funcionários públicos está sendo a maior desse segmento já verificada na história do nosso País.

Sou servidora pública com muita honra, Sr. Presidente. Entrei no Inamps, do qual pedi demissão para ficar apenas na universidade, com dedicação exclusiva, não pela manipulação da vigarice política, mas pelo instrumento legítimo que leva milhares de servidores públicos a entrarem efetivamente no serviço público.

Nós, servidores públicos federais, somos 497.123 em ativa no País, Sr. Presidente, e é importante registrar o peso que temos. Observamos que no balanço financeiro da União relativamente ao exercício de 1999 significamos apenas 16,2% da despesa global. Esse número revela e contraria o discurso oportunista e demagógico do Governo Federal sobre os supostos gigantescos gastos que os servidores públicos provocam no Orçamento da União. E é importante salientar que o comprometimento da despesa global da administração direta inclui os servidores civis e militares, aposentados e pensionistas. Citamos 16,2% porque somos honestos e trabalhamos um orçamento em torno de 280 bilhões, portanto levando em conta apenas os gastos não financeiros. Se fôssemos tratar da forma desonesta como faz o Governo Federal, que afirma que o Orçamento da União é de 1 trilhão, uma vez que faz uma mágica contábil, desonesta, se fôssemos trabalhar com 1 trilhão, os gastos com os servidores públicos federais incluindo pensionistas e inativos ficariam em apenas 5%.

Os servidores federais indignados com a humilhante situação de estar há mais de cinco anos sem reajuste salarial e, ainda assim, sendo irresponsavelmente responsabilizados pelo atraso e inércia das políticas públicas mal geradas e mal gerenciadas pelo atual Governo brasileiro, resolvem expressar sua indignação e inconformismo conclamando todos da categoria para uma greve geral de âmbito nacional, motivados especialmente pelos últimos absurdos tratamentos desiguais em que testemunhamos, por um lado, a votação imoral do salário mínimo. De outro, o tal do auxílio-moradia estendido aos procuradores, os ajustes concedidos a dirigentes da Petrobrás justamente nesse momento em que o Governo Federal mostra o seu descompromisso, sua irresponsabilidade e insensibilidade com o patrimônio público estabelecendo, nesta Casa, todas as formas de mecanismos para quebrar a nossa Petrobrás.

Vale salientar ainda que o objetivo da greve não se restringe a salários; inclui condições dignas de tra-

balho, em função da prestação de serviços qualificados para a grande maioria do povo brasileiro.

Ao lado da greve, vem ocorrendo, organizadamente, um movimento de encontro com a população, procurando envolvê-la na mobilização, discutindo com essa mesma população o valor que a sociedade empresta à função do trabalho público, do servidor público. Discute-se, ainda, o significado de bens e serviços públicos realizados e encaminhados por um quadro próprio de servidores comprometidos com o público, com a sociedade.

Sem dúvida, é de conhecimento da população, a lamentável e revoltante forma como vêm sendo tratados os servidores públicos federais. Desde o famigerado Governo Collor de Mello, estílo, agora, aperfeiçoado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, existe um verdadeiro mar de mentiras que envolve essa questão, tanto em relação aos servidores públicos estaduais, como em relação aos servidores públicos municipais, e especialmente com uma conduta vergonhosa, utilizando parte do aparato da mídia nacionalmente para desmoralizar os servidores públicos deste País.

Um mar de mentiras envolve essa questão, desde as afirmações das responsabilidades que recaem nas costas desses servidores aos "elevadíssimos salários", mencionados por diversos dirigentes do Governo (que de fato atinge apenas uma meia dúzia de "amigos" do rei), ao lado de mentiras mais primárias que agridem nossa inteligência, como essa última, após a votação do "estrondoso" salário mínimo.

Vejamos o nível de "sadismo" a que chega esse Governo, visando confundir a população e os servidores, o Presidente da República pronunciou-se sobre o salário mínimo, quando afirmou que, a partir daí, os servidores públicos passariam a ter um piso salarial de R\$ 392,60, abrindo espaço para interpretações de que foi concedido novo aumento a essa categoria. Não é verdade! Esse valor por ele divulgado refere-se a um vencimento básico de R\$151,00 (pois ninguém, por lei, pode ganhar menos que o vergonhoso mínimo), e a incidência de GAE (gratificação de desempenho) sobre o mesmo, que resulta em R\$241,60, totalizando, enfim, os R\$392,60. Portanto, tal correção no piso, decorrente da mudança do salário mínimo, não resulta em nenhuma outra correção na tabela salarial, pois os demais valores continuam congelados, e o achatamento da referida tabela torna-se cada vez maior, reduzindo as distâncias entre piso e teto, e, consequentemente, prejudicando um processo de progressão.

O Presidente também já afirmou que não dará um aumento igual para todos, uma vez que existem 150 mil servidores que já recebem gratificações altas, embora essas não sejam incorporadas ao salário. Que mentira insuportável! Ora, SRA.s e Srs. Senadores, é óbvio que existem as gratificações para cargos de confiança, o que já é bastante conhecido por todos, e não é disso que fala a greve, bem como não atinge esse número mencionado pelo Sr. Presidente (são os DAS 4,5 e 6, gratificações que vão de R\$4.000,00 a 6.000,00). Há, ainda, um mínimo de categorias que recebe uma gratificação ínfima, como os professores universitários, mas sabemos que essas gratificações podem ser retiradas a qualquer momento, pois não se integram ao salário.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, não é uma soma absurda a reivindicação de um aumento que corresponde a todos os déficits acumulados de 1995 a 2000. Não é uma soma absurda, se compararmos com o que o Governo vem fazendo com relação aos banqueiros, à negociação da dívida de São Paulo, com os 99 bilhões de pagamento da dívida brasileira. Nós não podemos aceitar que os servidores fiquem cinco anos sem aumento salarial, com a profunda decadência do papel das instituições públicas refletidos nitidamente a partir dos procedimentos financeiros que vêm sendo adotados por esse Governo. Em 1995, gastou 5,5 bilhões com a universidade e, em 1999, 4 bilhões. Uma queda de 1,5 bilhão, enquanto alardeia perante a mídia que vem aumentando o número de vagas. Essa queda de investimento tem tornado visível a decadência das universidades públicas, das escolas técnicas, tanto em termos físicos como pela corrida para a aposentadoria de professores altamente preparados, qualificados inclusive com financiamento público. E ainda obriga as universidades a procurarem esquemas junto ao setor produtivo para não deixarem morrer suas pesquisas e não terem seus quadros totalmente desfalcados. Isso vem, como quer o Governo, levando as universidades e todo o restante do setor público para o caminho da privatização.

O Comando Nacional de Greve, avaliando essa iniciativa, constatou um quadro animador, pois já contou, desde o primeiro dia, 11 de maio, com a adesão de 26 instituições iniciando sua paralisação. Daí se pode deduzir que não dá mais para agüentar essa vergonhosa situação.

Está programada para hoje uma grande manifestação em vários lugares do País, preparando a marcha prevista para Brasília em 24 de maio. Vem

sendo realizado com sucesso um grande esforço no sentido de buscar cada vez mais a unificação com outras categorias de trabalhadores, estudantes, movimentos sociais, no investimento da marcha nacional em defesa do País, um movimento que conta com as mais diversas categorias, com a população organizada se rebelando não como um setor isolado, mas como um movimento que tem um marco histórico significativo para os confrontos ocorridos desde os festejos dos 500 anos, passando pela greve dos caminhoneiros, pelas ações do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, ao lado de greves nos Estados, como em São Paulo (nas universidades estaduais, na rede de ensino de 1º e de 2º graus, além de metroviários e rodoviários) da greve dos portuários. Assim, a esse movimento nacional de clamor por uma vida mais digna e pela valorização do Estado e da Nação brasileira, dentro do conceito de que o Estado é feito pelos três Poderes e que a Nação só existe como tal se for integrada por seu povo, seu território e seu Governo, soma-se a greve nacional do funcionalismo público federal.

A reação do Governo vem sendo defensiva e agressiva como se observa na repressão explícita e covarde ao MST, na tentativa de uso da Lei de Segurança Nacional – quem deveria estar enquadrado nessa lei era o Presidente da República –, na recriação do Serviço Nacional de Informação (instituição que tanto desserviço prestou ao Brasil, levando brasileiros idealistas, sérios e bem-intencionados a grandes sofrimentos físicos, afetivos, culturais e morais, e mesmo à morte).

Exatamente por isso, o Fórum Nacional de Lutas de servidores, em que se agasalha o movimento de greve, agrupa ao seu trabalho a defesa dos direitos democráticos aos eixos gerais do movimento de massas no Brasil. Resta perguntar qual será a reação do Governo frente a esse grupo desarmado de armas bélicas, da arma do dinheiro e da troca de cargos, feita por meio de negociações dentro do Congresso, e com sua dignidade profundamente atingida?

Portanto, Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, o comando de greve, com o apoio de vários Parlamentares desta Casa, solicita audiência e início das negociações com dirigentes do Governo, especialmente dos Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão, para garantir um mínimo de dignidade ao servidor público, que representa uma parcela fundamental de um modelo de gestão pública, do cumprimento do papel do Estado na prestação de serviços para a

grande maioria do povo brasileiro que tem como única referência de atendimento o setor público.

Portanto, Sr. Presidente, fazemos um apelo no sentido de que se iniciem as negociações perante os Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão, para garantir a pauta de reivindicação e o mínimo de dignidade ao servidor público, que, como disse e repito, representa uma parcela fundamental de um modelo de gestão pública, do cumprimento do papel do Estado na prestação de serviços para a grande maioria do povo brasileiro que tem como única referência de atendimento o setor público.

Parabéns a todos os servidores públicos engajados na paralisação, na mobilização, no processo de greve. Expressamos o nosso desejo de que efetivamente possamos, por meio da pressão legítima sobre o Governo Federal, superar essa condição de absoluta falta de dignidade.

Em nome do PT e do PDT, nossas homenagens ao movimento grevista e nosso apelo para o início das negociações.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Senadora Heloisa Helena, a Presidência considera que constitui um dever, uma responsabilidade do Congresso Nacional viabilizar o diálogo entre os servidores que hoje se encontram em greve e o Poder Executivo. É muito importante que o Governo Federal inicie o diálogo com os representantes dos servidores públicos federais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra, por vinte minutos, pela Liderança do PMDB, o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, antes de mais nada, peço a V. Ex^a que, após a minha fala, que será curta, garanta a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti em toda a plenitude. Faço essa solicitação por entender que, quando falamos pela Liderança, acabamos por prejudicar os outros companheiros.

Sr. Presidente, tratarei de três assuntos.

Primeiramente, quero parabenizar V. Ex^a pelo discurso proferido sobre o processo de dolarização das economias das Américas do Sul e Central e, por que não dizer, de todos os outros Países que têm a mesma moldura econômica do nosso Brasil. A subcomissão criada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, com toda certeza, debaterá em profundidade esse assunto. Quero, pois, parabenizar V. Ex^a por ter hoje abordado o assunto da tribuna do Senado.

O segundo tema que desejo abordar refere-se à matéria veiculada em *O Globo*, na qual o jornalista Márcio Moreira, citando-me nominalmente, diz do modo assustado como estou frente aos grandes problemas da República. É verdade. Eu gostaria que não tivéssemos esses problemas, mas os temos. No momento, por exemplo, enfrentamos sérios problemas com as companhias de aviação, os quais precisam ser equacionados. Não podemos desprezar, de maneira alguma, um setor tão importante como o da aviação civil, principalmente num País das dimensões do nosso, visto que se constitui em um importante vetor do desenvolvimento nacional. Tanto estamos preocupados com isso que falávamos a respeito com um grupo de amigos, dentre os quais estava presente o jornalista Márcio Moreira.

Também lembramos nossa preocupação com relação à balança de pagamentos. Comentávamos o caso da Argentina, onde, embora tenham sido privatizadas inúmeras empresas que não geram dólares, haverá remessa dos lucros dessas empresas para o exterior. Por isso, temos de aumentar nossa pauta de exportações em pelo menos 10% ao ano. Esse é um desafio que a economia brasileira tem a enfrentar.

Abordávamos ainda outros assuntos, como a desnacionalização excessiva da petroquímica e da siderurgia; enfim, muitos são os problemas que estamos debatendo, como é o caso das companhias telefônicas. No particular, as empresas de telefonia fixa estão sofrendo grandes impactos pela concorrência com a telefonia celular. Tudo isso, que foi abordado em uma conversa entre amigos, posso afirmar, não é uma preocupação apenas do Senado, mas da República.

Gostaria, contudo, de me contrapor às alegações de que nossa equipe econômica não é eficiente ou é irresponsável. Não concordo! Eu me referia à irresponsabilidade havida no passado, que levou o País a vários pontos de congestionamento, fazendo com que a atual equipe econômica, com eficiência, busque soluções para a dívida, para os problemas brasileiros, enfim, para nossa economia. Digo isso em alto e bom som, sempre que discurso aqui da tribuna, ainda mais porque vemos, como o Ministro Pedro Malan e sua equipe econômica vêm conseguindo enfrentar, com muita honra, os problemas do Brasil. Quem não se lembra do Brasil de um ano atrás? Quem não se lembra das... - meus amigos que diziam que o Brasil iria sair daqui a um mês de economia inteiramente a troco d'água? Nós, pelo pulco firme dessa equipe econômica, saímos - passando ao largo.

Então, faço este registro para que não fique, de maneira alguma, essa idéia de que não comungo com as idéias da equipe econômica. Posso, às vezes, discordar de pequenas nuances, mas sei do esforço que essa equipe tem feito para navegar no mundo extremamente difícil da área econômica.

Por último, Sr. Presidente, eu queria falar da minha satisfação com a pacificação do PMDB paraibano. Cederam ambas as partes e conseguimos fechar um acordo, que, ainda que seja uma pequena planta recém-colocada na terra, com certeza, no futuro, teremos uma árvore frondosa. Quero parabenizar tanto o grupo do Senador Ronaldo Cunha Lima quanto o nosso grupo, capitaneado pelo Governador José Targino Maranhão, que tiveram a sabedoria, a ciência e a humildade de cederem nos momentos certos, e, dessa forma, começamos a construir a paz no nosso Estado tão querido, a Paraíba.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a e ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que me cedeu a sua vez.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Senador Ney Suassuna, peço a V. Ex^a que confirme se, de fato, para a próxima semana, ficou marcada a audiência, na Comissão de Assuntos Econômicos, com as empresas de aviação aérea, uma vez que V. Ex^a mencionou o esforço que vem sendo realizado pela CAE com respeito a esse assunto, dada a grande relevância da reunião com os presidentes das companhias aéreas, representantes do DAC, aeroviários, aeronautas, enfim, os trabalhadores da aviação civil brasileira.

Agradeço a atenção de V. Ex^a no que diz respeito à designação dos membros do grupo de trabalho que vai passar a propor à Comissão de Assuntos Econômicos uma agenda de atividades, dentre as quais um simpósio internacional, a fim de estudarmos as questões monetárias internacionais e a ameaça de eventual dolarização da economia de países da América Latina. Digo da América Latina porque, se diversos países se dolarizarem – ainda que o Brasil não o faça –, precisamos estar preocupados com isso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Nobre Presidente, estamos fazendo gestões para que seja, na próxima semana, realizada a audiência com as empresas aéreas. Na terça-feira, haverá a votação de matéria relativa à Petrobras e, na quarta ou quinta-feira – espero –, a discussão deste tema. Senão, será certamente na próxima semana, pois também virá a esta Casa o Ministro Fernando Bezerra para falar sobre questões do Nordeste, principalmente a transposição das águas do rio São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo tempo que resta da sessão.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, gostaria hoje de abordar um outro assunto; contudo, em face da decisão tomada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da apreciação dos três projetos de decreto legislativo de minha autoria atinentes à redivisão territorial da Amazônia, resolvi voltar a esse tema.

Considero democrática a decisão de não votar os projetos, embora estes já tenham recebido pareceres favoráveis: tanto o do Senador Jefferson Péres, que optou pela apresentação de um substitutivo propõendo não a criação de um Estado por desmembramento de Municípios do Amazonas, criando-se assim o Estado do Solimões, mas a criação de três territórios federais naquela região, coincidindo quase que **in totum** com a proposta externada pelo Sr. Ministro da Defesa nos meios de comunicação nacional, depois de uma viagem de inspeção que fez àquela imensa região fronteiriça do oeste do Amazonas; também o parecer com relação ao projeto de criação do Estado do Tapajós, de autoria do Senador Romeu Tuma, favorável à realização do plebiscito; e, com relação ao Estado do Araguaia, com o parecer da Senadora Maria do Carmo Alves.

Ora, Sr. Presidente, houve algumas confusões ou pelo menos alguns equívocos na apreciação desses projetos. Primeiro, o projeto pede apenas a realização de plebiscito, porque é o que exige a Constituição, para que a população se pronuncie se quer ou não que haja o desmembramento dos Municípios para a formação ou de um território federal ou de um Estado.

O que se discute realmente, a grande tese que move esta questão é que aqueles três imensos Estados da Região Amazônica – Amazonas, Pará e Mato Grosso – não podem, com a geografia que possuem, permitir uma administração correta e sequer fazer a adequada defesa das fronteiras do Brasil com aqueles países cheios de conflitos, produtores de drogas, onde a guerrilha e o narcotráfico imperam. E, o que é pior, são Estados latifúndios comprovadamente, do ponto de vista administrativo, ineficazes. Os próprios governadores, como o Governador Amazonino Mendes, defendem publicamente o desmembramento para a criação dos territórios.

Eu particularmente defendo Estados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, porque eu nasci em um Território Federal, fui deputado por um Território Federal. Portanto, conheço o modelo autoritário de um território federal, onde o governador é nomeado sem consulta à população, onde não existe um Tribunal de Contas nem Tribunal de Justiça.

Essa, todavia, é uma questão que – repito – deveria ser discutida num segundo momento. Discutir a questão econômica, como vai ficar o FPE, como vai ser a viabilidade, quantos vão ser os componentes das assembléias, isso tudo seria objeto do projeto de lei complementar, que só seria apreciado depois da aprovação do plebiscito pela população e depois da aprovação pelas assembléias legislativas, conforme prevê a Constituição Federal. No entanto, todo debate é relevante, é democrático, deve acrescentar alguma coisa. É importante que a população que vai votar no plebiscito saiba o que pensam as autoridades, a começar pelos governadores dos Estados e os ministros que estão afetos a essa área, como o Ministro da Integração Nacional, o Ministro do Planejamento, o Ministro da Defesa – considero que falta o Ministro do Desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, levantou-se a questão de que seria interessante constituir uma comissão para estudar a redivisão territorial do País. Parece-me que é apenas, com certeza, um descuido, uma má informação de alguns colegas. Essa comissão, composta de cinco Deputados Federais, cinco Senadores e cinco ilustres membros do Poder Executivo, foi constituída de acordo com o art. 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Funcionou, apresentou seu relatório, que foi publicado em março de 1990, portanto há 11 anos.

O relatório concluiu pela oportunidade da redivisão territorial da Amazônia, justificando longamente o porquê dessa necessidade, dizendo claramente, por exemplo, que enquanto áreas do Nordeste, Sudeste e Sul têm Estados de 200 quilômetros quadrados em média, na região Norte apenas os Estados do Pará e do Amazonas respondem por um terço da extensão do Brasil. O Amazonas, sozinho, é maior do que os sete Estados do Sul e do Sudeste.

É fundamental que o Brasil dê uma nova olhada no seu mapa, que os brasileiros tenham uma nova visão dessa geografia, dessa geopolítica do País, que só foi mexida em três ocasiões históricas. Primeiro, em 1943, quando Getúlio Vargas resolveu criar cinco territórios federais no Brasil, dos quais persistiram apenas Roraima – naquela época chamado de Rio

Branco - , o Amapá e Rondônia, chamada à época de Guaporé.

No que resultou essa redivisão territorial? Na visão de Getúlio Vargas, era uma questão de defesa nacional, uma questão de desenvolvimento daquelas regiões. Realmente, resultou no desenvolvimento e na presença brasileira em fronteiras estratégicas.

A outra vez em que se mexeu na geografia do País foi com Juscelino Kubitscheck, que deslocou a capital do Brasil do litoral carioca para o interior do Centro-Oeste, propiciando com isso o surgimento e o desenvolvimento de várias áreas do Centro-Oeste e do próprio norte brasileiro, interligando o País de norte a sul.

Em 1988, discutiu-se novamente na Constituinte, da qual V. Ex^a brilhantemente fez parte, a questão da redivisão territorial, resultando apenas na criação do Estado do Tocantins. É preciso fazer aqui também uma referência, que, na época do regime militar, foi criado o Estado do Mato Grosso, outra redivisão territorial.

A Comissão recomendou a criação do Estado do Tapajós por desmembramento de Município do Estado do Pará; a criação do Território do Rio Negro, por desmembramento de Município do Estado do Amazonas; a criação do Território do Alto Solimões; a criação do Território Federal do Araguaia, no Mato Grosso; outras propostas, como a Unidade Territorial do Abunã, uma figura não existente na Constituição; e a redivisão de outras regiões, como, por exemplo, a criação do Estado do Triângulo.

Eu me ative, Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, aos três maiores Estados do País, que, por coincidência, estão na Amazônia, têm dificuldades administrativas claras e problemas de fronteira muito sérios com países onde o narcotráfico impõe, a guerrilha domina e onde, acima de tudo, a lei não existe.

Pensar na nova geopolítica do País, creio eu, é um imperativo do momento, que está atrasado. Na verdade, foi parcialmente uma decisão da Constituinte que criou essa comissão que concluiu pela redivisão territorial. Entretanto, acredito que demos um passo na medida em que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidiu – embora, repito, colocando de certo modo a carroça antes dos bois –, antes de ouvir o povo num plebiscito, ouvir os ministros e os governadores. Mas o que excede em diálogo e em debate não prejudica.

Essa audiência deve ser feita o mais rápido possível. A minha proposta é que esse plebiscito pudesse ser feito juntamente com a eleição municipal para não

haver custo adicional, porque o eleitor será convocado a votar para vereador e para prefeito. Então, ao mesmo tempo em que votará, opinará se deseja ou não a criação de Território ou de Estado.

O certo, Sr. Presidente, é que esse modelo geopolítico e geográfico do País é injusto para com todas as regiões, porque não garante o desenvolvimento tampouco a defesa das nossas fronteiras, engessando esse sistema que se está perpetuando.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Mozarildo Cavalcanti, comprehendo o pronunciamento de V. Ex^a e tive a oportunidade de acompanhar esse debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A minha preocupação, relacionada a qualquer discussão de uma nova geopolítica para a região, embora todos nos debrucemos sobre os dados relacionados ao Orçamento, sobre os novos gastos com as novas estruturas administrativas criadas, a rediscussão do FPE, além desse outro debate, que acaba sendo feito de alguma forma, acredito que há um ponto preliminar, que se refere à discussão da Amazônia. Infelizmente, o Governo Federal não tem tido a responsabilidade de discutir essa questão do ponto de vista das alternativas para o desenvolvimento econômico, dinamização da economia local, geração de emprego e renda, produção de alimentos, enfim, da questão do desenvolvimento sustentável, que não é sonho, não é referência romântica. Existe possibilidade concreta de garantir o desenvolvimento econômico e social pautado na sustentabilidade.

Além disso, há uma questão que me tem causado muita preocupação, que tive inclusive oportunidade de partilhar com V. Ex^a, e sobre a qual fiz pronunciamentos nesta Casa, assim como V. Ex^a. Trata-se da discussão sobre um novo instrumento, uma nova instituição com vida própria, que é a secretaria para operacionalizar o Tratado da Amazônia. Não se trata apenas de uma estrutura burocrática para realizar uma operacionalização com outros países referente ao Tratado. O problema reside no fato de que há uma nova instituição, que já foi criada, com vida própria e que pode até estabelecer mecanismos de financiamentos multilaterais com instituições que dispõem de vida própria, sem precisar discutir com os parlamentos, tampouco com os executivos desses países. Então, de que forma isso será discutido e de que modo o regimento a ser vislumbrado por essa secre-

taria será tratado? Será mediante consenso ou por maioria? Sabemos como essas instâncias de decisão por maioria acabam servindo a interesses das grandes nações. Apesar de entender todo o pronunciamento de V. Ex^a, a discussão que foi feita, os debates sobre a questão da administração, dos novos recursos que terão que ser implementados, os novos custos, a questão operacional do planejamento, dô orçamento e pela gestão, tem algo fundamental que é o País não ter uma política de desenvolvimento para a Amazônia e que respeite a soberania nacional. Essa é a preocupação que trago a V. Ex^a, embora saiba que não esse é o instrumento principal de seu pronunciamento; mas, como diversos Senadores fizemos vários debates sobre a soberania nacional e a Amazônia, antes de qualquer posicionamento, de qualquer modificação da estrutura geopolítica, precisaríamos discutir uma política de desenvolvimento sustentável, uma política de segurança para a Amazônia e de soberania nacional.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Senadora Heloisa Helena, os argumentos que V. Ex^a traz podem e devem ser discutidos paralelamente, nem antes nem depois.

Uma coisa é discutirmos a política que o governo quer para a Amazônia – acredito que não quer nenhuma –, outra coisa é discutirmos a geopolítica, a divisão territorial da Amazônia. Está provado que somente os três Estados que cito, o Amazonas, o Pará e o Mato Grosso, compõem mais da metade da área territorial do País, e isso não é algo inexpressivo do qual pudéssemos descuidar. Somente o Amazonas, repito, é maior que os sete Estados das regiões Sul e Sudeste.

Esta é uma questão não somente de extensão, mas também de levar em conta os cidadãos que ali vivem, que ficam marcando passo. Por isso precisamos discutir o assunto com celeridade. Não se trata de um tema novo, levado pela emoção ou questões menores; tem pelo menos um registro histórico na Constituinte de 1988, um registro documental em março de 1990 com a publicação do relatório da comissão de redivisão territorial do País criada pela Constituição.

Assim, este Congresso, basicamente o Senado, que representa os Estados, tem a obrigação de discutir profundamente o tema. Finalizo, apelando não só aos Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas a todos os colegas para que analisemos o problema com um olhar mais brasileiro e menos localizado nessa ou naquela região, porque o Brasil está marcando passo quando

tem apenas três Estados que respondem por mais da metade de sua área territorial, três Estados que fazem fronteira com sete países da América Latina, países que têm conflitos sérios, inclusive o mais sério deles, que é o do narcotráfico – está aí a CPI do Narcotráfico para comprovar o quanto é importante para o Brasil e para o mundo o combate ao narcotráfico que, muitas vezes, deve e pode começar pela simples presença do poder público mais próximo de nossas fronteiras. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que me traz hoje à tribuna tem sido, para mim, ao longo de minha vida pública, objeto, a um só tempo, tanto de perplexidade, como de constrangimento e de indignação.

Trata-se da questão do turismo no Nordeste, atividade tida, consensualmente, como de grande potencial dinamizador ao desenvolvimento da região, dada a situação privilegiada, que todos reconhecemos, em termos de atrativos naturais e do riquíssimo folclore que tem aquela região.

No entanto, Sr. Presidente, esse patrimônio, que nós todos reconhecemos como invejável, de dotes físicos naturais, considerado, por todos que militam no setor, uma vantagem comparativa, decisiva a seu favor, em face de outras regiões brasileiras ou mesmo do exterior, infelizmente parece fadado a nunca render os frutos econômicos esperados pela sua pujança.

Não deixa de ser revoltante, especialmente para um representante político, como eu, da região, ver desbaratarem-se, por falta de utilização racional, tantos recursos que estariam, com certeza, resolvendo uma questão crucial, que é a dificuldade social naquela região.

Assim, o melhor aproveitamento do potencial da indústria do turismo no Nordeste como um todo e em Pernambuco, em particular, é até um imperativo moral, para todos os que detenham algum tipo de poder ou responsabilidade política de emanação popular.

Para tanto, é preciso que a indústria do turismo nunca repita a famigerada "indústria da seca", fonte conhecida de apropriação privada de recursos públicos, mas, antes, um modelo de eficiência na aplicação de dinheiro público, na forma de investimentos criteriosamente preordenados à obtenção de melhores resultados econômicos e sociais, no menor tempo possível.

Nesse sentido, é preciso partir de um diagnóstico acurado da situação atual do setor turístico na região nordestina, para que se formulem propostas pertinentes e dotadas de coerência interna, e não vagas declarações de intenção.

No Nordeste, assim como no resto do mundo, o turismo é formado por uma cadeia complexa de agentes privados e públicos que se integram para formar o tamanho e a qualidade do setor, como importante papel na geração de emprego e renda em regiões que possam ser grandes receptoras de turistas, como é a nossa região do Nordeste.

No mundo, o faturamento no setor corresponde a 10% do PIB mundial. No Brasil, esse percentual cai para 5,5% do PIB nacional, enquanto que, no Nordeste, que mais precisa, cai mais ainda, não passa de 3% do PIB nacional, indicando que o turismo é tratado com desprezo pelos governos que se sucedem.

Em 1998, o Nordeste recebeu 3 milhões e 100 mil turistas, Sr. Presidente. Desse total, 2,5 milhões de pessoas vieram do próprio Brasil e apenas 615 mil do exterior. Esses são dados da Fipe-USP e Fafe-UFPE, da Universidade Federal de Pernambuco, divulgados pelo Embratur, ou seja, 20% apenas do fluxo turístico do Nordeste se deveu a visitantes estrangeiros.

Além disso, a maioria dos turistas que visitaram a região em 1998 vieram de outras cidades e Estados próprios do Nordeste, o que mostra que ali o turismo, além de ter um PIB setorial baixo, beneficia-se ainda menos da capacidade que o setor tem de exportar serviços, pois a maioria da renda nele gerada advém de nordestinos que circulam no interior do seu próprio território. Assim, 1,685 milhão pessoas ou 55% dos visitantes do Nordeste, em 1998, vieram da própria região.

Ao mesmo tempo, não se pode esquecer que hoje, apesar de tudo, já se consegue atrair para o Nordeste um contingente nada desprezível de turistas estrangeiros.

A receita com o turismo no Nordeste chegou a R\$3,8 bilhões, em 1997, e deverá estar em torno de R\$4,1 bilhões no ano de 1999.

Para se ter uma dimensão comparativa desses valores, basta dizer que esse total é bem superior ao que se gera em setores tradicionais, como o sucroalcooleiro, que gera bem menos de 3% do PIB regional.

Quanto à participação relativa de Pernambuco, comparativa à receita gerada pelo turismo nos demais Estados do Nordeste, estamos em segundo lugar, atrás da Bahia e seguidos muito de perto já pelo Ceará, conforme dados de 1997 da Sudene e da Comissão de Turismo Integrado do Nordeste (CETI – NE).

As estimativas hoje existentes sobre o turismo nordestino indicam que o Ceará deve ter passado Pernambuco em receitas geradas no setor nos últimos dois anos. Aliás, se não fosse o número de turistas de negócios que Recife recebe, o Rio Grande do Norte e a Paraíba teriam ultrapassado Pernambuco.

Pernambuco já se encontrava atrás do Ceará, nesse particular, em 1997. Deve ter esse atraso relativo do setor ampliado ainda mais no último biênio.

O SR. PRESIDENTE (Casildo Maldaner, Fazendo soar a campainha.) – Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por 20 minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por 20 minutos.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Agradeço, Sr. Presidente, a compreensão da Mesa.

A explicação é simples: as belezas naturais e as condições climáticas excepcionais existem em praticamente todos os Estados nordestinos. O que faz a diferença é o empenho das autoridades em desenvolver uma rede de serviços que responda às exigências dos visitantes. Outro aspecto importante a ser analisado é a capacidade geradora de empregos como um dos principais atributos do setor turístico.

Estima-se que o turismo tenha gerado cerca de 200 mil empregos diretos e indiretos no Nordeste em 1997, o que representa cerca de 1% dos empregos totais criados. Isto significa que o nível de pobreza é tão elevado no Nordeste e a produtividade na maioria dos seus setores econômicos é tão baixa que o setor turístico pode ser considerado como relativamente pouco intensivo em mão-de-obra.

Não se conclua daí que ele não tenha uma capacidade gigantesca e fundamental na geração de empregos na região; ao contrário, o turismo tem tudo para ser um dos carros-chefes numa política de promoção e criação de postos de trabalho no Nordeste.

Na atividade turística, a Bahia e o Ceará lideram também a geração de empregos, ficando Pernambuco atrás desses dois Estados a uma distância nada

desprezível, já que, na Bahia, por exemplo, o turismo emprega 2,09% da população economicamente ativa (PEA), e em Pernambuco absorve apenas 0,75% da população em condições de trabalho, abaixo, portanto, da média regional que é de cerca de 1%.

Aqui cabe, mais do que nunca, tentar responder por que o turismo no Nordeste, e em Pernambuco, em particular, não atinge níveis adequados e compatíveis com a experiência internacional, no que tange tanto a geração de empregos e renda, como na composição do PIB regional e estadual.

Para isso é mister primeiro examinar as condições infra-estuturais e o equipamento urbano existentes na região, indispensáveis ao bem-estar do turista e para assegurar sua permanência confortável no local, bem como eventual retorno, de que, afinal, depende o benefício de sua estada para a economia da área visitada.

Pesquisa atualíssima da Embratur, realizada no início deste ano, dá conta da avaliação feita por visitantes estrangeiros, em diversas cidades brasileiras, sobre a oferta de alguns itens considerados essenciais para o consumo de qualquer turista, tais como: a qualidade do transporte urbano, dos aeroportos, dos hotéis, dos restaurantes, dos guias de turismo, das diversões noturnas, do comércio, dos táxis, da segurança pública, das comunicações e da limpeza urbana.

Tais estatísticas nos levam às seguintes conclusões:

1 – Os serviços turísticos do Nordeste têm qualidade média inferior aos oferecidos nas demais regiões mais desenvolvidas do resto do País;

2 – Essa pior qualidade abrange tanto os serviços públicos, como limpeza e segurança pública e estado dos aeroportos, quanto os privados, como serviços em bares e restaurantes e guias turísticos;

3 – Tal conclusão se estende a serviços onde os turistas representam a maioria da demanda, como no caso dos guias turísticos e hotéis, assim como aqueles em que eles são apenas uma parcela dos consumidores e os habitantes locais representam a maior parte, como ocorre com os bares e restaurantes;

4 – Os serviços do Recife, apesar de não serem os piores entre as grandes capitais do Nordeste, não se destacam dos demais, como seria de se esperar, dada sua maior tradição em serviços turísticos, oriunda de uma época em que o aeroporto do Recife era uma das principais portas de entrada do País na região Nordeste;

5 – Tudo somado, deduz-se que o Recife vem perdendo qualidade relativa dos seus serviços turísticos.

As estatísticas disponíveis informam também que os atrativos naturais, o patrimônio histórico e cultural e a receptividade da população são mais bem avaliados pelos visitantes do que os demais itens referentes aos serviços públicos e privados.

Isso significa que o Nordeste ainda tem uma reputação de região selvagem, possuidora de belezas naturais e digna de ser visitada apesar das dificuldades apresentadas pela má qualidade dos serviços. Tal situação, evidentemente, é pouco estimulante para o turista, posto na incômoda posição de desbravador e aventureiro pouco exigente, e não na de viajante civilizado e predisposto ao melhor nível de consumo e conforto possíveis.

Esse problema é maior no setor público pois os serviços públicos têm pior avaliação do que os serviços privados, tanto pelos turistas nacionais como pelos estrangeiros.

Vale salientar que os serviços privados, que têm nos turistas sua principal fonte de demanda (hotéis, por exemplo), têm melhor avaliação do que os serviços em que turistas contribuem apenas com uma participação minoritária da demanda.

Isso demonstra que o setor tem feito seu papel em melhorar a qualidade da sua oferta, pelo menos quanto aos serviços oferecidos pela iniciativa privada e mais voltados para o consumo tipicamente turístico.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Carlos Wilson, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR CARLOS WILSON (PPS – PE) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Carlos Wilson. V. Ex^a aborda com muita competência um tema que deveria ser selecionado como uma das prioridades de Governo no País. Afinal o turismo é uma atividade essencialmente econômica, geradora de renda, de receita pública e de emprego. Creio mesmo que o Governo, aproveitando-se do impasse que o levou a demitir o Ministro de Esporte e Turismo no País, deveria repassar a atividade governamental na área do turismo para o Ministério de Desenvolvimento Econômico, que, certamente, teria maiores possibilidades de formular políticas públicas voltadas ao estímulo e ao desenvolvimento do turismo em nosso País. Lamentavelmente, o Governo tem ignorado a força, a importância do turismo para o desenvolvimento econômico. Sem dúvida, se o Governo alavancasse esse setor da economia nacional, esta-

ria oferecendo oportunidades de trabalho e vida digna a milhares de brasileiros. É um erro imaginar que o turismo não deva ser considerado atividade essencialmente econômica. Por isso, V. Ex^a tem razão quando apela para que o Governo tome iniciativas. Na verdade, o Governo não tem que investir muito no setor, tem que ter credibilidade, capacidade de convencimento para formular políticas que levem a iniciativa privada a investir. Cabe exatamente ao setor privado realizar os investimentos necessários para que o turismo seja a alavancagem de desenvolvimento econômico. Mas o Governo não tem feito isso, essa missão ele não tem cumprido com competência e, por isso, V. Ex^a, que apresenta números, que oferece informações fundamentais para que a convicção de que o turismo é importante se torne uma convicção arraigada no seio do Governo deste País, está de parabéns nesta tarde de quinta-feira. Muito obrigado por me conceder o aparte. V. Ex^a, certamente, com as propostas que vem apresentando, com as sugestões que vem oferecendo, tem muito a contribuir para que o Governo se sensibilize e ofereça realmente maiores condições àqueles que atuam nesse setor da economia.

O SR. CARLOS WILSON (PPS – PE) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias. O aparte de V. Ex^a enaltece e fortalece muito meu discurso.

V. Ex^a, que foi Governador do Estado do Paraná, que sempre foi um homem dedicado à criação e ao incentivo do turismo naquela região, sabe que não existe no mundo uma indústria mais promissora e geradora de empregos do que o turismo.

Sr. Presidente, Senador Casildo Maldaner, no Brasil, infelizmente, os governos se sucedem, mas não dão ao turismo a importância que deveria ser dada. Reconheço, por exemplo, o trabalho feito hoje pela Embratur, na figura do seu Presidente, Dr. Caio Luiz de Carvalho, homem de larga experiência no setor, que, de alguns anos para cá, deu um impulso significativo à área do turismo em nosso País.

Escutando o aparte do Senador Álvaro Dias, lembrei-me do episódio grotesco que o País foi obrigado a assistir: a demissão do Ministro Rafael Greca, que foi a maior demonstração do descaso e da desatenção do Governo para com o turismo. Na hora em que se indica uma pessoa que não tem conhecimento da importância do turismo para o País, há uma demonstração de que o Governo não tem interesse em, cada dia mais, fortalecer um setor que seria o mais importante. Países como Portugal, França e Espanha têm, no turismo, sua principal fonte geradora de em-

prego e de arrecadação. Conseqüentemente, o Brasil, que dispõe de toda essa potencialidade, poderia estar em uma melhor situação, não enfrentando altas taxas de desemprego, em uma situação econômica bem mais favorável.

Isso mostra que, se existir por parte do Governo, seriedade para se fortalecer a indústria sem chaminé, como o turismo é conhecido no mundo, com certeza, o turismo trará grandes benefícios, diminuindo principalmente os desníveis sociais do nosso País.

Minha convicção de que o turismo tem um peso decisivo no processo de desenvolvimento econômico vem de longa data. Em minha gestão à frente do Estado de Pernambuco, há cerca de dez anos, mandei elaborar o maior projeto turístico do Nordeste brasileiro, o Costa Dourada.

Tive naquela época, Senador Heloisa Helena, a visão clara da importância do desenvolvimento do turismo não só para o meu Estado, mas também para Alagoas, onde há praias belíssimas, com fortes tradições culturais e artísticas. Não medi esforços para a implantação da rodovia que dá acesso às praias de todos os Municípios, como Pojuca, Porto de Galinhas, Sirinhaém e Cabo de Santo Agostinho.

Tomei todas as medidas necessárias para o estabelecimento do Projeto Costa Dourada e lembro que, na época, era Governador de Alagoas Moacir Andrade, o qual me dizia que Alagoas tinha muitas dificuldades econômicas e, conseqüentemente, não poderia participar como parceira da elaboração daquele projeto. Pernambuco não fez mais do que a obrigação ao formular a matéria e dá-la a Alagoas, como se esse Estado tivesse participado financeiramente de sua elaboração, o que demonstra que, quando há vontade para fazer as coisas em prol da região, isso é possível.

Outro equívoco da atual administração é acreditar que Recife não deve ser o pólo principal do turismo do Estado, na crença de que o turista venha ao Nordeste apenas em busca do lazer das praias e do isolamento e, portanto, pretensamente, se interessaria mais pelo litoral distante da capital.

Além disso, os recursos do Prodetur estão sendo vistos como fonte de realização de promessas de campanha, tais como duplicação de algumas estradas e construções urbanas em cidades com pouca ou nenhuma vocação para o setor, o que torna tais investimentos de reduzido impacto na administração e no dinamismo do turismo.

Assim, Sr. Presidente, sabendo do adiantado da hora e da prorrogação da sessão por 20 minutos e

também para dar oportunidade ao Senador Casildo Maldaner de pronunciar o seu discurso, encerro o meu pronunciamento, afirmando que se o turismo for olhado pelo Governo como uma atividade geradora de emprego, uma fonte geradora de economia, tenho certeza de que iremos diminuir esse quadro extremamente desvantajoso de desemprego e de crise econômica em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Wilson, o Sr. Casildo Maldaner, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, tempo que resta para o encerramento da sessão.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Procurarei cumprir, Sr. Presidente Álvaro Dias. Quero também agradecer ao eminente Senador Carlos Wilson por ter sido condescendente e ter reduzido seu discurso, apesar de estar abordando um tema de fundamental importância não só para o Nordeste, mas para o Brasil. S. Ex^a, com propriedade, já que foi Governador de Pernambuco, tem conhecimento profundo deste setor tão importante da economia brasileira: o turismo.

Sr. Presidente e nobres Colegas, em minhas habituals andanças pelo interior de meu Estado, fui abordado, inúmeras vezes, por muitos cidadãos catarinenses que clamavam por uma legislação que permitisse o retorno de servidores inativos à atividade do serviço público.

Durante cerimônia no Palácio do Planalto, quando, em 1999 se comemorava o Dia Internacional do Idoso, o Presidente da República formulou justas críticas às aposentadorias precoces sublinhando: "Essa obsessão de parar de trabalhar, a uma certa idade, cria problemas financeiros desagradáveis para a Previdência".

No dia 16 de abril passado, decidi apresentar Projeto de Lei ao Senado, que tomou o nº 246, de 1999, alterando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do regime jurídico das Carreiras "para instituir, como forma de provimento de cargo público, o reingresso, no serviço público, de servidor aposentado voluntariamente".

A proposição que tive a hora de apresentar a esta Casas estabelece que "o reingresso ocorrerá

mediante requerimento do servidor, feito até cinco anos após a publicação do respectivo ato de aposentadoria". Também fica claro que o reingresso far-se-á em conformidade com os interesses e necessidades da Administração Pública Federal, dele excluindo-se o aposentado que já tenha completado 70 anos de idade.

O projeto também deixa que o tempo em que o servidor estiver aposentado não seja contado para a nova aposentadoria, em caso de reversão, com a evidente preocupação de defender os interesses da Administração Pública Federal.

Enquanto essa proposição tramita no Senado, fui agradavelmente surpreendido com a 11^a reedição da Medida Provisória de nº 1.971, a 4 de maio passado, reproduzindo, textualmente, a idéia que concebi, o que constitui, hoje, não só motivo de satisfação para mim, em particular, como de justo regozijo para milhares de aposentados de cujo nível de qualificação se ressente o nosso serviço público.

Essa medida provisória, reeditada pelo Poder Executivo pela 11^a vez, tratava originalmente da reestruturação das Carreiras de Auditoria do Tesouro Nacional e organização da Carreira de Auditoria Fiscal da Previdência Social e da Carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, contendo 22 artigos.

A medida provisória em referência, em seu art. 21, dispôs alteração do art. 25 da Lei nº 8.112, de 1990, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado:

I – por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubstinentes os motivos da aposentadoria; ou

II – no interesse da administração, desde que:

1. tenha solicitado a reversão;
2. a aposentadoria tenha sido voluntária;
3. estável quando na atividade;
4. a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação;
5. haja cargo vago.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria;

§ 3º No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente até a ocorrência de vaga.

§ 4º O servidor que retornar à atividade por interesse da administração receberá, em substituição

aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria.

Como essa medida provisória teve escassa divulgação, conclamo os servidores públicos federais que preencham as condições mencionadas a tomarem a iniciativa de requerer seu retorno ao serviço público, que terá de volta aos seus quadros funcionais profissionais experientes e de alto nível de qualificação, o que certamente contribuirá para a batalha que o Governo trava pelo equilíbrio nas suas contas previdenciárias.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, de que a Reforma da Previdência, que se concretizou com a Emenda Constitucional nº 20, de 1998, constituiu providência indispensável para se evitar a falência dos regimes previdenciários brasileiros, especialmente o sistema que abrange os servidores públicos.

Todavia, um dos efeitos notoriamente negativos dessa reforma foi a inquietação que causou entre os servidores públicos, gerada pela omissão do Governo Federal em informar e divulgar, com regras claras e transparentes, seus reais objetivos. Esse erro haveria de custar caro: tivemos uma frenética corrida às aposentadorias, que se encarregaram de aumentar o já onerado sistema previdenciário público, atingindo um nível quase insuportável para as finanças do Estado.

Conforme tive oportunidade de sustentar na justificativa do projeto de lei por mim apresentado, as estatísticas do Poder Executivo Federal informavam que o número de aposentadorias, por ano, esteve abaixo de 18 mil, em 1994; alcançaria 34 mil, em 1995; 27 mil, em 1996; 25 mil, em 1997; e 20 mil, em 1998.

Tais números demonstram que houve uma corrida à aposentadoria por parte dos servidores públicos, certamente temerosos de que seus direitos não fossem respeitados. É sabido que esse fenômeno aumentou, substancialmente, os custos da Administração, posto que a passagem de um servidor para a inatividade implica, sempre, a manutenção do pagamento de sua remuneração, sem a contrapartida de seu trabalho, que deve ser executado por novo servidor.

Vale a pena assinalar, Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Senadores, que não apenas aumentaram, de forma intolerável, os gastos com as aposentadorias públicas, como o serviço público perdeu o concurso de boa parcela dos servidores mais experientes que possuía, em detrimento de qualidade dos serviços oferecidos à população.

Também parece relevante lembrar que, hoje, após a promulgação da reforma da Previdência – quando ficou esclarecida, inequívoca e definitivamente, a questão dos direitos adquiridos –, reservou-se aos servidores que então contavam tempo integral para se aposentarem até a sua promulgação – e não o fizeram – o direito de não ser descontada em seus vencimentos a parcela correspondente ao INSS, o que constitui inegável estímulo à permanência de muitos deles no serviço ativo.

Diante da nova situação, muitos servidores estão manifestando o desejo de retornar ao serviço público, convencidos de terem requerido precocemente sua aposentadoria quando ainda estavam em condições de prestar serviço público profissional de alta qualidade, não só em universidades, mas também em todos os setores da Administração Pública, nos âmbitos federal, estadual e municipal. Claro que trabalharam agora sem contar tempo de serviço para nova aposentadoria.

Quando houve a corrida pelas aposentadorias, o Poder Público teve que requisitar pessoal por meio de contratos ou de concursos, devendo, dessa forma, pagar àqueles que passaram para a inatividade, bem como aos que estavam começando. Muitas vezes, o jovem servidor inicia o trabalho sem a experiência adquirida em razão da maturidade e, até chegar ao auge da sua produção, a comunidade brasileira acaba perdendo.

Assim, com a proposta apresentada por nós em abril do ano passado, e agora, com a medida provisória do Governo prevendo o que havíamos sugerido, existe a possibilidade de retorno do servidor aposentado. Por esse motivo, regozijo-me, nesse particular, com o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que entendeu ser essa medida importante para o Brasil, uma vez que aproveita melhor essas pessoas que ainda podem prestar grande serviço ao País por mais tempo. Conseqüentemente, a própria Previdência deixa de arcar com mais ônus em relação aos aposentados.

Sr. Presidente e nobres Colegas, são essas as considerações que trago hoje a esta Casa e ao Brasil, cumprimentando o Governo, que, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, revelou-se sensível ao instituir essa medida provisória. Agradeço a tolerância que me foi dispensada, visto que o nosso tempo está praticamente esgotado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Carlos Patrício e Iris Rezende enviaram discursos à Mesa para serem publi-

blicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive o prazer de tomar conhecimento do primeiro conjunto de dados, sistematizados e reunidos num único documento, sobre os cursos de pós-graduação do meu Estado, o Ceará. A publicação que traz tais dados foi organizada pela Fundação Cearense de Amparo à Pesquisa (Funcap), sob a presidência do Professor João Lucas Marques Barbosa. O diagnóstico apresentado na publicação reflete o investimento na formação de recursos humanos de alto nível verificado no Estado do Ceará entre os anos de 1994 e 1998.

Desde sua criação, a Funcap elegeu como prioritário o incentivo à formação de mestres e doutores para o Estado, mediante um programa de concessão de bolsas acadêmicas. O objetivo desse programa está expresso nas seguintes palavras do Professor João Lucas Marques Barbosa:

"O objetivo desta política é preparar a nova geração de técnicos altamente qualificados para fazer face ao desafio do desenvolvimento sustentável do Estado. Inclui-se aqui a necessidade de povoar as universidades com mestres e doutores de modo a atender as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao mesmo tempo que se deve repor as perdas do processo natural de aposentadoria. Também inclui-se a crescente demanda do setor produtivo por pessoal qualificado capaz de comandar a introdução de novas tecnologias na indústria e na agricultura."

Atualmente, a Funcap concede cerca de 370 bolsas de mestrado e doutorado. Pode parecer pouco, mas esse número está muito próximo da soma de todas as bolsas concedidas ao Estado do Ceará pela Capes e CNPq, que gira em torno de 400 concessões. Até o final de 1998, 187 pós-graduados, entre mestres e doutores, foram titulados com bolsas da nossa Fundação.

O esforço para elevar a qualificação de nossos docentes e pesquisadores no Estado tem sido reconhecidamente grande. Mas não podemos nos contentar com os números alcançados até agora. Temos hoje cerca de 500 doutores no Ceará, número bastante pequeno se considerarmos que gira em torno de 20 mil o total de doutores no País. Não há como não reconhecer que temos um déficit a superar, e quanto mais depressa o fizermos, mais próximos es-

taremos do patamar científico, tecnológico, educacional que queremos alcançar.

Temos de reconhecer, desafortunadamente, que o número de pesquisadores ainda é muito pequeno no Nordeste do Brasil, comparativamente ao Sul do País. Essa é mais uma desigualdade regional que se soma às muitas outras já muito bem diagnosticadas e debatidas nos mais diversos fóruns de discussão no País.

O Plenário desta Casa, inclusive, já ouviu se alterarem as múltiplas vozes dos representantes da parte menos desenvolvida de nosso Brasil, que, exaustiva e reiteradamente, pleiteiam o tratamento adequado para a superação das deficiências dos Estados mais pobres e atrasados.

Pois bem, também para a área de formação de pesquisadores, cientistas e professores altamente titulados devemos dirigir nossas vistas, propondo medidas e ações que favoreçam essa região mais pobre e desfavorecida.

Dado esse contexto, merecem nosso aplauso as iniciativas estaduais que cumprem de forma plenamente eficaz a função de contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico das unidades federadas, a exemplo da Funcap, que, ao final e ao cabo, estão dando magnífico apoio para alavancar científica e tecnologicamente o País no seu todo.

Dediquei, inclusive, dias atrás, um pronunciamento ao trabalho da Funcap, destacando seu papel no investimento de amparo à pesquisa no Estado do Ceará. Vou me deter, ora em diante, a destacar alguns pontos do diagnóstico da pós-graduação no meu Estado, conforme o panorama traçado pela Instituição para o período compreendido entre janeiro de 1994 e dezembro de 1998.

A Funcap trabalha com cinco grandes áreas do conhecimento, a saber: Ciências Agrárias e Animal, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas e Sociais, Ciências da Saúde e Biológicas e, finalmente, Engenharias e Ciência da Computação.

Falemos primeiramente da área de Ciências Agrárias e Animal. Com oito cursos de mestrado e um de doutorado, constitui uma das áreas de maior tradição em pesquisa na Universidade Federal do Ceará. Seu corpo docente é altamente qualificado, com produção científica situada na média nacional. Nos últimos cinco anos, 318 estudantes receberam o título de mestre nessa grande área.

Em seus programas estão matriculados mais de 230 estudantes. Para os próximos dois anos, projeta-se uma perspectiva de titulação de 207 mestres e

13 doutores. Para os próximos dez anos, a meta é formar 911 mestres e 60 doutores.

Além de contribuir para a formação de recursos humanos pós-graduados, a área de Ciências Agrárias e Animal desenvolveu pesquisas de grande valor para a sociedade cearense, favorecendo significativamente a produtividade da agricultura e da pecuária da região.

Tratemos agora da área de Ciências Exatas e da Terra. Constituída por sete cursos de mestrado e três de doutorado, possui elevadíssima porcentagem de doutores em seu corpo docente. Nos últimos cinco anos, foram titulados 162 mestres e 20 doutores. Há perspectiva de formação de mais 160 mestres e 34 doutores nos próximos dois anos. Para o próximo decênio, a meta é alcançar a formação de mais de 850 mestres e cerca de 130 doutores.

A contribuição da área de Ciências Exatas e da Terra, além de beneficiar a formação de docentes para o 2º e 3º graus, tem sido de inestimável valor para a sociedade. Suas pesquisas atendem a necessidades precípuas, como a formação de pessoal qualificado para trabalhar em projetos ambientais, além de ampliar o conhecimento sobre a realidade socioeconômica do semi-árido, do litoral nordestino, e dos demais recursos naturais da região.

A grande área de conhecimento de Ciências Humanas e Sociais constitui-se de quinze cursos, distribuídos pelas três universidades com sede em Fortaleza. Em seis deles, o corpo docente é integralmente formado por doutores. No entanto, é baixo o índice de professores com vinculação direta ao curso. A produtividade científica situa-se abaixo da média nacional. Receberam titulação, nos últimos cinco, mais de 330 estudantes. A meta para os próximos dez anos é formar mais de 1.100 mestres.

As principais contribuições dos cursos da área de Ciências Humanas e Sociais centram-se na formação de docentes; instrumentação técnico-científica para o setor público e privado; criação de centros de pesquisa para melhor conhecimento da realidade do Nordeste e do Ceará; e interiorização de ações.

A área de Ciências da Saúde e Biológicas possui nove cursos de pós-graduação, dos quais a maioria tem recebido elevados conceitos da Capes. Seu corpo docente é bem qualificado, com uma média superior a 14 doutores por curso. É uma das áreas mais produtivas, com maior volume de publicações em livros e periódicos especializados. Nos últimos cinco anos, foram defendidas 223 dissertações de mestrado e perto de 20 de doutorado. Sua meta é formar,

nos próximos dez anos, cerca de 1.240 mestres e perto de 400 doutores.

A última dessas grandes áreas é a das Engenharias e Ciência da Computação. Seus mais de dez cursos se encontram em estágios de desenvolvimento bastante diferenciados. Há cursos já consolidados; alguns em fase de consolidação; outros iniciando suas atividades; e há um com sérias dificuldades para continuar funcionando. Em vista dessa desigualdade, a produtividade científica encontra-se em nível baixo para alguns cursos, mas acima da média nacional em outros. Nos últimos cinco anos, foram titulados cerca de 70 mestres. Com forte apoio da Funcap, a meta é atingir, no ano 2008, 690 mestres e 70 doutores. A contribuição dessa área é significativa para o setor de recursos hídricos, saneamento ambiental, transportes, engenharia de produção, entre outros.

Sabemos que o investimento na formação de recursos humanos de excelência é condição fundamental para alavancar o desenvolvimento científico e tecnológico de qualquer nação.

Disso sabem muito bem os países desenvolvidos, que não só investem na formação de seus cientistas e pesquisadores, como também praticam uma política de atração de "cérebros" estrangeiros.

Dadas as especificidades e as carências de nosso Norte e Nordeste, a formação, qualificação e aperfeiçoamento dos pesquisadores e cientistas que atuam e vão atuar futuramente nessa região se reveste de inquestionável valor. As instituições estaduais de fomento à pesquisa muito têm feito. Também tem feito sua parte o Governo Federal. Mas muito ainda há por fazer.

Colocar esse assunto na pauta de nossos plenários é uma forma de sensibilizar as autoridades e a sociedade organizada para valorizarem esse trabalho tão grandioso de formar os recursos humanos para a área da docência e da pesquisa em ciência e tecnologia. Tenho certeza de que esse será um dos valores mais destacados a diferenciar as nações no próximo milênio. Não ficaremos para trás, certamente!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, o grau de desenvolvimento de um povo está intimamente ligado ao seu nível médio de instrução. Essa correlação é claramente visível nos dados referentes ao desempenho econômico das nações e nas estatísticas sobre número médio de anos de escolaridade de suas populações. Se é ele-

vado o nível de escolaridade de um povo, é igualmente elevado o seu patamar de riqueza.

Se tal correlação é verdadeira no cotejo internacional, é verdadeira também para outros estratos da realidade, como regiões de um mesmo país, e até mesmo para famílias de um mesmo município. Assim, não espanta a ninguém deterem justamente as pessoas com maior nível de escolaridade as rendas mais altas. A escolaridade é, na verdade, um importante fator de diferenciação da renda dos trabalhadores.

Se assim é, devemos ter os olhos constantemente voltados para a área da educação, se quisermos não apenas ter nossa população escolarizada, bem formada e bem educada, mas se quisermos alcançar grau mais elevado de desenvolvimento, com uma distribuição mais justa da renda nacional.

É muito louvável e merece ser reconhecido o esforço que vem sendo empreendido por nossas autoridades da área educacional para melhorar os baixos indicadores da educação brasileira. Estamos com um índice acima de 90% de crianças de 7 anos na escola. Valorização do magistério, repasse direto de recursos às escolas, distribuição de livros didáticos, programa de educação a distância, são, entre outras, iniciativas poderosas para melhorar o desempenho da escola pública brasileira.

Mas há um setor, Sr. Presidente, que não pode ser descuidado e relegado a plano secundário. Refiro-me ao ensino superior. Num contexto histórico no qual conhecimento e domínio de tecnologia significam poder, estatísticas elevadas de portadores de curso superior constituem verdadeiro instrumento estratégico.

Nos países mais avançados, cerca de um em cada três cidadãos concluíram estudos pós-secundários. Nos países em desenvolvimento, essa proporção é de um em cada dez cidadãos. No Brasil, essa estatística baixa para vergonhoso índice: apenas um em cada vinte brasileiros fizeram estudos pós-secundários. Estamos atrás de países que estão longe de ombrear com o Brasil, em termos de riqueza natural e pujança econômica.

No entanto, a demanda de educação superior no Brasil é crescente e tende a se elevar rapidamente, podendo tornar-se um grave problema lá adiante, se não for tratado preventivamente agora. Os principais indicadores dos anos 90 revelam um "desengarrafamento" acelerado do ensino fundamental. Os alunos estão levando menos tempo para cursá-lo, dirigindo-se mais rapidamente para o ensino médio. Este, por sua vez, tem apresentado expansão a taxas ele-

vadas. Para contabilizar esse movimento, vamos citar alguns números. De 1991 a 1996, a matrícula do ensino médio teve aumento de 52,2%. De 1990 a 1995, o número de concluintes sofreu incremento da ordem de 45,7%. Ora, estamos com uma clara tendência, em curso, de aumento da demanda na educação superior.

Massas crescentes de alunos estão e estarão batendo às portas das faculdades em busca de vaga. E o que encontram? Nas instituições públicas, uma disputa acirradíssima em que os alunos egressos das escolas médias privadas levam o maior número de vagas. Nas instituições privadas, mensalidades a preços nem sempre compatíveis com o orçamento familiar. O estudante pobre enfrenta aí uma barreira quase intransponível.

Nesse contexto é que pretendo destacar a relevância que teve o Programa de Crédito Educativo – Creduc, criado em 1975 e institucionalizado na década de 90. O Programa, que se propôs a atuar como efetivo instrumento de democratização do ensino superior, teve como objetivo financeirar a semestralidade escolar para estudantes de nível superior comprovadamente carentes. Desde sua implantação, o programa atendeu a mais de 870 mil alunos.

Em 1999, cerca de 60 mil universitários foram atendidos com crédito educativo. Visto assim, de forma absoluta, esse número parece satisfatório. Mas não é. O Ministério da Educação calcula a necessidade de pelo menos mais 330 mil bolsas. O Ministro da Educação, Paulo Renato, avalia que são necessários pelo menos 400 mil financiamentos para começar a equilibrar o sistema. O número de beneficiados vem caindo desde 1995. A última vez em que foram abertas vagas foi em 1997. Apareceram 167 mil candidatos para 30 mil créditos. A verdade é que há cada vez menos estudantes com crédito. Em 1998, o orçamento destinado ao Crédito Educativo foi de 225 milhões de reais e nem todo esse valor foi aplicado. Para este ano, a destinação encolheu para 146 milhões de reais.

Se levarmos em conta que 70% dos universitários brasileiros estudam em instituições particulares, já teremos o perfil de um quadro perverso, dado que vão para faculdades privadas muitos alunos pobres, que não tiveram condições de cursar as boas escolas secundárias da rede particular.

É sobretudo para esses estudantes, Sr. Presidente, que o Poder Público precisa voltar sua atenção. O Programa de Crédito Educativo poderia ter

sido uma excelente via de democratização do acesso ao ensino superior, mas ocorrem falhas estruturais, e o Credic foi extinto com quase 70% de inadimplência. A média nacional de inadimplência chegou a atingir 55%. Muitos consideram que esse valor, que, ao longo dos anos, converteu-se em empréstimos a fundo perdido, deveria ser redirecionado para a ampliação de vagas e a abertura de cursos noturnos nas universidades públicas. Essas vagas deveriam ser ocupadas por maior número de alunos concluintes do 2º Grau, através de modalidades que contemplam os egressos das escolas públicas. Assim, não seriam beneficiadas as camadas sociais mais elevadas.

A imprensa vem noticiando, nos últimos meses, que o Ministério da Educação está empenhado em ampliar a concessão do crédito educativo, transferindo a responsabilidade de conceder os empréstimos, que é atualmente do Governo, para o sistema financeiro. Nesse caso, a União deixaria de financiar os estudantes com seus próprios recursos e passaria a manter um fundo que serviria para garantir que os juros desses empréstimos ficassem abaixo dos índices de mercado. Além dessa mudança, ocorreria uma outra: os recursos passariam a ser dados ao estudante para que ele pagasse seu curso. Assim, o MEC deixaria de financiar a universidade para financiar o aluno. Entretanto a péssima imagem que o sistema de crédito anterior deixou afugenta os eventuais parceiros.

Em meados do mês de outubro de 1999, a imprensa noticiou que o Ministro da Educação, Paulo Renato, estaria mudando as regras do crédito educativo, visando atender também os estudantes que recebiam bolsas das instituições universitárias filantrópicas e vieram a perdê-las com as modificações da nova lei de filantropia. Na Universidade Católica do Distrito Federal, 4 mil e 800 alunos sofreram o impacto da nova lei. Segundo estimativa daquela Instituição, pelo menos 3 mil desses estudantes truncaram a matrícula por absoluta incapacidade de pagar a mensalidade.

Buscando ampliar o atendimento, o Governo Federal, no início deste ano, lançou o Sistema de Financiamento Estudantil (Fies), em substituição ao Credic. Algumas modificações importantes estão agora em vigor, como a comprovação da renda com o aval de até quatro fiadores. Serão privilegiados, segundo informações, os estudantes mais carentes, os que não residem em moradia própria ou possuem casos de doença crônica na família.

Pretende-se também que, no momento de contratação de estagiários, os institutos e as organi-

zações não-governamentais considerem, em primeiro lugar, os universitários beneficiados pelo Fies. O novo sistema deverá alcançar um total de 180 mil estudantes, financiando até 70% da mensalidade escolar, durante todo o período regular do curso.

Sr. Presidente, nobres Colegas, ampliar o segmento da população brasileira com educação superior é mais do que uma obrigação social; tornou-se uma exigência impostergável das sociedades contemporâneas, para responder aos desafios atuais de um mundo cada vez mais economicamente internacionalizado e competitivo. Nesse mundo, não queremos que o Brasil fique para trás.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, tomado de profunda tristeza, ocupo hoje esta tribuna do Senado para trazer ao conhecimento desta Casa o falecimento, no último domingo, na cidade de Goianésia, no Estado de Goiás, do Sr. Aziz Ibrahim, proprietário da rede de lojas Dupé.

Descendente de sírios-libaneses, veio para o Brasil ainda adolescente, aos 11 anos, para residir em Goianésia, onde passou a trabalhar com um tio que ali tinha uma indústria de arroz.

Logo cedo começou a revelar a sua vocação profissional para o comércio, quando fundou a 1ª Loja de Calçados Dupé. Tal era a inclinação para o comércio e a sua maneira especial de tratar os seus fregueses que veio a experimentar grande progresso e prosperidade no ramo a que se dedicava, vindo a possuir 9 Lojas Dupé em todo o Estado de Goiás. Era muito amado, querido e respeitado não só pela sua clientela, como por todos os que com ele conviviam, aos quais dispensava invulgar atenção e carinho. Não obstante a solidez de seu complexo comercial, acabou sendo atingido pelos planos econômicos, vindo a perder quase tudo que tinha.

Ao longo de sua vida acabou tornando-se também um entusiasta amante da política e um líder de primeiro jaez dentro do Partido Liberal, onde era bastante querido. De relacionamento fácil, conseguiu a simpatia de seus companheiros e dos militantes de outros partidos, que viam nele um elemento comunicativo, de diálogo franco e aberto ao debate de temas de interesse do Estado de Goiás e deste País.

Aziz Ibrahim também se notabilizou como líder classista, exercendo importantes funções na Associação do Comércio e Indústria de Goiás – ACIEG,

tendo sido Diretor da Câmara dos Dirigentes Lojistas por mais de 20 anos.

Atualmente dedicava-se ao desenvolvimento do turismo na cidade de Goianésia, onde era proprietário da Pousada da Serra Park Hotel Fazenda.

O grande amigo e companheiro de lides políticas desaparece de nosso convívio ainda muito jovem, aos 49 anos, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida e uma bonita página inserida na história goiana, repleta de excelentes serviços prestados aos seus concidadãos.

À família enlutada, quero endereçar os meus mais profundos sentimentos de pesar e a minha solidariedade amiga e fraterna, pedindo a Deus para que console a mãe, os filhos, o irmão e os demais familiares do querido amigo Aziz.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 23, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999 Senador Antonio Carlos Magalhães e outros	Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Parecer nº 473/2000-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.	Segundo dia de discussão, em segundo turno.
2 Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995 Senador Pedro Simon e outros	Altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral. Parecer favorável, sob nº 267/96-CCJ, Relator: Senador Ney Suassuna.	Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.
3 Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1999 Senador Ademir Andrade e outros	Altera o art. 101 da Constituição Federal e dá outras providências (alternância de nomeações entre pessoas do sexo masculino ou feminino para ministro do Supremo Tribunal Federal). Parecer nº 575/99-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, com votos contrários dos Senadores Álvaro Dias e Iris Rezende.	Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.

-4	Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999 Senador Ramez Tebet e outros	Dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal (aposentadoria baseada em parâmetros etários). Parecer nº 293/2000-CCJ, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire.	Terceiro dia de discussão, em primeiro turno.
5	Projeto de Decreto Legislativo nº 172, de 1999 (nº 10/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Porto Novo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais. Parecer nº 899/99-CE, Relator: Senador Francelino Pereira, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
6	Projeto de Decreto Legislativo nº 185, de 1999 (nº 37/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão do Sistema Clube de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Parecer nº 904/99-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
7	Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 1999 (nº 141/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educacional do Município de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo. Parecer favorável, sob nº 442/2000-CE, Relator: Senador Antero Paes de Barros, com abstenções dos Senadores Geraldo Cândido e Jefferson Peres.	Discussão, em turno único.
8	Requerimento nº 241, de 2000 Senador Mendes	Solicita a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 621, de 1999, de sua autoria, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável à bagagem de viajantes. Moreira	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 25 minutos.)

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar convoca a 9^a Reunião do Conselho a realizar-se no dia 31 de maio do corrente ano, às 9 horas, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à apresentação do parecer do Sen. Jefferson Peres, na condição de relator da Representação nº 02, de 1999.

Brasília, 17 de maio de 2000

SENADOR RAMEZ TEBET

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

EMENDAS

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.988-20, ADOTADA EM 11 DE MAIO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE AS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE, DE QUE TRATA A LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO GERSON PERES	147, 150, 153, 156, 157, 161, 164, 168, 173, 174, 175, 176.
SENADOR LUIZ OTÁVIO	146, 149, 151, 155, 159, 160, 165, 166, 169.
DEPUTADO MAURO BENEVIDES	148.
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO	144, 145, 152, 154, 158, 162, 163, 167, 170, 171, 172.

Emendas Convalidadas: 143

Emendas Adicionadas: 33

TOTAL DE EMENDAS: 176

RELATOR

MP 1988-20
000144

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000	PROPOSIÇÃO
4 DEPUTADO ZENALDO COUTINHO		5 N.º PRONTUÁRIO 034
6 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - EDITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL		
7 PÁGINA 02	8 ARTIGO 19	9 PARÁGRAFO
10 TEXTO		
Dê-se ao Artigo 19 a seguinte redação:		
"Art. 19		
I-		
a) agricultores familiares, - INCRA: quatro por cento ao ano;		
b) mini produtores, e associações: seis por cento ao ano;		
c) pequenos produtores, ... e associações: oito por cento ao ano;		

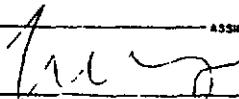
d) médios produtores,e associações: dez por cento ao ano;
e) grandes produtores,e associações: doze por cento ao ano;

II-

a) microempresa: seis por cento ao ano;
c) empresa de pequeno porte: oito por cento ao ano;
c) empresa de médio porte: dez por cento ao ano;
d) empresa de grande porte: doze por cento ao ano."

JUSTIFICATIVA:

A redução dos encargos financeiros objetiva compatibilizar a rentabilidade dos empreendimentos com os custos dos financiamentos, situação que ao longo dos anos não vem sendo observada, face às condições desfavoráveis de competitividade dos negócios, principalmente por se localizarem em região periférica, distante dos grandes centros consumidores. Certamente, a medida implicará na **perpetuidade dos empreendimentos**, com resultados positivos na geração de emprego e renda, capazes de reduzir as desigualdades regionais, como tem por finalidade, os Fundos Constitucionais, reforçando, consequentemente, a integridade patrimonial, através do **retorno do crédito**, pela significativa redução do inadimplemento. O subsídio deixa de ser implícito, pelo elevadíssimo índice de inadimplência, tornando-se explícito para a sociedade pela redução dos encargos financeiros, política adotada em vários países desenvolvidos."



MP 1988-20
000145

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
/ /	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO	034

6	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL
---	---------------------------------------	---	--	--------------------------------------	--

7 PÁGINA	8 ARTIGO	9 PARÁGRAFO	10 INCISO	11 ALÍNEA
01	1º	4º		

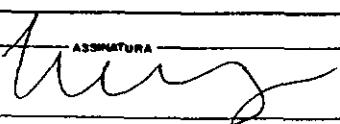
TEXTO

Dê-se ao Parágrafo 4º, do Artigo 1º, a seguinte redação:

"§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados, se para mais, em trinta por cento da variação percentual da TJLP no período".

JUSTIFICATIVA:

É verdadeiramente reconhecido o sucesso do programa de estabilização econômica implementado a partir de 1994. O Real, como moeda forte, está sendo responsável pela melhor distribuição de renda e sobretudo pela contabilidade no relacionamento comercial entre as partes envolvidas. O tratamento proposto objetiva ajustar o custo financeiro à realidade regional.

10 ASSINATURA	
---------------	---

MP 1988-20

000146

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição

Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do protocolo

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	--------------------------	------------	------------------------

01/01

Art. 1º

Parágrafo 4º

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dé-se ao parágrafo 4º, do artigo 1º, a seguinte redação:

“§ 4º No mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados, se para mais, em trinta por cento da variação percentual da TJLP no período”.

JUSTIFICATIVA: É verdadeiramente reconhecido o sucesso do programa de estabilização econômica implementado a partir de 1994. O Real, como moeda forte, está sendo responsável pela melhor distribuição de renda e sobretudo pela contabilidade no relacionamento comercial entre as partes envolvidas. O tratamento proposto objetiva ajustar o custo financeiro à realidade regional.

PARLAMENTAR

Brasília



MP 1988-20

000147

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR

DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dá-se ao § 4º do art. 1º a seguinte redação:

“§ 4º no mês de janeiro de cada ano, observadas as disposições do parágrafo anterior, o Poder Executivo, por proposta conjunta dos Ministério da Fazenda e da Integração Nacional, poderá realizar ajustes nas taxas dos encargos financeiros, limitados, se para mais, em trinta por cento da variação percentual da TJLP no período.”

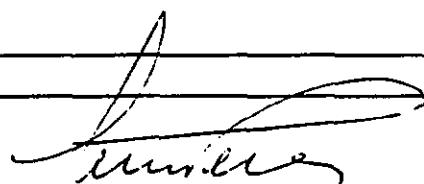
JUSTIFICATIVA

É verdadeiramente reconhecido o sucesso do programa de estabilização econômica implementado a partir de 1994. O Real, como moeda forte, está sendo responsável pela melhor distribuição de renda e sobretudo pela contabilidade no relacionamento comercial entre as partes envolvidas. O tratamento proposta objetiva ajustar o custo financeiro à realidade regional.

15/05/2000

PARLAMENTAR

DATA



ASSINATURA

MP 1988-20**000148****MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.988-20, DE 11.05.2000**

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, e da outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N°**(Do Sr. Deputado MAURO BENEVIDES)**

Dê-se ao art. 1º, inciso II da Lei n.º 7.827, de 27 de setembro de 1989, no texto do projeto de conversão referente à Medida Provisória nº 1.988-20, de 11.05.2000, publicada no Diário Oficial da União, nº 91, de 12.05.2000, a seguinte redação:

“Art. 1º

I- Operações rurais

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)

II- Operações industriais, agro-industriais, da infra-estrutura, de comércio e serviços.”

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória objeto desta Emenda discrimina os encargos financeiros a que serão submetidos as empresas que se habilitarem aos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Ao fazê-lo identifica, na alínea I, as operações rurais, e na alínea II, as “operações industriais, agro-industriais, de infra-estrutura e de turismo”.

A Emenda, ao propor a substituição da expressão “turismo” por “comércio e serviços” tem o objetivo de substituir aquilo que é espécie (no caso o turismo) pelo gênero ao qual pertence (no caso comércio e serviços), de modo que as empresas das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de todos os segmentos, tenham direito assegurado de concorrer aos recursos dos fundos referidos. Especialmente nestas regiões, comércio e serviços, num sentido mais amplo, no qual se inclui o turismo, contribuem e participam ativa e expressivamente na formação da renda e na geração de empregos, alavancando investimentos para os demais segmentos.

É importante ressaltar que o art. 4º da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, ao definir os beneficiários dos recursos dos fundos, não faz qualquer discriminação. Segundo o artigo 4º, são beneficiários: “os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial e agroindustrial”.

A identificação setorial, como se observa, limita-se ao conceito de cooperativas de produção. Nesse caso, o legislador optou por deixar expresso de que categoria necessitam ser essas cooperativas para se candidatarem aos recursos. Em relação às empresas, todavia, sua opção foi ser o mais amplo possível, o que resulta em não discriminar nenhuma empresa de nenhum segmento.

A Medida Provisória, ao fixar encargos diferenciados segundo os setores, e não poderia ser diferente, seleciona dentre o setor terciário apenas a atividade de “turismo” e isso configura uma limitação, uma restrição ao pretendido pelo art. 4º da Lei 7.827, que é não fazer discriminações setoriais.

Para restaurar o espírito da Lei n.º 7.827 é que proponho a Emenda que substitui a expressão limitativa (turismo) por outra genérica e abrangente (comércio e serviços), mais coerente com o perfil sócio-econômico das regiões atendidas pelos Fundos Constitucionais.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000.


Deputado Mauro Benevides
PMDB-CE

MP 1988-20
000149

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do prontuário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-------------------	------------	------------------------

01/01

Artigo 1º

Incisos I e II

TEXTO / JUSTIFICACÃO

Dê-se aos incisos I e II do artigo 1º a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I -

- a) agricultores familiares,.....- INCRA: quatro por cento ao ano;
- b) mini produtores,.....e associações: seis por cento ao ano;
- c) pequenos produtores,.....e associações: oito por cento a ano;
- d) médios produtores,.....e associações: dez por cento ao ano;
- e) grandes produtores,.....e associações: doze por cento ao ano.

II -

- a) microempresas: seis por cento ao ano;
- b) empresa de pequeno porte: oito por cento ao ano;
- c) empresa de médio porte: dez por cento ao ano;
- d) empresa de grande porte: doze por cento ao ano."

JUSTIFICATIVA: A redução dos encargos financeiros objetiva compartilhar a rentabilidade dos empreendimentos com os custos dos financiamentos, situação que ao longo dos anos vem sendo observada, face às condições desfavoráveis de competitividade dos negócios, principalmente por se localizarem em região periférica, distante dos grandes centros consumidores. Certamente, a medida implicará na perpetuidade dos empreendimentos, com resultados positivos na geração de emprego e renda, capazes de reduzir as desigualdades regionais, como tem por finalidade, os Fundos Constitucionais, reforçando, consequentemente, a integridade patrimonial, através do retorno do crédito, pela significativa redução do inadimplemento. O subsídio deixa de ser implícito, pelo elevadíssimo índice de inadimplência, tornando-se explícito para a sociedade pela redução dos encargos financeiros, política adotada em vários países desenvolvidos.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000150

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALINEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se às alínea a a e d o inciso I e a a d do inciso II do art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º

I -

- a) agricultores familiares,-INCRA: quatro por cento ao ano;
- b) mini produtores, e associações: seis por cento ao ano;
- c) pequenos produtores, e associações: oito por cento ao ano;
- d) médios produtores, e associações: dez por cento ao ano;
- e) grandes produtores, e associações: doze por cento ao ano.

II) -

- a) microempresa: seis por cento ao ano;
- b) empresa de pequeno porte: oito por cento ao ano;
- c) empresa de médio porte: dez por cento ao ano;
- d) empresa de grande porte: doze por cento ao ano."

JUSTIFICATIVA

A redução dos encargos financeiros objetiva compatibilizar a situação que ao longo dos anos não vem sendo observada, face às condições desfavoráveis de competitividade dos negócios, principalmente por se localizarem em região periférica, distante dos grandes centros consumidores. Certamente, a medida implicará na perpetuidade dos empreendimentos, com resultados positivos na geração de emprego e renda, capazes de reduzir as desigualdades regionais, como tem por finalidade, os Fundos Constitucionais, reforçando, consequentemente, a integridade patrimonial, através do retorno do crédito, pela significativa redução do inadimplemento. O subsídio deixa de ser implícito, pelo elevadíssimo índice de inadimplência, tornando-se explícito para a sociedade pela redução dos encargos financeiros, política adotada em vários países desenvolvidos.

16/05/00

DATA

PARLAMENTAR

ASSINATURA

MP 1988-20

000151

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição

Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do prontuário

1. Supressiva	2. X substitutiva	3. modificativa	4. aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-------------------	-----------------	------------	------------------------

01/01

Artigo 1º

Parágrafo 5º

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo 5º, do artigo 1º, a seguinte redação:

“§ 5º Sobre os encargos e que trata este artigo, será concedido bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para os mutuários de financiamentos, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento”.

JUSTIFICATIVA: Promover a equidade entre a região norte e o semi-árido, fixando o mesmo percentual de 25% como bônus, e eliminar o caráter até certo ponto subjetivo de definição pelo CONDEL – por proposição dos agentes financeiros – do percentual de bonificação aos mutuários, desburocratizando a concessão, devendo o critério se tornar linear, portanto, mais transparente à sociedade, com menor custo operacional e político-institucional aos bancos administradores, argumento reforçado pela própria exposição de motivos da MP, item 17, quando justifica a supressão do rebate dos encargos financeiros.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000152

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

PROPOSIÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

2	/	3	PROPOSIÇÃO		
4	AUTOR			5	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO			034		
6	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input checked="" type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL
7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24

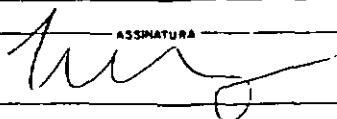
Dê-se ao Parágrafo 5º, do Artigo 1º, a seguinte redação:

"§ 5º. Sobre os encargos de que trata este artigo, será concedido bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para os mutuários de financiamentos, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento."

JUSTIFICATIVA:

Promover a equidade entre a região norte e o semi-árido, fixando o mesmo percentual de 25% como bônus, e eliminar o caráter até certo ponto subjetivo de definição pelo CONDEL - por proposição dos agentes financeiros - do percentual de bonificação aos mutuários, desburocratizando a concessão, devendo o critério se tornar linear, portanto, mais transparente à sociedade; com menor custo operacional e político - institucional aos bancos administradores, argumento reforçado pela procria execução de motivos da MP, item 17, quando justifica a supressão do rebate dos encargos financeiros.

ASSINATURA



MP 1988-20

000153

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1/1

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao § 5º do art. 1º a seguinte redação:

"§ 5º sobre os encargos de que trata este artigo, será concedido bônus de adimplência de vinte e cinco por cento para os mutuários de financiamentos, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento."

JUSTIFICATIVA

Promover a eqüidade entre a região norte e o semi-árido, fixando o mesmo percentual de 25% como bônus, e eliminar o caráter até certo ponto subjetivo de definição pelo CONDEL – por proposição dos agentes financeiros – do percentual de bonificação aos mutuários, desburocratizando a concessão, devendo o critério se tornar linear, portanto, mais transparente à sociedade; com menor custo operacional e político-institucional aos bancos administradores, argumento reforçado pela própria exposição de motivos da MP, item 17, quando justifica a supressão do rebate dos encargos financeiros.

DATA

PARLAMENTAR

ASSINATURA

MP 1988-20

000154

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / / 3 PROPOSIÇÃO
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

4 AUTOR 5 Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO 034

6 1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA 8 ARTIGO 9 PARÁGRAFO 10 INCISO 11 ALÍNEA
01 39

DEsse ao Artigo 39 a seguinte redação:

"Art.39 Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas renegociações, prorrogações, assunções e composições de dívidas, as seguintes condições":

JUSTIFICATIVA:

A proposta de inclusão da situação "assunção de dívidas", no campo das regularizações de dívidas, oferece, aos agentes financeiros e aos mutuários, mais um mecanismo de solução das dívidas inadimplidas.

MP 1988-20
000155

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do prentório

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
---------------	-----------------	--------------------------	------------	------------------------

01/01

Artigo 3º

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

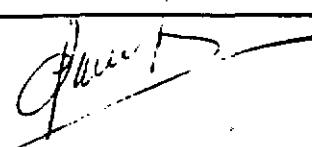
Dê-se ao caput do artigo 3º a seguinte redação:

“Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas renegociações, prorrogações, assunções e composições de dívidas, as seguintes condições:”

JUSTIFICATIVA: a proposta de inclusão da situação “assunção de dívidas”, no campo das regularizações de dívidas, oferece, aos agentes financeiros e aos mutuários, mais um mecanismo de solução das dívidas inadimplidas.

PARLAMENTAR

Brasília



MP 1988-20

000156

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

“Art. 3º Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento ficam autorizados a adotar, nas renegociações, prorrogações, assunções e composições de dívidas, nas seguintes condições:”

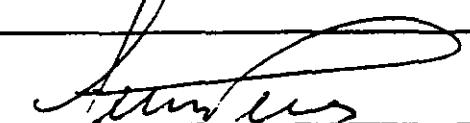
JUSTIFICATIVA

A proposta de inclusão da situação “assunção de dívidas”, no campo das regularizações de dívidas, oferece, aos agentes financeiros e aos mutuários, mais um mecanismo de solução das dívidas inadimplidas.

1/5/2000

PARLAMENTAR

DATA



ASSINATURA

MP 1988-20

000157

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso I, do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º

I – o saldo devedor da operação, para efeito de renegociação, composição, prorrogação e assunção de dívidas, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, despesas judiciais e honorários advocatícios;"

JUSTIFICATIVA

O esforço efetuado pelo Governo e pelo Congresso Nacional deve amparar os mutuários dos agentes financeiros, enquadrados no presente inciso, como forma de reconhecer a necessidade de expurgar as gorduras inflacionárias e seus efeitos acessórios.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 1988-20

000158

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	DATA	3	PROPOSIÇÃO
/	/	5	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

4	AUTOR	5	Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO		5	034

6	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL
---	---------------------------------------	---	--	--------------------------------------	--

7	8	9	10	11	12
ODIGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	
01	3º		I		

13	TEXTO
----	-------

Dê-se ao Inciso I, do Artigo 3º, a seguinte redação.

"I- O saldo devedor da operação, para efeito de renegociação, composição, prorrogação e assunção de dívidas, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, despesas judiciais e honorários advocatícios;"

JUSTIFICATIVA:

O esforço efetuado pelo Governo e pelo Congresso Nacional deve amparar os mutuários dos agentes financeiros, enquadrados no presente inciso, como forma de reconhecer a necessidade de expurgar as gorduras inflacionárias e seus efeitos acessórios.

10	ASSINATURA
----	------------

MP 1988-20
000159

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº de prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. **X** modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

01/01

Artigo 3º

Inciso I

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso I, do artigo 3º, a seguinte redação:

"I – O saldo devedor da operação. Para efeito de renegociação, composição, prorrogação e assunção de dívidas, será apurado sem computar encargos por inadimplemento, multas, despesas jurídicas e honorários advocatícios;"

JUSTIFICATIVA: O esforço efetuado pelo Governo e pelo Congresso Nacional deve amparar os mutuários dos agentes financeiros, enquadrados no presente inciso, como forma de reconhecer a necessidade de expurgar as gorduras inflacionárias e seus efeitos acessórios.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000160

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do prestaário

1. Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
---------------	-----------------	--------------------------	------------	------------------------

01/01

Artigo 3º

Inciso II

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao inciso II, do artigo 3º, a seguinte redação:

“II – beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;”

JUSTIFICATIVA: A ampliação da data visa o atendimento de um maior número de beneficiários.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000161

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1/1

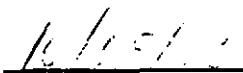
EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso II, do art. 3º a seguinte redação:

“II. Beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1998, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;”

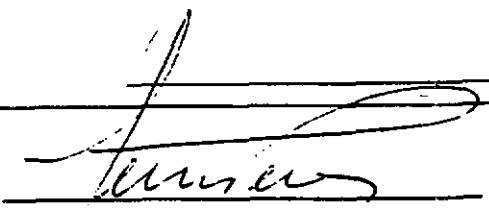
JUSTIFICATIVA

A ampliação da data visa o atendimento de um maior número de beneficiários.



PARLAMENTAR

DATA



ASSINATURA

MP 1988-20

000162

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

DEPUTADO ZENALDO COUTINHO

274

1. SUPRESSIVA 2. SUBSTITUTIVA 3. MODIFICATIVA 4. ADITIVA 9. SUBSTITUTIVA GLOBAL

01

39

11

Dê-se ao Inciso II, do Artigo 3º, a seguinte redação:

"II .beneficiários: mutuários de financiamentos concedidos até 31 de dezembro de 1988, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento;"

JUSTIFICATIVA:

A ampliação da data visa o atendimento de um maior número de beneficiários.

ASSUMATURA

MP 1988-20

000163

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / / 3 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

PROPOSIÇÃO

4 DEPUTADO ZENALDO COUTINHO 5 Nº PRONTUÁRIO 034

6 1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

7 FÉCIA 8 ARTIGO 9 PARÁGRAFO 10 INCISO 11 ALÍNEA
01 3º IV "b"

TEXTO

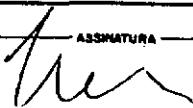
Dê-se à Alínea "b", do Inciso IV, do Artigo 3º, a seguinte redação:

" b/ O prazo total da operação, assim considerado o prazo inicial, seus acréscimos efetivados anteriormente e o período adicional, de que trata a alínea anterior, não poderá exceder vinte anos."

JUSTIFICATIVA:

Os Fundos Constitucionais, que objetivam corrigir desigualdades, devem merecer, pelo menos, o mesmo tratamento dispensado a todas as regiões do país, através do PESA - Programa Especial de Saneamento de Ativos (Resolução BACEN no. 2471/98, de 26.02.98), como forma de propiciar aos mutuários condições de satisfação de seus compromissos junto aos agentes financeiros.

10 ASSINATURA



MP 1988-20

000164

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR

DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a alínea b, do inciso IV, do art. 3º a seguinte redação:

"b) o prazo total da operação, assim considerado o prazo inicial, seus acréscimos efetivados anteriormente e o período adicional, de que trata a alínea anterior, não poderá exceder vinte anos;"

JUSTIFICATIVA

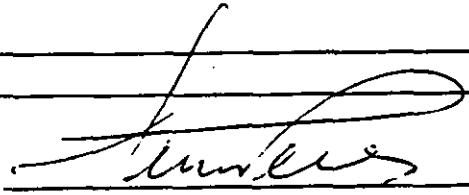
Os Fundos Constitucionais, que objetivam corrigir desigualdades, deverão merecer, pelo menos, o mesmo tratamento dispensado a todas as regiões do país, através do PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos (Resolução BACEN nº 2471/98, de 26.2.98), como forma de propiciar aos mutuários, condições de satisfação de seus compromissos junto aos agentes financeiros.

PARLAMENTAR



DATA

ASSINATURA



MP 1988-20
000165

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do prontuário

1. Supressiva 2. substitutiva 3. **X** modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

01/01

Artigo 3º

Inciso IV

Alínea "b"

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se à alínea "b", do inciso IV, do artigo 3º, a seguinte redação:

"b) O prazo total da operação, assim considerado o prazo inicial, seus acréscimos efetivados anteriormente e o período adicional, de que trata a alínea anterior, não poderá exceder vinte anos."

JUSTIFICATIVA: Os Fundos Constitucionais, que objetivam corrigir desigualdades, deverão merecer, pelo menos, o mesmo tratamento dispensado a todas as regiões do país, através do PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos (Resolução BACEN nº 2471/98, de 26.02.98), como forma de propiciar aos mutuários condições de satisfação de seus compromissos junto ao agentes financeiros.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000166

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº do prontuário

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

01/01

Artigo 4º

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao caput do artigo 4º:

"Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agro-industrial, comercial e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

JUSTIFICATIVA: O setor de comércio e serviço abriga grande parte dos micros e pequenos empreendimentos, maiores geradores de renda e emprego – fator de relevante importância para a economia regional, entretanto, enfrenta enormes dificuldades de acesso de crédito.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000167

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

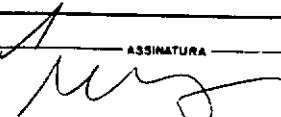
/ /		PROPOSIÇÃO	
		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000	
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO		AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
			034
1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA		2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA
4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA		5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL	
VIGÊNCIA	ARTIGO	PARÁGRAFO	CLÁUS
01	69		

DESEJO ao Artigo 6º a seguinte redação:

"Art. 6º. Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1988, o risco operacional do banco administrador será de cinquenta por cento, cabendo, igual percentual, ao respectivo Fundo.

JUSTIFICATIVA:

As operações de negociação, prorrogação, assunção e composição de dívidas deverão merecer o mesmo tratamento de um novo financiamento, posto que as bases e condições deverão ser ajustadas à capacidade de pagamento, às garantias e, sobretudo, como forma de propiciar solução de continuidade na exploração da atividade produtiva. Assim, seria perfeitamente justo o compartilhamento do risco operacional entre o Fundo e os agentes financeiros, do contrário, a exclusão dessas operações, não é coerente com o princípio, pois o administrador não terá arbitrio quanto à aprovação da nova repactuação, dependendo apenas do interesse do beneficiário. Na realidade, por se tratar de uma nova operação, os custos operacionais são elevados; o "del credere" sobre essas operações será de 3% aa e não de 6% aa - como vigora anteriormente quando o risco era de 100% -; além de haver diminuição do valor da taxa de administração pela redução dos saldos devedores, com o expurgo de encargos por inadimplemento.

ASSINATURA


MP 1988-20

000168

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA MODIFICATIVA

Dé-se ao art. 6º a seguinte redação:

"art. 6º Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1998, o risco operacional do banco administrador será de cinqüenta por cento, cabendo, igual percentual, ao respectivo Fundo."

JUSTIFICATIVA

As operações de negociação, prorrogação, assunção e composição de dívidas deverão merecer o mesmo tratamento de um novo financiamento, posto que as bases e condições deverão ser ajustadas à capacidade de pagamento, às garantias e, sobretudo, como forma de propiciar solução de continuidade na exploração da atividade produtiva. Assim, seria perfeitamente justo o compartilhamento do risco operacional entre o Fundo e os agentes financeiros, do contrário, a exclusão dessas operações, não é coerente com o princípio, pois o administrador não terá arbitrio quanto à aprovação da nova repactuação, dependendo apenas do interesse do beneficiário. Na realidade, por se tratar de uma nova operação, os custos operacionais são elevados; o *del credere* sobre essas operações será de 3% aa e não de 6% aa – como vigorava anteriormente quando o risco era de 100% -; além de haver diminuição do valor da taxa de administração pela redução dos saldos devedores, com o expurgo de encargos por inadimplemento.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 1988-20
000169

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

15/05/2000

proposição
Medida Provisória nº 1.988-20/2000

Senador Luiz Otávio

nº de prestaório

1. Supressiva	2. substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. aditiva	5. Substitutiva global
---------------	-----------------	---	------------	------------------------

01/01

Artigo 6º

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao caput o artigo 6º a seguinte redação:

“Art. 6º - Em cada operação dos Fundos Constitucionais, contratada a partir de 1º de dezembro de 1988, o risco operacional do banco administrador será de cinqüenta por cento, cabendo igual percentual, ao respectivo Fundo.”

JUSTIFICATIVA: As operações de renegociação, prorrogação, assunção e composição de dívidas deverão merecer o mesmo tratamento de um novo financiamento, posto que as bases e condições deverão ser ajustadas à capacidade de pagamento, às garantias e, sobretudo, como forma de propiciar solução de continuidade na exploração da atividade produtiva. Assim, seria perfeitamente justo o compartilhamento do risco operacional entre o Fundo e os agentes financeiros, do contrário, a exclusão dessas operações, não é coerente com o princípio, pois o administrador não terá arbítrio quanto à aprovação da nova repactuação, dependendo apenas do interesse do beneficiário. Na realidade, por se tratar de uma nova operação, os custos operacionais são elevados; o del credere sobre essas operações será de 3% aa e não de 6% aa – como vigorava anteriormente quando o risco era de 100%; além de haver diminuição do valor da taxa de administração pela redução dos saldos devedores, com o expurgo de encargos por inadimplemento.

PARLAMENTAR

Brasília

MP 1988-20

000170

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

/ /

PROPOSIÇÃO --
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000

DEPUTADO ZENALDO COUTINHO

AUTOR

Nº PRONTUÁRIO

034

1 - SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 - MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

01

ARTIGO

9º

PARÁGRAFO

3º

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se a seguinte redação ao Artigo 4º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 e inclua-se-lhe o seguinte Parágrafo 3º, proposto no Artigo 9º:

"Art.9º

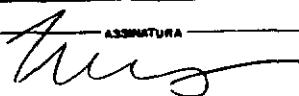
"Art.4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial e comercial e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

.....
§ 3º No caso de empresas que desenvolvam atividades produtivas no setor comercial e de serviços, os projetos financiados deverão ser destinados às inversões para implantação, expansão e, principalmente, modernização dos empreendimentos, priorizando aqueles integrantes das cadeias produtivas, previstas no plano regional de desenvolvimento, de que trata o inciso I do Art.14 desta Lei."

JUSTIFICATIVA:

O setor comércio & serviço abriga grande parte dos micros e pequenos empreendimentos, maiores geradores de renda e emprego - fator de relevante importância para a economia regional -, entretanto, enfrenta enormes dificuldades de acesso de crédito.

ASSINATURA



MP 1988-20
000171

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2	/	3 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000	PROPOSIÇÃO		
4	AUTOR		Nº PRONTUÁRIO		
DEPUTADO ZENALDO COUTINHO		034			
5	1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA GLOBAL
6	ECO/1	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	01	9º			

* TEXTO

Inclua-se o seguinte Artigo 22 na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989 , renumerando-se os demais, proposto no Artigo 9º:

"Art.9º.

"Art.22.Ficam autorizadas as instituições financeiras federais de caráter regional a firmar convênio com os órgãos de assistência técnica, estadual ou municipal , atuantes na sua área de abrangência, destinando recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, à título de remuneração pelos serviços de elaboração e acompanhamento de projetos, de 4% (quatro por cento) do valor financiado por cada operação contratada, deduzindo-se deste percentual , aquele equivalente à responsabilidade direta do mutuário assistido."

JUSTIFICATIVA:

85%, aproximadamente, dos financiamentos são destinados aos micro e pequenos produtores rurais, segmento que mais exigem esse serviço, de fundamental importância para o sucesso do empreendimento, que abrange desde a atuação na organização, na qualificação, no acompanhamento até a transferência de novas tecnologias, amenizando, substancialmente, o risco da operação, proporcionando maior retorno do crédito. Estudos recentes, indicam que implementação de novas tecnologias à produção familiar pode duplicar a renda gerada, resultado dificilmente verificado na produção em larga escala. Portanto, o aparente ônus para o Fundo , efetivamente, se configura em investimento na preservação do seu patrimônio. Daí, a importância do reforço financeiro nessa atividade de elevado custo operacional, dada sua natureza.

10

ASSINATURA



MP 1988-20

000172

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

2 / /	3 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1988-20, DE 11 DE MAIO DE 2000	PROPOSIÇÃO		
4 DEPUTADO ZENALDO COUTINHO	AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO 034		
6 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
7 PÁGINA 01	8 ARTIGO 9º	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

TEXTO

Inclua-se o seguinte Artigo 23 na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, renumerando-se os demais, proposto no Artigo 9º:

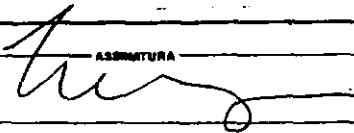
"Art. 9º.

"Art. 23. Até 1% (um por cento) dos recursos previstos, a cada ano, para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a critério dos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento regional, por proposição das instituições financeiras federais de caráter regional, pode ser destinado ao desenvolvimento de pesquisa tecnológica dirigida ao processo produtivo e em estreita consonância com o plano regional de desenvolvimento, através de instituições oficiais regionais."

JUSTIFICATIVA:

A inserção de tecnologia apropriada concorrerá para o aumento da produtividade, proporcionando sucesso aos empreendimentos e o retorno dos financiamentos, consequentemente. Com a adoção da medida, criaria-se uma fonte estável de recursos para custear pesquisas dirigidas aos interesses exclusivos e específicos do Fundo, além de incentivar o aumento do saber e do experimento científico da região, também, tanto quanto o crédito, promordiais para o seu desenvolvimento.

10 ASSINATURA



MP 1988-20

000173

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1/1

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte art. 23 na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, renumerando-se os demais.

"art. 23. Até 1% (um por cento) dos recursos previstos, a cada ano, para os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, a critério dos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento regional, por proposição das instituições financeiras federais de caráter regional, pode ser destinado ao desenvolvimento de pesquisa tecnológica dirigida ao processo produtivo e em estreita consonância com o plano regional de desenvolvimento, através de instituições oficiais regionais."

JUSTIFICATIVA

A inserção de tecnologia apropriada concorrerá para o aumento da produtividade, proporcionando sucesso aos empreendimentos e o retorno dos financiamentos consequentemente. Com a adoção da medida, criaria-se uma fonte estável de recursos para custear pesquisas dirigidas aos interesses exclusivos e específicos do Fundo, além de incentivar o aumento do saber e do experimento científico da região, também, tanto quanto o crédito, primordiais para o seu desenvolvimento..

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 1988-20

000174

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15 5 2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte art. 22 na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, renumerando-se os demais.

"art. 22. Ficam autorizadas as instituições financeiras federais de caráter regional a firmar convênio com os órgãos de assistência técnica, estadual ou municipal, atuantes na sua área de abrangência, destinando recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, à título de remuneração pelos serviços de elaboração e acompanhamento de projetos, de 4% (quatro por cento) do valor financiado por cada operação contratada, deduzindo-se deste percentual, aquele equivalente à responsabilidade direta do mutuário assistido."

JUSTIFICATIVA

85% aproximadamente, dos financiamentos são destinados aos micro e pequenos produtores rurais, segmento que mais exigem esse serviço, de fundamental importância para o sucesso do empreendimento, que abrange desde a atuação na organização, na qualificação, no acompanhamento até a transferência de novas tecnologias, amenizando, substancialmente, o risco da operação, proporcionando maior retorno do crédito. Estudos recentes, indicam que implementação de novas tecnologias à produção familiar pode duplicar a renda gerada, resultado dificilmente verificado na produção em larga escala. Portanto, o aparente ônus para o Fundo, efetivamente, se configura em investimento na preservação do seu patrimônio. Daí, a importância do reforço financeiro nessa atividade de elevado custo operacional, dada sua natureza.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

MP 1988-20

000175

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1/1

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 4º da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989.

"art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste os produtores e empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agro-industrial e comercial e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste."

JUSTIFICATIVA

O setor comércio e serviço abriga grande parte dos micros e pequenos empreendimentos, maiores geradores de renda e emprego – fator de relevante importância para a economia regional -, entretanto, enfrenta enormes dificuldades de acesso de crédito.

DATA

PARLAMENTAR

ASSINATURA

MP 1988-20

000176

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1988-20, DE 11.5.2000

AUTOR
DEPUTADO GERSON PERES

CÓDIGO

DATA
15.5.2000

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

PÁGINA
1 / 1

EMENDA ADITIVA

Inclua-se o seguinte parágrafo 3º, ao art. 4º, da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989

“§ 3º no caso de empresas que desenvolvam atividades produtivas no setor comercial e de serviços, os projetos financiados deverão ser destinados às inversões para implantação, expansão e, principalmente, modernização dos empreendimentos, priorizando aqueles integrantes das cadeias produtivas, previstas no plano regional de desenvolvimento, de que trata o inciso I do art. 14, desta Lei.”

JUSTIFICATIVA

O setor comércio e serviço abriga grande parte dos micros e pequenos empreendimentos, maiores geradores de renda e emprego – fator de relevante importância para a economia regional –, entretanto, enfrenta enormes dificuldades de acesso de crédito.

PARLAMENTAR

DATA

ASSINATURA

**EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.998-65, DE 11 DE MAIO DE 2000 E
PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DÁ
NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 6º E 9º DA LEI Nº 8.019, DE 11 DE
ABRIL DE 1990, E ACRESCE DISPOSITIVO À LEI Nº 9.365, DE 16
DE DEZEMBRO DE 1996".**

CONGRESSISTA

EMENDA NÚMERO

DEPUTADO MARÇAL FILHO

010.

Emendas Apresentadas: 09

Emendas Adicionadas: 01

TOTAL DE EMENDAS: 10

RELATOR:

MP 1998-65

000010

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.998-65,
DE 11 DE MAIO DE 2000 E PUBLICADA EM 12 DE MAIO DE 2.000.**

Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o art. 3º à Medida Provisória nº 1.998-65, renumerando-se os que lhe seguirem:

Art. 3º. O art. 2º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

.....

§ 5º Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) autorizado a repassar recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador

(FAT), subvencionados pela União, a bancos cooperativos e cooperativas de crédito rural credenciados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), desde que destinados à concessão de empréstimos a agricultores familiares.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 9.848, de 26 de outubro de 1999, permite que sejam subvencionados os financiamentos oferecidos por bancos cooperativos a produtores rurais (parágrafo único do art. 2º), equiparando, portanto, tais instituições aos bancos oficiais federais, os únicos que gozavam de semelhante benefício até a edição da Medida Provisória 1.886 (convertida na Lei nº 9.848). Entretanto, se por um lado os bancos cooperativos podem ter seus financiamentos subvencionados pelo Erário Público, por outro, não são autorizados a operar como agentes do BNDES, repassando aos agricultores recursos administrados por aquela instituição. Como os recursos próprios dos bancos cooperativos são insuficientes para atender à demanda de crédito, o efeito desejado pela Lei 9.848/99 é anulado pela falta de recursos.

A necessidade de ampliar os recursos do crédito rural, a necessidade de facilitar o acesso do agricultor ao crédito, a imposição de se reduzir o custo dos financiamentos e as vantagens que advirão do fortalecimento das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos justificam a proposição.

Sala da Comissão, em de de 2000



Deputado MARCIAL FILHO

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1999-18, ADOTADA EM 11 DE MAIO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA

EMENDAS N.ºS

Deputado NELSON MARQUEZELI..... 042 043 044.

SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 041
 TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 003
 TOTAL DE EMENDAS: 044

MP 1.999-18**000042****MEDIDA PROVISÓRIA N° 1999-18/2.000**

Altera dispositivos da lei 9.649 1998,que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA.

Substitua-se a redação do inciso VII, do § 10, do artigo 14, por :

" Art. 14:

§ 10 :

VII : - O Ministério da Agricultura aplicará, até no máximo, 20 % das receitas das taxas ou dos serviços cobrados em decorrências das atividades relacionadas nos incisos II, III e IV, no custeio das atividades de fiscalização da pesca e da aquicultura.

JUSTIFICATIVA

A fiscalização a ser executada sob a determinação do Ministério da Agricultura, tanto poderá ser realizada pelo IBAMA, como pela polícia florestal, Estados, Prefeituras Municipais ou fiscais locais, conforme a necessidade, desde que se forneçam os meios necessários para que a mesma se torne eficiente e eficaz e produza resultados.

A forma, como é hoje exercida a fiscalização, tem se revelado ineficiente por falta de elemento humano qualificado, falta de transporte, falta de comunicação, ou seja, de toda a infra estrutura necessária para o desempenho da atividade.

Face aos custos que envolvem a fiscalização da pesca no extenso território brasileiro, o Ministério da Agricultura e do Abastecimento, deve exercer a fiscalização e em caso de necessidade, firmar convênios para esse fim, mantendo a supervisão desses convênios, sejam eles firmados com Estados, Municípios, IBAMA ou outros órgãos ou entidades públicos ou privados, que exerçam ou venham a exercer essa função.

Melhor que se estabeleça na lei, um máximo a ser gasto com a fiscalização, mas pelos órgãos que se mostrarem mais eficazes e mais confiáveis no desempenho da fiscalização, a critério, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e conforme as circunstâncias e necessidades regionais, sob o ângulo de uma macro visão, que somente o próprio Ministério pode ter.

Inútil manter a redação dada pela Medida Provisória, obrigando repasse ao IBAMA, se esse órgão, em determinadas circunstâncias, não representa a melhor opção de fiscalização, havendo necessidade de escolha de outros meios. Temos ainda de ressaltar que, obrigar-se o repasse de 50% das verbas pode acarretar muitas vezes a imobilização total do restante da fiscalização.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2.000

Deputado **NELSON MARQUEZELI**
PTB/SP

MP 1.999-18**000043****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1999-18/2.000**

Altera dispositivos da lei 9.649 1998,que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

Emenda modificativa.

No § 10, do artigo 14, após a expressão " fomento", dê-se a seguinte redação :

" Art. 14:

§ 10 :..... fomento " e ao uso racional dos recursos pesqueiros e aquícolas, caberá ao Ministério da Agricultura : ".

JUSTIFICATIVA.

É importante que fique consignado expressamente na lei a expressão " uso racional dos recursos pesqueiros e aquícolas, como incumbência precípua do Ministério da Agricultura, dada a sua importância atual e principalmente necessidade de prevenção para o futuro.

A produção e o fomento da pesca e da aquicultura deverão ser ordenados de forma a se assegurar a sustentabilidade ecológica, econômica e social pelo uso racional desses recursos naturais.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2.000

Deputado NELSON MARQUEZELI

PTB/SP

MP 1.999-18
000044

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1999-18/2.000

Altera dispositivos da lei 9.649 1998,que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

Emenda substitutiva

No inciso II, do § 10, do artigo 14, substituam-se as expressões "comercial e artesanal ", dando-se a seguinte redação :

" art. 14 :

§ 10 :

II :para o exercício da pesca " comercial, artesanal e amadora e da exploração da aquicultura"..... "

JUSTIFICATIVA

Uma atividade econômica tão importante como a pesca, que proporciona meios de subsistência a milhares de famílias e possui mercado externo consumidor, em grande ascensão, deve ser administrada profissional e tecnicamente, com uniformidade de gestão e com um planejamento coerente, de longo prazo. Daí, todas as funções antigamente exercidas pela SUDEPE, constantes do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, deverem estar sob responsabilidade do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

As políticas de fomento e gerenciamento do setor pesqueiro envolvem os mercados interno e externo no que se refere à comercialização, arrendamentos de embarcações pesqueiras estrangeiras etc e as atualizações tecnológicas exigem centralização de informações, de desenvolvimento de pesquisas e concentração de técnicos, tornando contraproducente qualquer divisão de competências entre o Ministério da Agricultura e Abastecimento e qualquer outro em suas estruturas física e de Recursos Humanos.

Impossível desconhecer e ignorar a importância da pesca amadora, que realizada de forma predatória tanta malefícios causa à conservação do meio ambiente ; necessário incluí-la na lei.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2.000

Deputado NELSON MARQUEZELI
PTB/SP

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2009-5, ADOTADA EM 11 DE MAIO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ASSEGURA PERCEPÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR SERVIDORES DA CARREIRA POLICIAL FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA

EMENDA N.º 10254

Deputado NORBERTO TEIXEIRA..... 017.

SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 016
TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 001
TOTAL DE EMENDAS: 017

MP 2.009-5
000017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
15.05.2000

PROPC
MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.009-5

AUTOR
Deputado NORBERTO TEIXEIRA

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 (X) MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

TEXTO

Dê-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 2.009-5, de 2000, a seguinte redação:

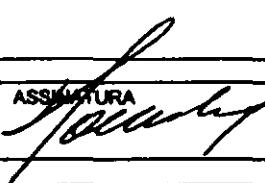
"ART. 1º. Os valores da gratificação por Operações Especiais a que aludiam os Decretos-Leis nºs. 1.714, de 21 de novembro de 1979, 1.771, de 20 de fevereiro de 1980, e 2.372, de 18 de novembro de 1987, ficam assegurados a todos os servidores da Carreira Policial Federal e da carreira de Policial Rodoviário Federal, a partir de 1º de dezembro de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não gera nenhum efeito financeiro em favor dos servidores das carreiras citadas no caput que já percebam tais valores em virtude de decisão judicial, administrativa ou por extensão administrativa de decisão judicial."

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 2.009-5, de 2000, reconheceu o direito dos servidores integrantes da Carreira Policial Federal à percepção da Gratificação por Operações Especiais, tida como extinta por errônea interpretação da Administração. Sucede, entretanto, que a citada medida provisória, incompreensivelmente, não contemplou, com a mesma concessão, os servidores da carreira de Policial Rodoviário Federal que, em decorrência do Decreto-Lei nº 1.771, de 20 de fevereiro de 1980, também eram beneficiários da Gratificação por Operações Especiais. Nossa proposição almeja corrigir essa situação de injustiça, conferindo tratamento igualitário aos policiais das duas carreiras.

ASSINATURA



EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA N° 2017-4 ADOTADA EM 11
DE MAIO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 12 DO MESMO
MÊS E ANO, QUE "ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI N°
8.929, DE 22 DE AGOSTO DE 1994, QUE INSTITUI A
CÉDULA DE PRODUTO RURAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA N°
Senador OSMAR DIAS.....001.	

SACM
TOTAL DE EMENDAS: 01

MP 2017-4
000001

EMENDA N° , DE 2000

*Acrescente-se à Medida Provisória n° 2.017-4,
de 11 de maio de 2000, o seguinte art. 3º, com
a consequente renumeração dos demais
artigos.*

*"Art. 3º As operações de crédito contraídas por empresas que
se dedicam exclusivamente à produção de máquinas e implementos
destinados à agricultura, lastreadas com recursos de qualquer fonte,
incluem-se no alongamento de dívidas de que trata o art. 5º da Lei n°
9.138, de 29 de novembro de 1995, modificada pela Lei n° 9.866, de 9
de novembro de 1999, aplicando-se as demais condições previstas nas
referidas leis."*

JUSTIFICATIVA

A Emenda objetiva incluir as empresas produtoras de máquinas e implementos agrícolas no plano de saneamento financeiro do setor agropecuário.

definido no art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, com a modificação oferecida pela Lei nº 9.866, de 9 de novembro de 1999.

O art. 5º da Lei nº 9.138, de 1995, autoriza os agentes financeiros participantes do Sistema Nacional de Crédito Rural a proceder ao alongamento das dívidas contraídas pelos produtores rurais.

O alongamento de dívidas para a agricultura nacional é de vital importância, pois evita a falência de milhares de produtores rurais. Mas o sistema produtivo agropecuário não se limita aos agricultores. Participam do setor uma série de indústrias intermediárias que contribuem decisivamente para o sucesso da produção. Todavia, a Lei nº 9.138, de 1995, permite apenas o alongamento das dívidas dos agricultores no final da cadeia produtiva, excluindo injustamente do benefício, uma série de empresas vitais para o bom funcionamento do sistema agropecuário nacional.



A presente Emenda visa, sobretudo, reparar a injustiça cometida no plano de alongamento de dívidas promovido pela Lei nº 9.138, de 1995, permitindo que as empresas que se dedicam, exclusivamente, à produção de máquinas e implementos destinados à agricultura, instrumentos tão importantes para a agricultura moderna quanto as sementes que serão levadas ao solo, possam ter suas dívidas alongadas e desta forma alcançarem o equilíbrio financeiro.

Convém salientar que uma eventual crise financeira no setor produtor de máquinas e implementos agrícolas provocará um estrangulamento na agricultura nacional e impedirá a sua modernização e o acesso a novas máquinas e tecnologias.

Sala das Sessões, em



OSMAR DIAS
Senador

ATOS DO DIRETOR-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EM

8 de maio de 2000

Diretor da SSAPES

**(*)ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 524, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e em cumprimento ao disposto no artigo 30 da Resolução nº. 42, de 1993, e tendo em vista o disposto no Ato da Comissão Diretora nº. 5, de 1995,

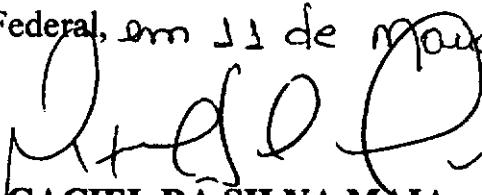
R E S O L V E:

Art. 1º. É concedida promoção aos servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, na forma constante do anexo deste Ato.

Art. 2º. Os efeitos financeiros para os servidores que obtiveram promoção por mérito, avaliados com o conceito suficiente, vigorarão a partir de 1º. de janeiro de 2000, e para os que obtiveram promoção por antigüidade, avaliados com o conceito insuficiente, a partir de 1º. de janeiro de 2001.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 11 de maio de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ANEXO AO ATO DO DIRETOR-GERAL Nº. 524, DE 2000**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE OBTIVERAM PROMOÇÃO DE ACORDO
COM O ATO DA COMISSÃO DIRETORA N. 05, DE 1995.****CONCEITO SUFICIENTE - PROMOÇÃO POR MÉRITO
A PARTIR DE 01/01/2000****- CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA LEGISLATIVO****. Especialidade: Taquigrafia****Do padrão 31 para o 32**

1. Ana Lúcia Geaquito dos Santos - 5376
2. Ana Luiza Ribas Mariz de Barros - 5384
3. Juliana da Silva Villela Bastos - 5382
4. Ludmila Aires Ferreira - 5383
5. Ludmila Chaibe Machado - 5378
6. Márcia Vieira Pacheco - 5381
7. Zuleide Spinola Costa da Cunha - 5379

Do padrão 33 para o 34

1. Christiane Carvalho de Alencar - 5279
2. Leila de Sousa Aranha - 5264
3. Leonardo Souza de Oliveira - 5286

Do padrão 34 para o 35

1. Maria Tereza de Sousa - 5127
2. Mônica Alves de Levy Machado - 5145

Do padrão 43 para o 44

1. Ana Beatriz Gavaza de Azevedo Taveira - 5049
2. Eliane Claret Caldeira Calçado de Moraes - 5054
3. Marlise Levorse de Almeida - 5078

. Especialidade: Taquigrafia (continuação)

Do padrão 44 para o 45

1. Cláudio Augusto Vizioli - 5061
2. Iolanda Rodrigues Chaves – 5077
3. Josi dos Santos Politi – 5008
4. Márcia Carneiro Filippi – 5053
5. Valeria da Costa Ferreira – 5060
6. Viviane Rocha Resende – 5055

. Especialidade: Biblioteconomia

Do padrão 32 para o 33

1. Maria Cristina Maia Pereira Mendes – 5336
2. Maria Izete de Araújo – 5338

Do padrão 34 para o 35

1. Maria Celeste José Ribeiro - 5188

Do padrão 35 para o 36

1. Odete Paes Silva - 5184

Do padrão 44 para o 45

1. Ceres Maria Veras de Sandes – 5095
2. Margareth Lima Menicucci – 5113

. Especialidade: Tradução e Interpretação

Do padrão 33 para o 34

1. Miguel Araújo de Matos – 5197

Do padrão 35 para o 36

1. Theresa Catharina de Goes Campos – 5182

. Especialidade: Contabilidade

Do padrão 31 para o 32.

1. Paulo Guilherme Medeiros da Silva Luz - 5350

Do padrão 32 para o 33

2. Antônio Ariuton Batista Neto - 5349
3. Conceição de Maria Coelho da Silva - 5319
4. José de Ribamar Cipriano da Silva - 5314
5. Lindomberto Nogueira Lyra - 5311
6. Lucineide Soares da Silva - 5344
7. Márcia Regina Dias da Silva - 5318
8. Nilzélia Ramos Campeche - 5315
9. Olivan Duarte de Almeida - 5330
10. Plínio Eduardo Monteiro de Castro - 5317
11. Zaneth Nazaré de Oliveira Araújo - 5312

. Especialidade: Medicina

Do padrão 31 para o 32

1. Antoinette Oliveira Blackman - 5345

Do padrão 32 para o 33

1. César Luiz Gonzalez da Silva - 5337

Do padrão 44 para o 45

2. Átila Cesetti - 5028
3. Carlos Henrique de Souza e Silva - 5104
4. João Alves de Carvalho Neto - 5043
5. José Mário Simil Cordeiro - 5038
6. Leda Maria Sales Braúna Braga - 5090

. Especialidade: Enfermagem

Do padrão 35 para o 36

1. Maria Lourdes Ribeiro de Melo - 5190
2. Sueli do Carmo Pacheco de Oliveira - 5148

. Especialidade: Advocacia

Do padrão 31 para o 32

1. Helena Pereira Guimarães - 5386
2. Shalom Einstoss Granado - 5387

Do padrão 32 para o 33

1. Alberto Machado Cascais Meleiro - 5327
2. Andréa Pires Isaac Freire - 5325
3. Asael Souza - 5328
4. Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior - 5324
5. José Alexandre Lima Gazineo - 5333
6. Luiz Augusto Geaquito dos Santos - 5331

Especialidade: Comunicação Social

Do padrão 31 para o 32

1. Ana Luzia Silveira - 4305
2. Mônica Villela Motta e Silva - 4995

- CATEGORIA FUNCIONAL: CONSULTOR LEGISLATIVO

. Especialidade: Consultoria e Assessoramento Legislativo

Do padrão 42 para o 43

1. Carmen Rachel Scavazzini Marcondes Faria - 5355
2. Cleide de Oliveira Lemos - 5351
3. Maria de Jesus Campelo de Melo Ferraz - 5357

. Do padrão 43 para o 44

1. André Eduardo da Silva Fernandes - 5341
2. Arlindo Fernandes de Oliveira - 5326
3. Cristina Thedim Brandt - 5348
4. Francisco José Coelho Saraiva - 5323
5. Gabriel Dezen Júnior - 5322
6. Heloísa Inês Magalhães - 5343
7. João Batista de Miranda Torres - 5231
8. João Bosco Bezerra Bonfim - 5332

. Especialidade: Consultoria e Assessoramento Legislativo (continuação)**Do padrão 43 para o 44**

9. Lília Maria de Alcântara e França – 5346
10. Paulo Chaves de Rezende Martins – 5347
11. Samira Abrahão – 5329
12. Silvia Pinto de Lara Resende – 5340
13. Vera Lúcia D'alto Manzolillo – 4894
14. Vinícius Becker Costa – 4905

Do padrão 44 para o 45

1. David Waisman – 5262
2. Eduardo Baumgratz Viotti – 5283
3. Elizabeth Wanderley Nóbrega – 5266
4. Haroldo Feitosa Tajra - 5288
5. Idalina Maria Rocha Cavalcante – 5276
6. José Fernandes Neto - 5221
7. José Patrocínio da Silveira – 5233
8. Lúcia Helena Chiarini Medeiros – 5261
9. Luciana Studart L. de A Andrade – 5287
10. Paulo Rodolfo Rodrigues Pereira – 5265

- CATEGORIA FUNCIONAL: CONSULTOR DE ORÇAMENTOS**. Especialidade: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos****Do padrão 42 para o 43**

1. André Miranda Burello - 5372
2. Eduardo Andres Ferreira Rodrigues – 5374
3. Jaoquim Ornelas Neto - 5368
4. João Batista Pontes – 5365
5. João Henrique Pederiva - 5370
6. José Lacerda Gomes – 5367
7. Luciano de Souza Gomes – 5373
8. Luiz Gonçalves de Lima Filho - 5369
9. Paulo Fontenele e Silva - 5375

. Especialidade: Consultoria e Assessoramento em Orçamentos (continuação)

Do padrão 44 para o 45

1. Carlos Mello Marshall – 5244
2. James Giacomoni – 5234
3. José Rui Gonçalves Rosa – 5242

- CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO LEGISLATIVO

. Especialidade: Administração

Do padrão 17 para o 18

1. Ana Lúcia Gomes de Melo – 5335
2. Flávio Henrique F. de Miranda – 5320
3. Josias da Silva Melo – 5316
4. Marcos Aurélio Behr da Rocha – 5321
5. Nilton Waldir Ferreira da Silva – 5306

Do padrão 18 para o 19

1. Ana Maria Bandeira de A. H. de Oliveira – 5235
2. Gildete Leite de Melo – 5243
3. Maria Damacena Lima Martin - 5168
4. Regina Célia Martins Garcia Brandão – 5193

Do padrão 19 para o 20

1. Ademar Ferreira Gomes – 5216
2. Ana Claudia Ornelas Ricart Rocha – 5217
3. Beatriz Dias de Faria Sena – 5212
4. Beatriz Helena Caldeira da Silva – 5210
5. Itamar da Silva Melchior Júnior – 5206
6. José Olivar Campos da Silva – 5205
7. Manoel Euzébio Ribeiro – 5211
8. Maria de Fátima Corrêa de Mello – 5199
9. Maria Nelma Gaburro - 5218
10. Newton Martins Sobrinho – 5201
11. Regina Célia Simplicio – 5200
12. Rogério Lacerda – 5208
13. Zizelma Ribeiro Bosco – 5180

. Especialidade: Administração

Do padrão 20 para o 21

1. Alexandre Sérgio de Mendonça Caminha - 5151
2. Antônio Ricardo Malta de Azevedo - 5164
3. Carlos Alberto Ventura - 5158
4. Clara Martins Pereira Delgado - 5154
5. Ercílio Aquino Soares - 5176
6. Gilda Lúcia Ferreira - 5175
7. Maria Consuelo Freire Bezerra - 5191
8. Maria de Fátima Campos Ribeiro - 5149
9. Moizés Felix de Almeida - 5146
10. Myrian Beck Bisol - 5156
11. Paulo Henrique Ferreira Nunes - 5153
12. Rosa Gomes de Carvalho - 5169
13. Rosana Cristina da Cunha - 5155
14. Silvana Sampaio de Oliveira - 5178
15. Vera Lúcia Leopoldino Oliveira - 5147
16. Wanderley Rabelo da Silva - 5152

Do padrão 25 para o 26

1. Angelina Almeida Silva - 5041

Do padrão 26 para o 27

1. Alcina Luce Sepúlveda Coelho - 5024
2. Antônio Marcos Mousinho Sousa - 5030
3. Carlos Eduardo Rodrigues Cruz - 5093
4. Cristina Judite Vicino - 5026
5. Eliane Cunha Mendonça - 5048
6. Francisca Helena Rios - 5027
7. Gilson Dantas de Santana - 5029
8. Heriberto Brasileiro Ceolin - 5025
9. Ivanice Cunha Nunes - 5074
10. Ivete Lemos Andrade - 5089
11. Márcia Lemes da Silva Faria - 5052
12. Otto Fernandes da Silva - 5094
13. Vanderlei Pires da Silva - 5247
14. Wilson Roberto da Silva - 5080

Do padrão 27 para o 28

1. Júlio Cesar Silva Peres - 4943
2. Leany Barreiro de Sousa Lemos - 5015

- CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO LEGISLATIVO (continuação)**. Especialidade: Administração****Do padrão 28 para o 29**

1. Carlos Roberto de Oliveira - 5011
2. Denise Teresinha Resende - 4960
3. Dimitrios Hadjinicolaou - 4963
4. Elizabeth das Graças Mello M. Gualberto - 5003
5. Fábio Liberal Ferreira de Santana - 4964
6. Izaias Faria de Abreu - 4958
7. João Carlos Moreira Corrêa - 5002
8. João Rios Mendes - 4959
9. Luciana Duarte de Sant'Anna Xavier - 4974
10. Luciano Brasil de Araujo - 4972
11. Ralph Campos Siqueira - 5010
12. Roberto Jardim Cavalcante - 5001
13. Thais Caruso Amazonas da Silva - 4961
14. Vandrécia Pinto Scafutto - 4962
15. Wagner Fraga Friaça - 4968

. Especialidade: Enfermagem**Do padrão 17 para o 18**

1. Leon Denis Costa de Oliveira - 5334

Do padrão 18 para o 19

1. Cilene Maria de Camargos - 5245
2. Cleber da Silva Alves - 5263

Do padrão 20 para o 21

1. Arnaldo Joaquim Santana - 5141
2. Carmem Costa Coelho - 5144

Do padrão 26 para o 27

1. Maria Antônia Barbosa - 5066

. Especialidade: Enfermagem (continuação)

Do padrão 27 para o 28

1. Josyane Borges de M. Estanislau Martins - 5007
2. Maria do Socorro Alves da Silva - 5013
3. Rosa Maria Costa Almeida - 4999

Do padrão 28 para o 29

1. Marcelo Freitas de Souza - 5005
2. Maria Lúcia Martins - 4994
3. Sônia Maria Moreira Costa - 4996

. Especialidade: Eletrônica e Telecomunicações

Do padrão 17 para o 18

1. Aldo Renato Bernardes de Assis - 5305

Do padrão 19 para o 20

1. Alberto Clemente dos Santos Silva - 5214

Do padrão 26 para o 27

1. Arão Fernandes Bulhões - 5037
2. Edgar Benício Rosa - 5050
3. Eduardo Zefredo Gauche - 5117
4. Fernandes Tomyoshi Takuno - 5047

Do padrão 27 para o 28

1. Francisco José Vasconcelos Zaranza - 5014

Do padrão 28 para o 29

1. Luiz Antônio Torres de Carvalho - 5006

. Especialidade: Telefonia

Do padrão 17 para o 18

1. Maria Carolina Moreira Alcides - 5342

Do padrão 19 para o 20

1. Ana Maria Mafra Buzz - 5132
2. Marlene Caetano de Rezende - 5209
3. Rosimere Schneider Caterinck - 5128
4. Sérgio Moreira Sarmento - 5135

. Do padrão 20 para o 21

1. Ana Valéria Araújo de Assis Monção - 5139
2. Celice Leite Martinez Fernandez - 5130
3. Cristiane de Lucena Carneiro - 5133
4. Cristiane Tinoco Mendonça - 5134
5. Elida da Costa Silva - 5138
6. João Marcelo de Castro Novais - 5142
7. Loide de Melo Faria - 5129
8. Sandra Siqueira de Faria - 5131
9. Silvane Maria Oliveira de Almeida - 5140

Do padrão 26 para o 27

1. Verônica de Carvalho Maia Aragão - 4998

Do padrão 27 para o 28

1. Claudia de Araújo Nery - 4993
2. Maria Angela Couto Morais - 5016

Do padrão 28 para o 29

1. Antônia Maria Lustosa Puga Martinez - 4997
2. Ismail de Souza Carvalho Neto - 4991
3. Nilce Machado - 5009
4. Sandra Tavares de Almeida - 4992

. Especialidade: Segurança

Do padrão 17 para o 18

1. Guilherme Nery Martins – 5303
2. Itamar Costa Júnior – 5308
3. Jacson Bittencourt de Queiroz – 5297
4. João Luiz de Moura Araújo - 5302
5. Luiz Antônio Jambeiro de Moraes – 5301
6. Manoel Simões da Silva Filho – 5296
7. Marcelo Roberto Fiorillo – 5310
8. Miguel Arcanjo de Oliveira Júnior – 5299
9. Robson José de Macedo Gonçalves – 5307

Do padrão 18 para o 19

1. Adriano Fernandes Gomes – 5284
2. Antônio José de Sousa Filho – 5246
3. Antonio Vandir de Freitas Lima – 5237
4. Bruno Alexandre Bazílio Pereira – 5290
5. Christiano de Oliveira Emery – 5251
6. Edson Jorge da Cruz Coelho – 5285
7. Everaldo Bosco Rosa Moreira – 5239
8. Francisco de Assis Sousa Braga – 5274
9. Geraldo Martins Ferreira – 5256
10. Geremias Pignaton – 5254
11. Gleuton Rocha Tavares – 5292
12. Helicon Douglas Alves Ferreira – 5257
13. Imelton Pires de Azevedo – 5289
14. Jacinto Murowaniecki – 5282
15. João Bosco Gasparotto – 5272
16. José Carlos Matte – 5240
17. Lício Glábrio Rosa de Carvalho – 5291
18. Marcelo Puget Monteiro – 5277
19. Marcus Vinícius Reis – 5269
20. Paulo César Ferreira de Oliveira – 5271
21. Rauf de Andrade Mendonça – 5230
22. Renio Cardoso Suman – 5248
23. Silvio Braz da Paixão – 5249
24. Tiago Nardelli Pinto Barbosa – 5252
25. Vespasiano de Carvalho Rosa Júnior – 5278
26. Wellington Caram Júnior – 5281

. Especialidade: Segurança (continuação)**Do padrão 19 para o 20**

1. José Luiz Camargo da Costa – 5223

Do padrão 20 para o 21

1. José Augusto Silva Couto - 5165

Do padrão 25 para o 26

1. Eloir Rodrigues Júnior – 5119
2. Jussanan Portela dos Santos – 5062

Do padrão 26 para o 27

1. Alex Anderson Costa Nobre - 5091
2. Carlos Brown de Souza Pereira Gomes – 5118
3. Carlos Eduardo Lopes Neves - 5086
4. Danilo Rurik Periquito Sad - 5046
5. Ernesto Guevara Batista Reis – 5075
6. Flávio Bezerra Praxedes – 5084
7. Francisco Henrique Martins Damaso – 5069
8. Francisco José Lima Uchôa de Aquino – 4976
9. Jacson Gonçalves de Medeiros – 5081
10. Javan Marques da Silva – 5018
11. José Luiz Morado – 5070
12. José Maria da Silva – 5059
13. José Milton de Moraes Neto – 5065
14. José Wellington Alves Monte Amado – 5051
15. Joselito Aparecido Ramos de Brito – 5085
16. Lourinjorge Alves Pedrosa – 5017
17. Luís Fernando Leite dos Santos – 5057
18. Márcio Aurélio Valente – 5087
19. Marcus Vinícius da Silva Amaral – 5096
20. Mário Jorge Taveira de Almeida – 5072
21. Paulo César de Faria – 5092
22. Pedro Ricardo Araújo Carvalho – 5056

Do padrão 28 para o 29

1. André Luiz Santiago de Medeiros - 4985
2. Aníbal Ganzert - 4970
3. Carlos Henrique Costa de Menezes Silva – 4969

. Especialidade: Segurança (continuação)

Do padrão 28 para o 29

4. Cláudia Martins de A. E. Souza Ferreira - 4982
5. Eduardo Antônio Alencar Brito - 4973
6. Fernando Aurélio de Azevedo Aquino - 4967
7. Gustavo Machado Paschoal - 5004
8. João José Cândia Neto - 4977
9. José Luís de Simas Cunha - 4988
10. Leonardo de Araújo Barnabé - 4983
11. Marcelo Silva Corrêa- 4979
12. Marcus Vinícius Caldas Souto - 4980
13. Maria Isabel Figueira de Lima Rosa - 4984
14. Maurício Silva Lagos - 4978
15. Paulo Ricardo Zarrazz Bueno - 4981
16. Ricardo Nery Aguiar Oliveira - 4987
17. Roberto Campos Freire - 4971
18. Senio Luiz Todeschini - 4975
19. Yanko de Carvalho Paula Lima - 4966

. Especialidade: Transporte

Do padrão 17 para o 18

1. Naftali Alves dos Reis - 5298

Do padrão 18 para o 19

1. Divino Rocha Gonçalves de Alcântara - 5275
2. José Soares da Fonseca Sobrinho - 5241
3. Jurandir dos Santos de Oliveira - 5295
4. Marcino Martins de Paula - 5270
5. Marcus Vinicius Pessanha Gonçalves - 5280
6. Waldemir Dias Torres - 5293

Do padrão 19 para o 20

1. Alberto de Azambuja Villanova - 5204
2. Altair Gonçalves Soares - 5207
3. Cássio Murilo Rocha - 5220
4. Fernando Lucas Pinto - 5222
5. Luiz Henrique de Faria Leite - 5213
6. Paulo Vellozo Jacobina - 5219
7. Wilson Thomé Maier - 5215

. Especialidade: Transporte (continuação)**Do padrão 20 para o 21**

1. Adeilson Gonçalves de Macena - 5179
2. Dirceu Braz Goulart Neto - 5161
3. Francisco Caninde de Oliveira - 5174
4. Jarbas Mamede - 5167
5. John Kennedy de Oliveira Gurgel - 5125
6. Jonas Barbosa da Silva - 5126
7. José Augusto Silva Couto - 5165
8. José Ricardo Melo Albuquerque - 5173
9. Luís Fernando Pires Machado - 5160
10. Ricardo Bandeira dos Santos - 5157
11. Vilmar Bonfim Ayres da Fonseca - 5170
12. Vitalino Fernande Tomé Canabarro - 5159
13. Walter Aires de Alencar Filho - 5163

Do padrão 26 para 27

1. Antônio Claudiney Boni - 5123
2. Cícero Matos de Oliveira Leite - 5082
3. Giovani Pereira do Amaral - 5073
4. Guilherme Fernandes de Souza e Silva - 5071
5. João Luiz Paulúcio - 5063
6. José Vilson da Silva - 5064
7. Roberto Lara da Rocha - 5103

Do padrão 27 para o 28

1. Aldna Maria Paulo de Abreu - 4923

Do padrão 28 para o 29

1. Alberto de Castro Teixeira - 4921
2. Antônio de Lisboa Ribeiro Bonfim - 4927
3. Antônio Marius Miranda de Oliveira - 4928
4. Ari Roberto Menezes Monteiro - 4924
5. Arquimedes Bites Leão - 4941
6. Cláudio Fernandes Carvalho - 4925
7. Dênio José Rodrigues Louro - 4922
8. Edvaldo Dias da Silva - 4933
9. Egnaldo Rocha Costa - 4932
10. Elias Honório da Silva - 4926

. Especialidade: Transporte (continuação)

Do padrão 28 para o 29

11. Érico Zorba Gagnor Galvão - 4929
12. Eurípedes Alencar de Souza - 4930
13. Évilásio Ristow - 4957
14. Francisco de Assis Dias - 4939
15. João Batista Ferreira - 4938
16. Jorge Wilson Gomes Schelb - 4940
17. José Rabelo - 4937
18. Luciano de Sousa Dias - 4935
19. Manoel Lopes Cançado Sobrinho - 4934
20. Reginaldo de Almeida - 4936
21. Ruy Brandão Dourado - 4955
22. Salustiano Rodrigues de Brito - 4931
23. Wilson Alves Pereira - 4942

**CONCEITO INSUFICIENTE - PROMOÇÃO POR ANTIGÜIDADE
A PARTIR DE 01.01.2001**

- CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA LEGISLATIVO

. Especialidade: Medicina

Do padrão 43 para o 44

1. Regina Ribeiro e Silva - 5022
2. Glauco Antônio Bezerra Japiassu - 5068

25/05/2000
25/05/2000
Diretoria SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 553, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Dispensar o servidor JAIRO JOSÉ DE OLIVEIRA, matr. 216, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, da Função Comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-6, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Diretor, símbolo FC-7, do Diretor da Divisão de Administração e Finanças do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 18 de maio de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

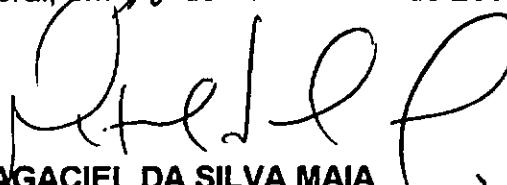
PRODASEN
EM 18/05/2000
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 554, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **JASON GONÇALVES RIBEIRO**, matr. 145, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, símbolo FC-6, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Senado Federal, em 18 de maio de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICA-SE
EM 18/05/2000

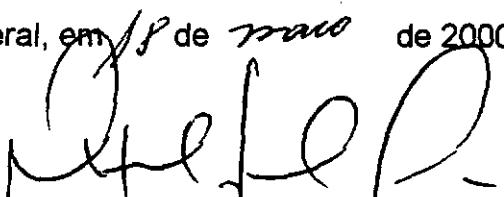
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 555, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das suas competências regulamentares e, de acordo com o disposto no artigo 15 das Disposições Finais, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997,
RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ MARIO RAMOS PORTO**, matr. 445, ocupante do cargo de Técnico de Informática Legislativa, do Quadro de Pessoal do PRODASEN, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Administração de Recursos Humanos, símbolo FC-7, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, durante os afastamentos e impedimentos de sua titular, ficando dispensado desta atribuição o servidor **JAIRO JOSE DE OLIVEIRA**, matr. 216.

Senado Federal, em 18 de maio de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 18/05/00

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 556, DE 2000**

O DIRETOR DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora GLORIA MARIA DE JESUS REIS, matrícula 3447, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-la para exercer a função comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2000.

Senado Federal, em 18 de maio de 2000


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 18/05/00

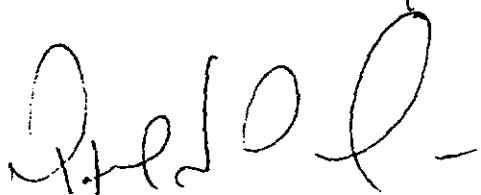
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 557, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006118/00-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA DO SOCORRO SILVESTRE MAIA, matrícula 2963, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2000, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, em 18 de maio de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 18/05/00

Assinatura de SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 558, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005950/00-7,

RESOLVE dispensar a servidora HONORINA DA LUZ N. MELLO, matrícula 2889, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Maguito Vilela, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2000.

Senado Federal, em 18 de Maio de 2000

Assinatura
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 559, DE 2000**

PUBLIQUE-SE
EM 18/05/00

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor **WALDEMAR REINEHR KOHLRAUSCH**, matrícula 2988, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **SECRETÁRIO DO GABINETE**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno de trabalho, com efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2000.

Senado Federal, 18 de Maio de 2000.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)

Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor do Senado) – SP/2051 (PFL)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fone: 311-3265
311-4552

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4256)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:	CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
	CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
	CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
	CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
	CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
	CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
	CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (3)	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
			8. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPILCY - PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES -PSB (1)	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. PAULO HARTUNG-PPS (1)	ES	1129/1031
ROBERTO SATURNINO - PSB (1)	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA - PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (2)	TO	4070/4072	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS - PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

2.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

Presidente: SENADORA MARLUCE PINTO
Vice-Presidente: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
Relatora: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Presidente: SENADOR LUIZ ESTEVÃO

Vice-Presidente:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO MARLUCE PINTO	DF-4064/65 RR-1301/4062
PFL	
JUVÉNCIO DA FONSECA DJALMA BESSA	MS-1128/1228 BA-2211/17
PSDB	
ANTERO DE BARROS	MT-1248/1348
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
SEBASTIÃO ROCHA(PT)	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPIÑO
 Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
 (23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPIÑO	RN	2361/2367	2. Djalma Bessa	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3089/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TAVOLA	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
(1)					
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

3.1) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS "INDICAÇÕES APONTADAS" NO RELATÓRIO FINAL DA "CPI DO JUDICIÁRIO" E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (4)	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA –PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AI	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES –	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	PSB (1)	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB (1)	RJ	4229/4230	3. LAURO CAMPOS – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	4. TIÃO VIANA – PT	AM	2061/2067
			5. JEFFERSON PERES – PDT		

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(3) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(4) Licenciado, nos termos do art. 56, I, da Constituição Federal, a partir de 30/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

Presidente:
(9 titulares)

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ALVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)	
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES – PDT	RS-2331/37

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Presidente: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
Relator: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(6 titulares e 6 suplentes)

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA MAGUITO VILELA	RS- 1207/1607 GO- 3149/50	1- AGNELO ALVES 2- GERSON CAMATA	2461/67 3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17	1- MARIA DO CARMO ALVES	4055/57
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE- 2303/08	1- ÁLVARO DIAS	3206/07
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT)			
ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ- 4229/30	1- SEBASTIÃO ROCHA	2241/47
PPB			
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	2071/79

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

IÓES: 5^a FEIRA ÀS 9:00 HORAS

ETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
ONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
11-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY
 Vice-Presidente: CARLOS WILSON
 (19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO – PSB(1)	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493	3. EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
VAGO			4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. VAGO		
ARLINDO PORTO PTB (cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ALVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCA	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES-PSB (1)	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPILCY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE – PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Fax: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Atualizada em :27/03/2000

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
 Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062				
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346				
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195				

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057				
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237				
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117				

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES		UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1.	GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2.	ROBERTO SATURNINO-PSB(1)	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067				

(1) Retiram-se do Bloco: o PPS, em 5/10/1999; e o PSB, em 27/03/2000.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRÉSIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA								
CARGO	TÍTULO	NOME		PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER		PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA		PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN		PFL	SC	**04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA		PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	## 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	© 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LESSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	©01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
** ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
*** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

- Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)
e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

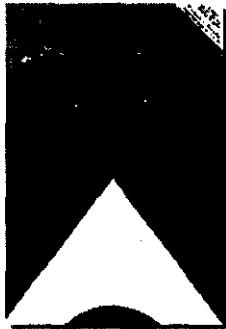
Conheça algumas de nossas publicações

Revista de Informação Legislativa – Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente. Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas constitucionais.

Preço por exemplar: R\$ 5,00

Consulte nosso catálogo na Internet: www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir uma ou mais publicações:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)

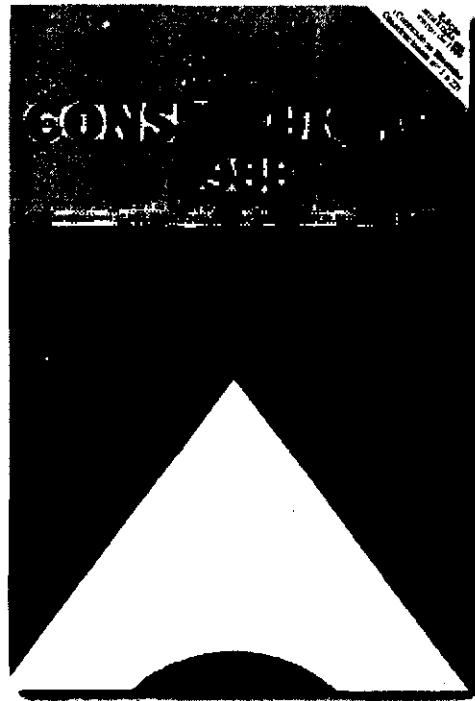


SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nº 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Da Propaganda à Presidência

Coleção Memória Brasileira

Edição fac-similar da obra de Campos Sales, publicada em 1908. Contém narrativa detalhada a respeito da trajetória do autor, desde os tempos da propaganda republicana até o mandato presidencial, retratando, histórica e analiticamente, o surgimento do pacto político de maior durabilidade do período republicano brasileiro. Com 232 páginas e introdução de Renato Lessa.

Preço por exemplar: R\$ 8,00

DA PROPAGANDA
À PRESIDÊNCIA

CAMPOS SALES



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



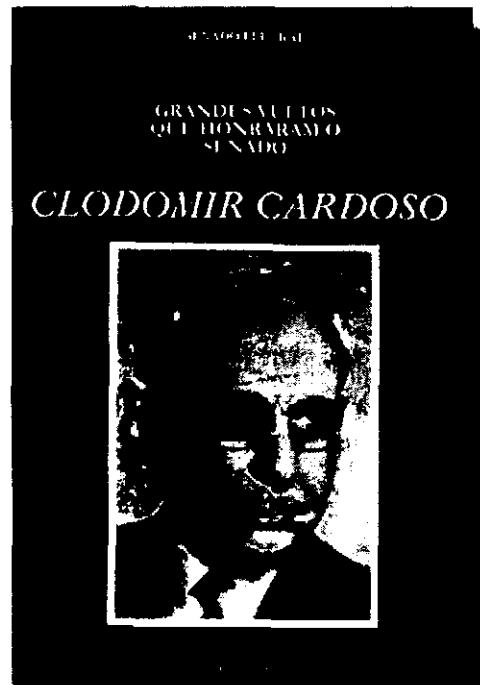
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R\$ 10,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seopcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
 - 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
 - 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
 - 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Revista de Informação Legislativa

Publicação periódica, com circulação trimestral, atualmente em sua 141^a edição. Divulga trabalhos elaborados pela Subsecretaria de Edições Técnicas, além de artigos de colaboração. Os trabalhos reportam-se a assuntos da área do direito e ciências afins, de interesse dos temas em debate no Congresso Nacional ou que se relacionem ao Poder Legislativo. Cada edição comprehende, em média, trinta artigos inéditos.

Exemplar avulso: R\$ 10,00

Edições anteriores: R\$ 10,00

Assinatura anual (4 edições): R\$ 40,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:	UF:	
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 176 PÁGINAS